

INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA – IPEP



PDI

Plano de Desenvolvimento Institucional

Atualização/Aditamento 2015/2019

Faculdades Integradas IPEP- São Paulo e Campinas

Faculdade de Tecnologia IPEP- São Paulo

Faculdade de Tecnologia IPEP - Campinas

São Paulo, Janeiro de 2015

Sumário

Considerações Iniciais - Apresentação	4
Introdução	6
1 – Perfil Institucional	9
1.1 Breve Histórico	9
1.2 Inserção Regional.....	10
1,3 Missão, Visão e Concepção	13
1.4 Objetivos e Metas Institucionais	17
1.4.1 Objetivos Institucionais.....	17
1.4.2 Constituem Metas Institucionais para o período 2015/2019.....	18
1.5 Áreas de Atuação Acadêmica	22
1.6 Projeto Pedagógico Atualizado - PPI.....	26
1.7 Consolidação e Fortalecimento das Políticas de Qualidade	74
2. Gestão da Instituição e Órgãos Colegiados	75
2.1 Organização Administrativa Institucional	75
2.1.1 Organização Administrativa Acadêmica.....	77
2.1.2 Órgãos Colegiados: Atribuições, Competências e Composição	84
2.1.3 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas	84
2.1.4 Autonomia das Faculdades Mantidas em Relação as Mantenedores.....	87
2.1.5 Relações e parcerias com a comunidade, Instituições e Empresas	87

2.2 Organização e Gestão de Pessoal.....	96
2.2.1 Corpo Docente	96
2.2.2 Corpo Técnico Administrativo.....	102
2.3 Modernização da Gestão Institucional.....	103
2.4 Política de Atendimento aos Discentes.....	104
2.4.1 Formas de Acesso, Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro	104
2.4.2 Atendimento Psicopedagógico ao Aluno, Políticas de Atendimento.....	106
2.4.3 Organização e Representação Estudantil	107
2.4.4 Acompanhamentos dos Egressos	107
3.Oferta de Cursos e Programas (Presenciais e a Distância).....	107
3.1 Cursos Instalados	108
3.2 Aplicação de Cursos e Vagas Implantação e Desenvolvimento da Instituição 2015/2019	110
3.2.1.Abertura Graduação, Licenciatura e/ou Curso Superior de Tecnologia	110
3.2.2.Programa de Abertura pós Graduação e/ou Extensão.....	111
3.3 Cursos na Modalidade não presencial - EAD	111
4.Infra Estrutura das Faculdades IPEP 2015/2019	113
5.Projeções Econômicas e Financeiras para o Quinquênio 2015/2019	118
6.Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional 2015/2019	120
6.1 Comissão Própria de Avaliação – C.P.A.	120
6.1.1 Planejamento	120
6.2 Metodologia – Processo de Auto Avaliação.	122

6.2.1 Etapas de Avaliação Interna – Auto Avaliação.....	123
6.2.2 Informações Validas e Confiáveis	123
6.2.3 Desenvolvimento das Etapas.....	124
6.3 Conscientização SINAES.	125
6.4 Estruturação de Métodos para avaliação de Dados dos Resultados das Dimensões.	125
6.4.1 Planejamento e Avaliação Institucional	125
6.4.2 Estrutura das Dimensões	126
6.4.3 Análise Crítica dos Resultados	127
6.4.4 Ciclo dos Processos de Auto Avaliação - CPA.....	129
6.5 Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional.	132
6.5.1 Consolidação	133
6.5.2 Síntese do Balanço Crítico do projeto Auto Avaliativo da IES	134
6.6 Conclusão.....	135
7. Anexos	135

Considerações Iniciais- Apresentação

A presente atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado do FIPEP/FATEC de São Paulo e Campinas – PDI, aborda em seu escopo os principais itens relativos à prospecção de sua atuação no tempo, observando-se as normalizações pertinentes emanadas de órgãos do Ministério da Educação – MEC. Permite a execução do fazer acadêmico de forma democrática e aberta, contemplando os interesses da comunidade e consolidando o processo de mudança cultural, partindo das inovações iniciadas no PDI anterior. Desta forma, através de uma avaliação crítica, participação dos diferentes segmentos que compõe a comunidade , possibilitou a inserção de propostas inovadoras que atendam os desafios atuais.A sua apresentação esta dividida em três grandes blocos de informações, sendo:

I – Apresentação da Instituição: seu histórico, contextualização e inserção regional, análise do contexto geo-político-econômico-educacional da região de abrangência, descrição de sua estrutura física e de recursos humanos atuais (2015/1), a relação dos cursos ofertados e seus dados, o Projeto Pedagógico Institucional em sua versão atualizada, declaração de seus objetivos e metas, sua Missão, Visão, Concepção e demais dados descritivos do panorama Institucional em 2015/1;

II – Prospecção do desenvolvimento das Faculdades no quinquênio 2015/2019:que indica a expansão da oferta de cursos e vagas, considerando como referencial as grandes áreas do conhecimento alinhadas aos respectivos eixos tecnológicos, a sua infraestrutura, o desenvolvimento e expansão de seu quadro de colaboradores, a expansão de recursos de biblioteca e de multimeios, a implementação de Políticas Acadêmicas e Institucionais para o período, dentre outros dados importantes relativos ao futuro da IES;

III –Apresentação de Documentos de relevância formal, na forma de Anexos:que permite a compreensão da proposta de atualização, perpassando pela ordem fiscal e parafiscal da Mantenedora, Regimento Integrado das Faculdades, minuta das políticas a serem implementadas no quinquênio, entre outros.

O PDI com término de implantação em 2014, formalmente aprovado pelos órgãos oficiais, serviu de escopo para esta atualização. É importante o registro, de que, o Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado do IPEP – 2010/2014 foi formalmente validado nas avaliações externas, procedidas por Comissões de Especialistas do INEP/MEC, para efeito de credenciamento/reconhecimento de cursos, tendo a IES, em tais avaliações, obtido conceitos favoráveis. Desta forma, com base nas avaliações internas efetivadas pela Comissão Própria de Avaliação, Comissões Externas designadas pelo INEP/MEC, associadas à práxis dos atores institucionais,foi possível, através de trabalho coletivo, a construção desse novo desenho Institucional.

Vale ressaltar que está contido no corpo deste PDI, o texto integral do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que contempla: inovações no processo de ensino aprendizagem, ações de responsabilidade social, de inserção regional, de inclusão social, dentre outras questões relevantes. Por fim, destacam-seos textos de Políticas Acadêmicas e Políticas Institucionais contidas nos anexos deste Plano, os quais abordam questões estruturantes da intervenção universitária em seu contexto interno e externo, atendem às exigências sociais e legais vigentes.

Introdução

A consolidação dos projetos e metas transcritas neste documento representa o esforço conjunto das aspirações mais legítimas da comunidade interna do IPEP, constituída por corpo diretivo, docente, corpo discente, coordenadores de cursos e pessoal administrativo, todos engajados no ideal associado ao desenvolvimento sustentável da região de abrangência da IES. A presente atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado – PDI decorre do amadurecimento das Faculdades IPEP e de sua Mantenedora, possível em função da convergência de pontos relevantes identificados por meio da práxis educacional, de maneira geral, e de maneira mais pragmática, decorrente das análises realizadas no âmbito acadêmico, por seus atores, dos resultados de duas avaliações institucionais internas procedidas pela Comissão Própria de Avaliação, pelos procedimentos da Certificação ISO – Fundação Vanzolini, e processos de Recredenciamento de Cursos, efetivados por Comissão de Especialista designadas pelo INEP/MEC. A análise dos resultados das avaliações procedidas em si, aliadas ao reposicionamento institucional, frente às demandas da sociedade e mercado de trabalho da região metropolitana de São Paulo e Campinas, possibilitaram a releitura da atuação Institucional, desembocando naturalmente na atualização, necessária, do planejamento estratégico. Revitalização de matrizes curriculares de cursos a partir de atualização do Projeto Pedagógico Institucional - PPI e divulgação de novas normalizações oficiais; a identificação da necessidade de implementação de políticas acadêmicas e institucionais de forma sistematizada; a compreensão e apropriação das recomendações suscitadas nas avaliações procedidas possibilitaram este novo planejamento, que em seu bojo apresenta a realidade Institucional na atualidade e prospecta sua atuação e desenvolvimento no tempo. O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL INTEGRADO E ATUALIZADO representa o instrumento estratégico com o qual se pode monitorar e acompanhar resultados futuros, baseados nas condições, conhecimentos e informações atuais. Atende às exigências do Sistema Federal de Ensino, contidas na Lei 9.394/96 e no Decreto 3.860/2001 – bem como, outras informações/normas subsequentes

disponibilizadas por meio do Censo Educacional, resultados de ENADEs, Plano Nacional de Educação, Plano de Desenvolvimento da Educação, etc. e tem o objetivo de fixar as bases para as ações planejadas e revigoradas da Instituição, no quinquênio 2015-2019, considerando as circunstâncias atuais, da conjuntura sócio-político-econômica e as especificidades local e regional.

Sua importância decorre de uma nova realidade econômica e social, em que a valorização do conhecimento e o domínio das habilidades e competências superam os tradicionais meios de produção da educação baseados apenas em conteúdos, estabelecendo uma performance tecnológica calcada na valorização da educação e das tecnologias, essenciais para o incremento da produtividade de forma a possibilitar alcances de patamares elevados de competitividade entre as nações e busca da melhoria da qualidade de vida para os cidadãos.

Ajustadas e integradas ao seu tempo, as Faculdades IPEP avaliam a formulação cooperativa desta atualização de PDI como um dos esforços de modernização administrativa e didático-pedagógica, articulado a uma série de outras iniciativas desdobradas no Projeto Pedagógico Institucional, na Avaliação Institucional Interna e em pesquisas de demandas do mercado de trabalho e sociais.

Tendo neste documento definido as escolhas, o IPEP, por meio de suas mantidas, demonstra amadurecimento diante dos novos desafios que o novo século vem confirmando, sob o signo da mutabilidade global.

Maior desafio, no entanto, é o compromisso de tornar esta atualização exequível: tarefa de todos na busca de educação de qualidade, alinhada às expectativas das gerações presentes, que reclamam por um diferenciado padrão educativo e de formação profissional e social, baseado em habilidades e competências e a partir de novos modelos e práticas educacionais e facilitadoras/promotoras de aprendizagem.

O Projeto Pedagógico Institucional analisado e revigorado, assim como Plano de Desenvolvimento Institucional atualizado que segue, constituem instrumentos de realização histórica, no plano de

ações típicas de uma Instituição voltada e comprometida com o ensino e, principalmente, a aprendizagem. Portanto, não é um mero documento burocrático, mas sim uma referência viva por sua natureza; ponderada por sua expressão; diretiva e factível quanto às metas, objetivos e procedimentos. Instrumento balizador de novas experiências educacionais e institucionais, este PDI representa, sim, o grande desafio de mutações positivas e necessárias no âmbito institucional e em todos que compõem o IPEP e suas mantidas.

Prof. Érico Rodrigues Bacelar

Diretor Geral

1 Perfil Institucional

1.1. Breve Histórico

O INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA-IPEP é uma instituição privada sem fins lucrativos, constituída em 1.992. Suas origens, no entanto, remontam aos anos 80 do século passado, a partir da ação, na área do ensino superior, que seus fundadores desenvolveram no então chamado Instituto Bucker de Educação. Dedicado ao ensino nos termos do Artigo 209 e princípios estabelecidos no Artigo 206, incisos “II” e “III” da Constituição Federal, o IPEP mantém unidades educacionais de ensino superior em São Paulo e, em Campinas, denominadas “Faculdades Integradas IPEP”, “Faculdade de Tecnologia IPEP de São Paulo” e a “Faculdade de Tecnologia IPEP, de Campinas”, ministrando cursos de bacharelado nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas, de Engenharias e de Graduação Tecnológica, organizados conforme os eixos tecnológicos: Ambiente e Saúde, Gestão e Negócios, Hospitalidade e Lazer, Infraestrutura, Informação e Comunicação e Controle e Processos Industriais. O IPEP oferece, também, cursos de pós-graduação *lato sensu* desde a sua criação, na década de 80, sendo um dos pioneiros a lançar um Programa MBA, feito em cooperação com uma universidade estrangeira, a University of Dallas, de Dallas, Texas, EUA.

A sede do IPEP está localizada em São Paulo, Capital, na Rua Pirapitingui, 186 - Liberdade/SP. São dois os Campi da IES: em São Paulo, Campus Liberdade (Rua Pirapitingui nº 186, no Bairro da Liberdade); e Campus Campinas (Rua José de Alencar nº 470 – Centro/CPS). Em meados dos anos noventa, o IPEP juntou-se à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e com um grupo de empresas e pessoas do setor de serviços de transporte marítimo para criar a Escola de Shipping & Trading de São Paulo, a primeira do país na modalidade.

Na linha do ensino profissional, o IPEP trabalhou na execução dos projetos do PLANFOR - Plano Nacional de Formação de Mão de Obra e, desde 1999, mediante convênio, o IPEP/IPEC vem

trabalhando no PROEP - Programa de Expansão do Ensino Profissional, ambas iniciativas do Governo Federal. Naquele, o objetivo era a requalificação do trabalhador e, neste, a implantação do CETEC - Centro Tecnológico de Educação Continuada de Campinas, que deve dedicar-se ao ensino técnico-profissional na área das telecomunicações.

Para a realização de estudos e pesquisas, o IPEP criou o CPPg - Centro de Pesquisa e Pós Graduação, unidade responsável pelos trabalhos de extensão, os quais, vinculados à atividade acadêmica, constituem uma forma de a unidade desenvolver pesquisa aplicada, consultoria e produzir conhecimento em gestão, economia e informática.

O modelo de trabalho do CPPg do IPEP é inovador, uma vez que procura estabelecer um elo duradouro entre a instituição acadêmica e as empresas e instituições brasileiras, procurando conciliar e atender suas necessidades com os conhecimentos e os recursos de que dispõe, executando estudos e pesquisas que possam autofinanciar-se.

1.2.Inserção Regional

A atuação do IPEP (e do seu associado IPEC), feita a partir das cidades onde mantém unidades educacionais em funcionamento, irradia-se pelas cidades componentes das duas Regiões Metropolitanas mais importantes do país: a de São Paulo e a de Campinas. É das cidades-sedes dessas regiões e dos municípios que as compõem que provém o alunado dos cursos regulares de níveis médio e médio profissionalizante do ColégioTécnico Bento Quirino e dos cursos de bacharelado, tecnológicos e de pós-graduação ministrados nas Faculdades mantidas. Deve-se mencionar, além disso, que os cursos de pós-graduação lato sensu alcançam populações residentes em áreas que extrapolam os limites dessas duas regiões metropolitanas do Estado de São Paulo.

Os dados referentes à Região Metropolitana de São Paulo-RMSP, colhidos junto a ONU, ao IBGE e à Fundação SEADE, indicam que ela é a maior área metropolitana do país e a quarta maior aglomeração urbana do planeta, abrigando uma população de 20 milhões de habitantes, correspondente a cerca de 10% da população brasileira. Isto quer dizer que, aproximadamente, um em cada 10 brasileiros mora na Grande São Paulo. Ocupa uma área de 8.051 km², isto é, 0,1% do

território brasileiro, onde estão 39 municípios. Interessante mencionar que a RMSP tem aproximadamente as mesmas dimensões de muitas nações.

Quanto aos aspectos econômicos, o PIB da cidade de São Paulo ficou no topo da lista considerado o município mais rico do Brasil. Em 2012, seu PIB representou 35% do PIB estadual e 11% do PIB nacional. Os órgãos de planejamento e de informações estatísticas do Governo do Estado de São Paulo destacam que a RMSP detém a centralização do comando do grande capital privado e que nela estão localizadas as sedes brasileiras das mais importantes corporações econômicas de porte mundial, sejam elas industriais, comerciais ou financeiras, e ultimamente, notadamente do setor terciário e da construção civil. Daí o surgimento de uma série de serviços sofisticados: planejamento, publicidade, marketing, informática, telecomunicações, seguro, finanças, consultorias e hotelaria, entre outros.

Por sua vez, a Região Metropolitana de Campinas, criada pela Lei Complementar nº 870, de 19/06/2000, é formada por 20 municípios: Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte-Mor, Nova Odessa, Paulínia, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio da Posse, Sumaré, Valinhos, Vinhedo, Hortolândia, Pedreira, e Morungaba. Esses municípios ocupam uma área de 794,433 km², sendo que 238,323 km² estão em perímetro urbano e os 556,11 km² restantes constituem a zona rural. Em 2014, sua população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 1 154 617 habitantes, sendo o terceiro município mais populoso de São Paulo (ficando atrás de Guarulhos e da capital) e o décimo quarto de todo o país.

Contígua à Região Metropolitana de São Paulo, a RMC constitui um parque industrial moderno e diversificado, que possui estrutura agrícola e agroindustrial significativa e desempenha relevantes atividades terciárias. Destaca-se ainda a presença de centros inovadores no campo das pesquisas científicas e tecnológicas, originários de iniciativas governamentais, ou de corporações privadas. Ressalte-se, por fim, a localização em Campinas do Aeroporto de Viracopos, o segundo maior do país, localizado no extremo sul do município, é o segundo maior terminal aéreo de cargas do país, abarcando 18,1% do fluxo total de mercadorias nos aeroportos.

Atualmente, de cada três toneladas de mercadorias exportadas e importadas no Brasil, uma passa por Viracopos. Constitui uma alternativa aeroviária para a região da Grande São Paulo. Na região norte, localiza-se o Aeroporto Campo dos Amarais (IATA: CPQ, ICAO: SDAM), destinado aos aviões de pequeno e médio porte, assim como o ensino de pilotagem.

A região abriga mais de 15 mil indústrias, 50 mil empresas de serviços e 60 mil empresas comerciais, muitas das quais entre as 1.000 maiores e melhores do Brasil, segundo a revista Exame, tais como Honda, Toyota, Unilever, Mann, 3M do Brasil, Sherwillians, Bosch, Pirelli, Dell, IBM, BASF. Dow Química, Transitions Optical, Villares, SEMESA, Ericsson, Singer, Goodyear, CPFL, Elektro, D’Paschoal. Sotreq. Valeo, Rigesa, International Paper, Nortel, Lucent, Samsung, Motorola, Medley, Cristália, Romi, Tenneco, General Electric, Texas Instruments, Mabe, EMS Farma, MDS Farma, Altana, Solectron, Magnetti Marelli, Amsted Maxon, Eaton, Galvani, Selmi, Nutron, AmBev, Caterpillar, Bombardier, Atento Brasil, ACS, Dedic e muitas outras. O pólo petroquímico é centrado em Paulínia, a poucos quilômetros de Campinas, junto à Refinaria do Planalto Paulista da Petrobrás (REPLAN), a maior do Brasil uma das maiores da América Latina, e tem empresas como Du Pont, Chevron, Shell, Exxon, Equipe, Eucatex, Rhodia, e outras. Tem o maior aeroporto de carga de importação/exportação e que é o hub das empresas Azul e Trip. As maiores empresas tem um faturamento global de mais de 80 bilhões de dólares, maior do que muitos países latino-americanos. O PIB consolidado da Região Metropolitana alcançou, em 2012, a cifra de R\$ 110.229.437.000,00.

Os vários estabelecimentos de ensino fundamental contavam com 131.873 alunos matriculados em 2012 e 6.868 docentes. O ensino médio contava, nesse mesmo ano, com 43.707 alunos matriculados e 2.939 docentes. Conforme censo escolar de 2013, 2.645 jovens e adultos estavam matriculados no Ensino de Jovens e Adultos (EJA).

Na região de Campinas, 85% dos alunos de cursos superiores encontram-se matriculados em IES do setor privado. Entre a população economicamente ativa, conforme mapa do ensino superior no Estado de São Paulo, o número de trabalhadores empregados com nível superior completo em Campinas é de 248.260 ou 11,3% do total. O maior contingente de trabalhadores da região é

formado por pessoas com ensino médio completo: 854.380 ou 39% do total.

A intensa demanda de uma economia tecnicamente avançada por profissionais especializados, os números expressivos de alunos matriculados no ensino básico e, principalmente, o enorme contingente de trabalhadores formados apenas no ensino fundamental e médio sustentam um grande demanda pelos cursos superiores oferecidos pelo IPEP.

1.3.Missão, Visão e Concepção

A missão do IPEP, como instituição de ensino superior a serviço do desenvolvimento do País, foi consubstanciada em afirmação de propósitos que decorre de princípios de seus idealizadores e fundadores, abaixo expressa, e que vem norteando as ações institucionais:

Missão do IPEP:

“Desenvolver, orientar e estimular as competências pessoais e profissionais dos nossos alunos, aprimorando suas capacidades empreendedoras para que se realizem como cidadãos no universo do trabalho”

A MISSÃO do IPEP se concretiza por meio de instrumentos e ações pedagógicas contemporâneas que promovem a educação e conhecimentos contínuos, contribuindo para a formação de profissionais qualificados tecnicamente e com desenvolvido senso de responsabilidade sócio-ambiental. Complementarmente à MISSÃO e de forma convergente, o IPEP mantém **Política Institucional de Qualidade**, descrita como segue:

“Formar Profissionais que atendam as exigências do universo do trabalho, aprimorando continuamente os modelos educacionais e os processos internos, construindo o conhecimento, atendendo os requisitos do cliente e a legislação em vigor ” .

Concepções e Princípios, considerados pelas Faculdades IPEP, para o desenvolvimento de sua Missão e consecução de sua Visão:

- Educação e Conhecimento Contínuos: compreende-se que a formação universitária é uma – de muitas e intermináveis - etapa do processo educacional; de acúmulo de conhecimentos; de domínio de tecnologias e aquisição de cultura, e assim, aponta para o princípio de que a formação ocorre de forma constante, sendo relevante que os atores institucionais (professores, alunos e corpo administrativo) assim se posicionem frente ao processo educacional;
- Ferramentas Pedagógicas Científicas e Tecnológicas Contemporâneas: os processos e métodos educacionais utilizados na Instituição devem estar profundamente sintonizados com os avanços da atualidade em cada área, e mais, o estímulo aos atores institucionais pela busca contínua de atualização e domínio qualificado dos avanços construídos pela humanidade devem ser incorporados à cultura de formação contínua;
- Formação de Profissionais Qualificados Tecnicamente: os egressos de todos os cursos - em qualquer modalidade, nível ou área, promovidos pelo IPEP – devem desenvolver e/ou aperfeiçoar durante seus estudos na Instituição bases sólidas para o exercício profissional, aprimorando um conjunto de atitudes, habilidades necessárias e suficientes para o ingresso e permanência no mercado de trabalho, além de adquirirem competência técnica para a emissão de respostas tecnicamente qualificadas, frente aos problemas com que irão se deparar na atividade profissional;
- Senso de Responsabilidade Sócio- Ambiental: os atores institucionais devem contribuir, em suas atuações e em qualquer contexto, com a ampliação da cidadania, promovendo a superação de diferenças entre indivíduos. Defendendo-se, aqui, que a competência profissional perpassa pelo

aspecto ético, sendo indissociável de sua dimensão social na esfera pública e privada, devendo ser exercida para contribuição do desenvolvimento cultural e econômico sustentável da sociedade, bem como para promoção de relações baseadas no bem estar e na justiça. Complementarmente e sem abandonar o dinamismo do mercado de trabalho e as expectativas particulares de cada indivíduo, a instituição e seus atores devem atuar no sentido de promover a compreensão do necessário retorno social da capacitação e qualificação desenvolvida em prol de uma sociedade mais justa e igualitária, ecologicamente viável.

Por conta, do amadurecimento natural da Instituição, o IPEP efetivou em suas mantidas uma releitura de sua Visão:

Sermos até 2019, uma Instituições de Ensino Superior de destacada projeção e reconhecimento regional na oferta qualificada de cursos, projetos acadêmicos e projeto sócio - ambientais diversificados. “

As Faculdades IPEP caracterizam-se como instituições voltadas para o fomento de ações sociais, científicas e educacionais, e que assumem a educação como processo integrado e contínuo de aquisição de práticas sociais e técnico/educacionais, construídas dialeticamente e historicamente. Constituem-se como instituições privadas de ensino que contribuem com a inserção de cidadãos no ensino superior por meio da oferta qualificada de vagas em diversos cursos, áreas e níveis. Contribuem para a melhoria da sociedade por meio do desenvolvimento da cultura e tecnologia, visando a superação dos desafios que a contemporaneidade impõe, notadamente no sentido da construção de ações socialmente compromissadas com o desenvolvimento das pessoas, da região e do País”.

1.4 – Objetivos e Metas Institucionais

Considerando a implementação de considerável parcela de metas traçadas e estabelecidas no PDI 2010/2014, e tendo presente os resultados das avaliações procedidas na Instituição - quer internamente por meio da Comissão Própria de Avaliação e Certificação ISO, ou externamente por conta de visitas de Comissão de Especialistas do INEP com vistas a autorização/reconhecimento de Cursos, foi possível foi estabelecer novo elenco de objetivos e metas para o período 2015/2019, exequíveis e afinadas com o porte e história recente das Faculdades, a saber:

1.4.1 – Objetivos Institucionais

- Possibilitar educação continuada, proporcionando atualização e aperfeiçoamento de profissionais na área técnica, em sintonia com o mundo do trabalho, quer por meio de metodologias consagradas, quer por meio de novas tecnologias como EAD e atividades complementares;
- Formar profissionais capacitados por meio dos cursos superiores;
- Assegurar a formação integral dos seus discentes, objetivando a formação de graduados e pós-graduados com visão empreendedora e elevado senso crítico;
- Produzir e disseminar conhecimentos, objetivando a construção de novos saberes e novas tecnologias;
- Promover a produção de pesquisa científica e tecnológica voltada à melhoria da aprendizagem e atendimento das necessidades regionais;
- Prestar serviços de consultoria, assistência técnica e tecnológica ao setor produtivo e à comunidade em geral;

- Desenvolver a Responsabilidade e Inclusão Social com ações contínuas e permanentes no âmbito da Instituição;

- Contribuir na sensibilização dos atores institucionais na consecução de ações de inclusão social e práticas afirmativas de inserções de nichos sociais específicos ao ensino superior e setores produtivos;
- Assegurar um modelo pedagógico flexível, que possibilite atualização curricular, face às mudanças e exigências do mundo do trabalho, com introdução de metodologias de aprendizagem contemporâneas como EAD, em cursos integrais e/ou parciais, na forma da legislação vigente;
- Tornar-se competitiva nas diversas áreas de atuação, como também ser auto-sustentável em programas especiais, mediante parcerias e geração de recursos;
- Desenvolver e manter quadro de pessoal qualificado e motivado para o desenvolvimento de atividades acadêmicas;
- Contribuir com o acesso democrático de jovens e adultos das diferentes classes sociais ao ensino superior de qualidade, por meio da expansão da oferta qualificada de cursos e vagas;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região de inserção e abrangência da IES;
- Desenvolver na IES, condições necessárias para que até 2019 , a mesma seja credenciada como Centro Universitário;
- Desenvolver na IES as condições necessárias,para que obtenha até 2016 , o credenciamento para funcionamento de cursos na modalidade a distância (EAD)

1.4.2 – Constituem Metas Institucionais para o período 2015/2019

- Manter e aperfeiçoar, conforme ISO 9001, continuamente acultura institucional de planejamento, de registro, de acompanhamento e de avaliação de toda a rotina acadêmica e institucional, por meio de procedimentos e metodologias específicas e associadas ao Programa de Avaliação Institucional Interna e de Certificação da Qualidade;
- Consolidar continuamente,até 2019,o Programa de Avaliação Interna Continuada e de Qualidade de forma permanente, por meio de atualização e modernização de instrumentos e procedimentos

de avaliação, observando-se as dimensões do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior) e normalizações atualizadas a cada época, bem como as diretrizes internacionais de qualidade atestadas por Certificações ISO;

- Possibilitar de forma permanente, a promoção da qualificação inicial e contínua dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Núcleo Docente Estruturante e integrantes dos demais órgãos colegiados, através da promoção de cursos e eventos específicos na IES;

- Promover a ampliação e renovação do acervo de Biblioteca, semestralmente, segundo a política orçamentária da Entidade Mantenedora e a expansão de cursos e vagas;

- Promover a ampliação e modernização de ambientes acadêmicos como: salas de leitura (em grupo e individual), laboratórios de informática e laboratórios específicos em conformidade com projetos de cursos no período 2015/2019;

- Revisar, até final de 2015, os instrumentos, métodos e formulários de planejamento, acompanhamento, avaliação e registro das ações acadêmicas;

- Atualizar as matrizes curriculares de cursos existentes, em consonância ao PPI revisado, ao PDI 2015/2019, e novas normalizações legais publicadas, inserindo disciplinas não presenciais e atividades complementares na forma da legislação em vigor;

- Protocolizar solicitação de autorização de novos cursos para implementação, no quinquênio 2015/2019 e/ou efetivar aquisições e fusões de outras IES, com perfil e identidade similares aos das Faculdades IPEP;

- Buscar em cada processo seletivo o aumento do número de vagas autorizadas em todos os cursos já ofertados, estabelecendo meta de ocupação de 80% das vagas iniciais;

- Criar e/ou atualizar Políticas Acadêmicas e Institucionais sustentáveis, conforme descritas no PDI, com implementação contínua e observando-se orçamento geral aprovado pela Entidade Mantenedora;
- Expandir e aprimorar continuamente a tecnologia de acesso sem fio/cabo à rede mundial de computadores no âmbito da Instituição;
- Revigorar normas e procedimentos gerenciais no âmbito da Instituição, promovendo de forma contínua e persistente cursos e ações de qualificação do corpo de gestores e técnico administrativo da IES, consolidando a cultura de planejamento, registro, acompanhamento e avaliação, por meio das políticas específicas, já implementadas;
- Aumentar o vínculo de docentes com as atividades da Instituição com ampliação sustentável de professores em regime de dedicação parcial e integral em pelo menos 20% até final de 2016, a partir de projetos específicos de extensão, iniciação científica, atividades complementares e atividades de avaliação, em consonância à Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional e normas subseqüentes, bem como disponibilidade financeira da IES em cada período;
- Desenvolver ações que possibilitem a melhoria contínua do índice de professores titulados nos cursos e IES - atingindo, até 2019, percentual de 40% de professores com qualificação *Stricto Sensu* - observando-se políticas específicas sustentáveis e as características e dificuldades geo-econômico-educacionais da região de abrangência da Instituição, tendo presente o exposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, notadamente o contido no artigo 52;
- Intensificar ações de práticas investigativas e de extensão, por meio de disciplinas específicas de cada curso, além de ações institucionais planejadas anualmente, com a finalidade de integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, partindo do PPI e do PPC de cada curso atualizado e do balizamento oportunizado por políticas específicas sustentáveis, com planejamento em 03 (três) etapas progressivas – 2015/2016/2017;

- Otimizar recursos de gestão informatizada da Instituição como um todo, e dos registros e controles acadêmicos, de forma particular, a partir de 2015/1, com aquisição/desenvolvimento de softwares específicos, com conclusão até 2019;
- Realizar durante a implementação deste PDI e dentro dos prazos legais: diligência para autorização e reconhecimento de cursos, de credenciamento e recredenciamento de novas mantidas, da oferta de cursos a distância (EAD) e do Centro Universitário;
- Implantar os Indicadores Acadêmicos com foco em 03 aspectos (Evasão escolar x Inadimplência, Número de ingressantes x rematriculados e Número de Alunos por turma/sala/curso);
- Expandir e consolidar a oferta de cursos de pós graduação *Lato Sensu* nos campos do saber, abrangidos na atuação da Instituição, com oferta regular e intensificada de programas;
- Aumentar área física dos campi da IES até 2019;
- Criar condições, até 2019, para oferta de 02 (dois) cursos de pós graduação *Stricto Sensu* recomendado pela CAPES;
- Concluir a implantação da Ouvidoria *online* na IES até 2014 – Órgão assessor da Diretoria, que se constituirá em veículo de comunicação entre a comunidade interna e externa com a Instituição, com independência e autonomia para encaminhamentos diversos, com retornos aos usuários no prazo máximo de 48 horas.
- Implementar a partir de 2015/1, metodologias de aprendizagem, com a utilização de tecnologias contemporâneas e não presenciais (EAD), na forma regulamentada e de acordo com necessidades pedagógicas inovadoras, a partir da reestruturação das matrizes curriculares;
 - ✓ Implantar nova unidade física para São Paulo - Colégio e Faculdade
 - ✓ Construir um auditório na Unidade José de Alencar, até 2016;
 - ✓ Criar a Secretaria Virtual e implantar a Central de Atendimento ao aluno em 2016;
 - ✓ Implantar o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), com a digitalização dos documentos das Secretarias Acadêmicas;

- ✓ Tornar obrigatório, a partir de 2016, a Pesquisa Sócio Econômica para alunos ingressantes;
- ✓ Atualizar /ampliar , até 2018, os laboratórios para os cursos de Edificações, Nutrição, Gastronomia, Mecatrônica e Química para as Unidades de Campinas;

Vale ressaltar que as metas estabelecidas para o quinquênio 2015/2019 estão em sintonia com as exigências formais para oferta de cursos de nível superior em faculdades isoladas, e mais, com o porte e histórico das Faculdades IPEP, de sorte a torná-las efetivamente exeqüíveis.

1.5. Áreas de Atuação Acadêmica

As áreas de atuação acadêmica da instituição, definidoras da sua abrangência, configuram um universo de unidades educacionais estruturadas em termos de colégio técnico, faculdades, centros de pesquisa e pós-graduação, configurando-se a atuação em diversos níveis e modalidades de ensino. Figuram como instituições de atuação abrangente do IPEP e seu associado IPEC:

- Colégio Bento Quirino (Campinas), mantido pelo IPEC;
- Faculdades Integradas IPEP (São Paulo e Campinas);
- Faculdades de Tecnologia IPEP de São Paulo;
- Faculdade de Tecnologia IPEP de Campinas;
- Centro de Pesquisa & Pós Graduação (São Paulo e Campinas)

Atualmente, o Colégio Técnico Bento Quirino mantém, em nível médio e pós médio, mais de 25 opções de cursos técnicos de qualificação profissional e 02 cursos de especialização de nível médio . Além da excelência do ensino, seus programas orientam-se para o pleno atendimento das

demandas do mercado; visando proporcionar aos alunos não só as competências técnicas requeridas pela área de atuação escolhida, como também a necessária versatilidade para desenvolver e articular habilidades, exercitar o empreendedorismo como ferramenta indispensável no mundo do trabalho e, conseqüentemente, contribuir com a elevação do índice de empregabilidade dos egressos. Vale o registro de que a metodologia de trabalho do Colégio Técnico Bento Quirino foi inspirada nas experiências dos colégios comunitários norte-americanos.

Os Eixos Tecnológicos de atuação, do Colégio Bento Quirino, bem como os respectivos cursos que elas abrangem, são as evidenciados a seguir:

1 – Ambiente e Saude

Análises Clínicas, Biotecnologia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Dietética, Radiologia, Enfermagem do Trabalho (Especialização);

2 - Infraestrutura

Desenho da Construção Civil e Edificações;

3 – Gestão e Negócios

Administração, Contabilidade, Comercio Exterior e Logística;

4 – Controle e Processos Industriais

Automação Industrial , Eletrônica , Mecatrônica e Química;

5 – Informação e Comunicação

Informática , Informática para a Internet, Programação de Jogos Digitais;

6 - Turismo, Hospitalidade e Lazer

Cozinha;

7 - Produção Cultural e Design

Produção de Moda, Design de interiores e Publicidade;

8 - Segurança

Segurança do Trabalho.

As Faculdades Integradas IPEP-FIPEP (São Paulo e Campinas) atuam hoje nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas, das Engenharias e Tecnologias, ministrando os seguintes cursos :

1- Ciências Sociais Aplicadas :

Administração: São Paulo e Campinas;

Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda: São Paulo e Campinas;

Comunicação Social com habilitação em Rádio , TV e Multimídia – Campinas;

2- Engenharias e Tecnologias:

Sistemas de Informação: São Paulo e Campinas;

Ciência da Computação: São Paulo e Campinas;

Tecnologia em Construção de Edifícios: São Paulo e Campinas;

As Faculdades de Tecnologia IPEP-FATEC de São Paulo e de Campinas, inseridas e comprometidas com a “cadeia produtiva do sistema de ensino” que a instituição desenvolveu e promove, diretamente e com as unidades vinculadas, atuam nas chamadas áreas profissionais. Trata-se de uma forma de obter densidade e escala, ao mesmo tempo em que ganha profundidade nos conhecimentos que produz, trabalha e transmite.

Assim, os eixos tecnológicos de atuação das FATEC-IPEP são: Ambiente e Saúde, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Hospitalidade e Lazer, Infraestrutura e Controle e Processos Industriais. Nos eixos elencados, os cursos autorizados e em funcionamento, são os seguintes:

FATEC – Campinas – Cursos Tecnológicos :

1 - Gestão e Negócios:

Comércio Exterior , Gestão Comercial, Gestão da Qualidade e Marketing;

2 - Infraestrutura:

Controle de Obras, Construção de Edifícios;

3 - Informação e Comunicação:

Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistema para a Internet, Redes de Computadores, Segurança da Informação;

4 - Ambiente e Saúde:

Gestão Ambiental;

5- Hospitalidade e Lazer:

Gastronomia;

FATEC – São Paulo– Cursos Tecnológicos:

1 - Gestão e Negócios:

Gestão Comercial, Gestão Mercadológica , Gestão da Qualidade e Logística;

2 - Informação e Comunicação:

Banco de Dados, Redes de Computadores;

3 - Controle e Processos Industriais:

Gestão da Produção Industrial.

Da mesma forma, os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* oferecidos, primam pelo foco na profissionalização, privilegiando os aspectos práticos em detrimento ao exclusivo e formal academicismo. Inseridos no Programa de Desenvolvimento Gerencial e no Programa de Desenvolvimento Tecnológico, os cursos oferecidos ao mercado podem variar ,de períodos em períodos, em função da dinâmica de mercado e novas demandas.

1.6. Projeto Pedagógico Institucional Atualizado – PPI

Considerandomos dados descritos na apresentação desta atualização de PDI, foi possível à comunidade acadêmica do IPEP, por seus atores, efetuar novo desenho de Projeto Pedagógico Institucional. Tal documento aborda itens importantes da proposta pedagógica da IES como: integração de ações de ensino/pesquisa/extensão, inovações pedagógicas e metodológicas, flexibilização curricular, inclusão social, responsabilidade social, dentre outros aspectos relevantes à vida universitária. O PPI é apresentado, na íntegra, em negrito e em itálico, na sequência.

Projeto Pedagógico Institucional – PPI - Ações Para Uma Educação Transformadora

Apresentação

O presente Projeto Pedagógico Institucional – PPI constitui importante marco na história do IPEP, sendo fruto de REFLEXÕES E PESQUISAS no âmbito acadêmico, por seus atores e segundo normalizações em vigor, bem como consequência do amadurecimento histórico da Instituição e suas Faculdades. Sua atualização ocorre a partir de matriz originada quando do credenciamento da IES e converge para uma estruturação modernizada sistemas e processos educacionais e administrativos.

Representa uma releitura e reposicionamento institucional frente ao que a IES pode oferecer como contribuição para o desenvolvimento social, ao mesmo tempo em que expressa a crença em uma sociedade mais igualitária. A relevância histórica desta atualização de PPI reside nos seguintes aspectos:

1 – A reconstrução em si do Projeto, onde as contribuições e discussões promovidas pelos gestores e atores institucionais explicitam as aspirações destes, notadamente no sentido de ampliar o conceito de organicidade de sistemas e referências educacionais assumidas coletivamente e aplicá-las em contextos mais abrangentes;

2 – Seu desenho conceitual e operacional, que possibilita, efetivamente, práticas de integração entre ensino, pesquisa e extensão no âmbito das atividades acadêmicas cotidianas, sendo defendido o aprendizado também pelo desenvolvimento da pesquisa, da

extensão e de atividades complementares, de forma integrada no âmbito das disciplinas e no cotidiano acadêmico;

3 – Sua natural articulação com metas traçadas estrategicamente no âmbito institucional, que apontam para o crescimento institucional quantitativo qualificado, sustentado por um conjunto de políticas que orientam e viabilizam o projeto voltado para a transformação social e institucional; apontando, inclusive, para as metas maiores da instituição, voltadas para sua expansão organizada e matricial em termos de processos administrativos e acadêmicos.

O Projeto Pedagógico Institucional se constitui em importante referencial metodológico e conceitual para a consecução da missão e visão institucional, pois estabelece caminhos e trajetos para a condução das ações acadêmicas e balizamento para sua implementação. Traz, a possibilidade do exercício de recriar a educação, sintonizada com o dinamismo que a contemporaneidade nos impõe, em todos os setores. É uma declaração de quem somos e como queremos contribuir para uma sociedade melhor. O PPI personifica o exercício e esforço para a prática de uma educação que provoque qualificação técnica/administrativa, reflexões sociais e compromisso com o futuro institucional.

Dr. Érico Rodrigues Bacelar

Diretor Geral

A Instituição que Somos e a Sociedade que Queremos

É consenso afirmar-se que os países, que alcançaram um bom desenvolvimento econômico e social apostaram numa séria política educacional tomando-a como prioridade. Por outro lado, sabe-se que a educação, por si só, não altera radicalmente o padrão de vida das populações, mas constitui um elemento insubstituível para consolidar a cidadania, mobilizando a capacidade de participação e o entendimento crítico do contexto social, aportando possibilidades de mudanças.

Historicamente, temos convivido no Brasil, com um sistema de educação que se organiza, ainda, a partir de um modelo institucional burocrático, e conservador em algumas de suas ações. Para apresentar um breve panorama da educação brasileira, a partir das concepções e tendências educacionais que sintetizam o sentido da educação conforme a estrutura social e natureza das relações de poder entre grupos e classes sociais, recorreremos a autores como Luckesi, Saviani e Ghiraldheli, que desvendam, sob a perspectiva filosófica, histórica e política, os avanços do pensamento pedagógico brasileiro. Assim, a partir de Luckesi, podemos considerar que a educação adquire três interpretações fundamentais para o entendimento das políticas públicas educacionais e organização do sistema de ensino.

A Educação como Redenção, tenta dirimir as mazelas sociais primando pela disciplina e a ordem; a Educação como Reprodução da sociedade, que investe na manutenção do “status quo”, reforçando os fatores de exclusão social; e a Educação Transformadora - que atua como instância mediadora e instrumento de compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos e políticos, possibilitando mudanças.

A primeira tendência parte do princípio de uma sociedade harmoniosa e coesa onde os desvios devem ser corrigidos e os indivíduos integrados à ordem social vigente. A finalidade é manter e conservar a sociedade, consubstanciando os modos de vida existentes, cumprindo a função de ajustamento e adaptação dos indivíduos.

Esse modelo de educação, que se estabelece de forma exógena às necessidades reais da sociedade, cumpre a função de “reforçar os laços sociais, promover coesão e garantir a integração de todos os indivíduos no corpo social” SAVIANI (1987:8). Reflete-se aí o sentido ingênuo e ao mesmo tempo alienado da concepção de educação como um instrumento poderoso, que influencia a sociedade interferindo para manter e conservar as estruturas, trazendo à integração os desviados e marginalizados, redimindo-os para o convívio harmonioso na sociedade. Estamos, portanto, abordando aqui uma teoria não crítica da educação na visão de Saviani, uma vez que a educação não considera a contextualização da sociedade da qual faz parte. Educação e Sociedade são “constructos” independentes e a educação se constitui de forma descontextualizada e dissociada da história.

A segunda tendência que concebe a educação como reprodução da sociedade, interpreta a mesma como sendo radicalmente determinada pelos condicionantes econômicos, sociais e políticos da sociedade, portanto, reproduzindo idéias, conservando práticas e perpetuando estratégias que alienam a vontade, limitam a liberdade e impedem a criatividade. Essa posição, considerada crítica ou crítico-reprodutivista - uma vez que enxerga a educação somente como um elemento de reprodução da sociedade sempre

sujeita aos seus condicionamentos - é perpassada pela perplexidade do imobilismo das políticas pedagógicas, eximindo o professor, bem como outros agentes de comprometerem-se com a perspectiva de mudança.

No âmbito dessas duas tendências – redentora e reprodutora, (altamente repressoras e discriminatórias uma vez que reproduzem as diferenças sociais e perpetuam o status quo), pensar uma política voltada para a formação de cidadãos exclui a reflexão histórica e circunstanciada às condições sociais que envolvem radicalmente cada época. Importa promover uma formação profissional que resulte de um modelo hegemônico, representado pela ideologia vigente, creditando somente à educação - e não a um conjunto de ações políticas e sociais -, o poder de colocar o homem no caminho certo; caminho este, previamente escolhido pela sociedade estabelecida, cuja organização se torna inquestionável. Essa tendência situa o indivíduo como instrumento de reprodução da hegemonia social, cuja experiência subalterna, segue as orientações normativas do sistema com suas ordenações verticais, centralizadoras e hierarquizadas.

Considerando que os marginalizados socialmente são aqueles que não possuem força material (capital econômico) e os marginalizados culturalmente, os que não possuem força simbólica (capital cultural) essas tendências influenciam a implementação de políticas assistencialistas e compensatórias impermeáveis à participação democrática reforçadora de uma educação para o enquadramento do homem, tornando-o subalterno, passivo e obediente.

A terceira tendência, que considera a educação como elemento para transformação da sociedade, funciona como instrumento de mediação contra-hegemônica, capaz de criar um

novo projeto social, se for conjugada a outros mecanismos políticos e sociais, reestruturadores da ordem social em vigor. Nessa tendência a educação adquire um papel ativo, existindo a possibilidade de ação intencional para efetuar mudanças, a partir dos próprios condicionantes históricos. Nessa perspectiva, professores e alunos vão adquirindo autonomia progressiva e se instituem como sujeitos dos processos educativos em pauta. Os processos educativos tendem a reconhecer os contextos históricos e as condições de vida nas quais seus atores estão inseridos, tomando esse conhecimento localizado como ponto de partida para a evolução da experiência educativa. É para esta terceira tendência que esse PPI converge.

Avanços Científicos e Tecnológicos e Novas Demandas da Educação.

A pós-modernidade caracteriza-se pelo surgimento de novos paradigmas em todos os campos do saber, propiciando aos envolvidos nas questões da educação, a compreensão de que é urgente e inadiável estabelecer uma nova condição de trabalho para o educador que realiza a sua prática docente numa sociedade onde o conhecimento adquire caráter dialético, amplo e aberto à incorporação de novos conteúdos culturais e de novos paradigmas sociais e pedagógicos.

As mudanças sociais e tecnológicas, cada vez mais aceleradas, e as novas demandas sociais e econômicas se refletem nas exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9394/96, desafiando as escolas e especialmente os órgãos estruturadores dos sistemas de ensino, para realizarem transformações, por vezes radicais na forma de gestão política, administrativa e pedagógica. Tais transformações nas instituições de ensino devem favorecer a construção de um novo perfil profissional, mais compatível com

a vocação científica, econômica e estética dessa sociedade que se denomina como sociedade do conhecimento e da informação, e que revela a marca da nossa época, potencializando os avanços conquistados nesse novo contexto epistemológico, político, social e econômico.

Na escola e nas salas de aula, visões, imagens e sons desse novo mundo habitado por uma cultura fotocêntrica (imagens e informações por meios computacionais), auditiva, televisual e virtual, devem se articular aos conteúdos e metodologias viabilizados pelos diferentes currículos e programas – entendidos estes dois últimos como formas de política cultural, solicitando dos educadores uma competência permanentemente atualizada e reconstruída à luz das inovações culturais e técnico-pedagógicas, favorecendo a tradução dos novos códigos que permeiam as diferentes linguagens criadas pelo homem.

Esse percurso inovador possibilita o exercício da autonomia, enfatizando a capacidade criativa de educadores e discentes (atores) atentos às descobertas e mudanças que propõem um redirecionamento do processo educativo, considerando-se os avanços científicos do conhecimento e as conseqüentes transformações que acompanham o mercado de trabalho. Assim, é necessário estabelecer uma nova síntese teórica sobre a dinâmica do processo ensino-aprendizagem. Nesse sentido, uma nova proposta de pedagogia se desenvolve. Alguns estudiosos, como KELLNER (1996:106) por exemplo, apontam que a nova pedagogia deve ter o intuito de “estender as noções de leitura, escrita e textualidade a uma variedade de textos culturais, que vão de tratados filosóficos a filmes e romances populares” - pois estamos numa sociedade semiúrgica (mediada pelo

computador e seus recursos) que se caracteriza pela frenética proliferação de signos, símbolos e imagens, exigindo dos educadores uma nova postura metodológica.

Nessa perspectiva, dentre outras da atualidade, amplia-se a função da formação inicial e continuada, cujo processo formativo deve contribuir para tornar os indivíduos mais autônomos e capazes de se emancipar das formas contemporâneas de dominação, tornando-se cidadãos mais ativos, competentes e motivados para se envolverem nos processos de transformação educacional e social.

Frente a essas reflexões, é necessário redesenhar os processos de formação docente, tomando por base o paradigma do aprender a aprender, para que os mesmos, em sua qualificação, possam conceber outras formas de aprendizagem por meio das práticas de extensão, atividades complementares e da pesquisa, inclusive no cotidiano acadêmico, e, principalmente, com a UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E PROCEDIMENTOS DE APRENDIZAGEM COM FERRAMENTAS DE EAD E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. É assim que se instituem os programas de formação inicial e continuada, com caráter permanente e progressivo, entendendo-se que a educação não se esgota na graduação de nível superior e nem apenas na sala de aula, uma vez que o desenvolvimento acelerado do conhecimento e das novas tecnologias exige atualização contínua.

Os estudos realizados sucessivamente por DEMO (1993;1995;1996), apontam, por sua vez, que o desafio central das instituições formadoras – sejam escolas de nível médio ou universidades -, em relação ao processo de formação inicial e continuada, situa-se na

questão da pesquisa e leitura, compreendida como princípio científico e educativo e estratégia de geração de conhecimento e de promoção da cidadania. Para DEMO (1993) “ Em primeiro lugar, pesquisa significa diálogo crítico e criativo com a realidade, culminando na elaboração própria e na capacidade de intervenção (...) pesquisa funda o ensino e evita que este seja simples repasse copiado. Quem pesquisa tem o que ensinar; deve pois ensinar porque ensina a produzir, não a copiar Nesta perspectiva, torna-se necessário formar os profissionais para o enfrentamento dos desafios que caracterizam a contemporaneidade e suas nuances, preparando-os, inclusive, para o exercício do pensamento crítico sobre a forma como aprendem (aprender a aprender) .

Por conta dessas considerações preliminares, inúmeras questões devem ser levantadas, conduzindo-nos à reflexão que se insere como preocupação geral no contexto deste Projeto Pedagógico:

- Como é possível desenvolver um processo de formação em sintonia com os avanços da ciência e da tecnologia, que valorize ao mesmo tempo a sensibilidade e a capacidade criativos atores do processo educacional?*
- O que fazer para assegurar a conquista da autonomia, capaz de promover o desenvolvimento de uma inteligência coletiva e a descoberta de talentos para a ciência, a tecnologia, a política e a arte?*
- Como ensinar um novo olhar sobre o mundo, contribuindo para a atuação de cidadãos preparados para interagir e atuar em um ambiente pedagógico favorável à participação, capaz de propiciar o aprofundamento da vocação humana para a solidariedade, a harmonia e a generosidade?*

➤ *Como assegurar a necessária competência enquanto categoria condizente com a marca do sujeito capaz de, permanentemente, fazer e refazer o conhecimento sobre o mundo, recriando a própria história?*

Entende-se que é exatamente na confluência dessas indagações que se deve situar a intervenção deste Projeto Pedagógico Institucional. O PPI apoiará estrategicamente os processos de formação dos egressos e também dos professores, propiciadores de uma prática profissional e cidadã de melhor qualidade, capaz de contribuir para a superação dos limites postos pela realidade sócio-geo-educacional do País.

Portanto, com base nesses aportes contextuais, situados na perspectiva teórico-reflexiva, evidencia-se que é mister compreender dialeticamente os profissionais lançados ao mercado em seus nexos e intercâmbios possíveis, enfatizando o contexto relativo às questões tecnológicas aliadas às questões de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável. Vale ressaltar que compreende-se que toda metodologia de ensino se articula com uma opção política e envolve uma teoria apropriada para compreender e interpretar os conteúdos que ajudam a reconhecer a realidade em cada momento novo da história que protagonizamos. Os conceitos defendidos por SILVA (1997:77), afirmam que para o ato de educar duas opções são possíveis:

1 - Educar para a adaptação ao meio, ou seja, submeter os alunos à ordem estabelecida, tornando-os dóceis e submissos às estruturas sociais vigentes. Neste caso, a pregação do conformismo e da obediência, com o objetivo de conservar ou reproduzir os valores vigentes, são a tônica das ações executadas pelos educadores; ou, 2 -educar para a

transformação e libertação, ou seja, submeter as contradições e os valores presentes à crítica, de modo que a convivência social possa ser melhorada e paulatinamente transformada.

O conhecimento dessas opções nos alerta para o reconhecimento das diferentes abordagens teórico-metodológicas subjacentes à prática pedagógica, exigindo, num processo de formação inicial, o acompanhamento sistemático das ações formadoras, que sob a forma de monitoramento se instale efetivamente como elemento avaliador, visando à melhoria dos processos em execução, sem perder de vista as referências adotadas.

As ações de monitoramento e avaliação estabelecidas como acompanhamento da prática executada, e em execução, identificarão importantes elementos que subsidiarão permanentemente as programações inicialmente apresentadas, balizando os projetos que poderão ser redimensionados, no intuito de melhorar o desempenho institucional, respondendo adequadamente às demandas da sociedade e da legislação em vigor. Isso implica a escolha de um determinado modelo de educação, entre as tendências que se estabeleceram no cenário da educação brasileira: concepção redentora, bancária, reprodutora, ou dialética e mediadora da transformação social. O compromisso do IPEP, declarado e explicitado neste Projeto Pedagógico Institucional aponta claramente que os atores institucionais atuarão sob a égide mutante desta última opção.

Objetivos Gerais do PPI

Apresentadas as premissas político/ideológicas deste PPI, de forma sintética, passamos a indicar seus objetivos mais claros e declarados, sem esgotar, no entanto, os que se desdobram a partir desses:

- *Contextualizar a atuação Institucional no universo qualificado da educação superior do País, sintonizada com as políticas de governo e demandas sociais dos alunos;*
- *Contribuir, com orientações metodológicas diferenciada, para o aperfeiçoamento técnico e humano dos alunos e demais atores institucionais;*
- *Explicitar princípios e conceitos compartilhados pelos atores institucionais, associados à educação integrativa, com utilização de métodos contemporâneos de aprendizagem como instrumentos de EAD e atividades complementares;*
- *Explicitar o papel dos educadores e da educação superior no âmbito institucional e social;*
- *Explicitar e contribuir de forma incisiva para a consecução da Missão e Visão Institucional;*
- *Viabilizar a operacionalização pedagógica e administrativa do processo educacional por meio de métodos e políticas acadêmicas e institucionais declaradas e sistematicamente articuladas entre si e permeadas em todos os Projetos de Cursos, com intervenções e núcleos comuns associados à Missão e Visão Institucional ;*
- *Apresentar nova forma de ações pedagógicas e administrativas a serem desenvolvidas pelos atores institucionais, notadamente voltadas para atividades complementares, estudos e atividades pautados em saberes úteis e contextualizados; além do exercício integrador entre os diversos conteúdos, habilidades e competências desenvolvidos;*
- *Consolidar quadro de referências para a atualização contínua dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e outros projetos acadêmicos, de forma integrada e articulada;*

- *Contribuir com a intensificação de atividades acadêmicas extra sala formal de aula e voltadas para a formação global, qualificada e comprometida com o desenvolvimento regional e nacional, considerando as potencialidades dos alunos e professores e a realidade sócio-educacional dos mesmos, por meio de atividades e conteúdos contextualizados ;*

A confecção deste documento norteador das ações acadêmicas do IPEP foi de complexa elaboração, pois fruto de um consenso possível dentre a diversidade de orientações teóricas e técnicas dos atores institucionais, comuns e relevantes no ambiente universitário. Assim, representando um consenso possível, não tem a pretensão de esgotar as possibilidades de criação e de exercício de ações pedagógicas distintas e inovadoras, mas, por se tratar de orientação oficial, deve ser incorporado na práxis pedagógica em seu contexto macro e cotidiano, pois legitima princípios gerais e normalizações compromissadas pelo IPEP, interna e externamente, para consolidação de sua Missão. Este PPI deve ser assumido como diretriz e ser defendida e disseminada por todos os agentes responsáveis por sua implementação e desdobramentos.

Posicionamento Institucional

O Instituto de Paulista de Ensino e Pesquisa - IPEP, a partir de sua história e posicionamento social, sustentada por políticas acadêmicas e institucionais, assume, como principal posicionamento, o desenvolvimento de sua Missão , que conseqüentemente leva à consecução de sua Visão.

MISSÃO

“ Desenvolver, Orientar e Estimular as Competências pessoais e profissionais dos nossos alunos, aprimorando suas capacidades empreendedoras para que se realizem como cidadãos no universo do trabalho ”

VISÃO

“ Sermos, até 2015, uma das Instituições de Ensino Superior de destacada projeção e reconhecimento regional na oferta qualificada de cursos, projetos acadêmicos e projetos sócio - ambientais diversificados. ”

Para o desenvolvimento da Missão nas IES, são utilizados instrumentos e ações pedagógicas contemporâneas que promovam a educação e conhecimentos contínuos, contribuindo para a formação de profissionais qualificados tecnicamente e com desenvolvido senso de responsabilidade sócio-ambiental.

Complementarmente à Missão e de forma convergente, o IPEP mantém a Política Institucional de Qualidade , descrita como segue:

“Formar profissionais que atendam as exigências do universo do trabalho, aprimorando continuamente os modelos educacionais e os processos internos, construindo o conhecimento, atendendo os requisitos do cliente e a legislação em vigor”

*Para desenvolvimento de sua **Missão** e consecução de sua **Visão**, as Faculdades IPEP se descrevem a partir da seguinte **Concepção**:*

“As Faculdades IPEP caracterizam-se como instituições voltada para o fomento de ações sociais, científicas e educacionais, e que assumem a educação como processo integrado e contínuo de aquisição de práticas sociais e técnico/educacionais construídas dialeticamente e historicamente. Constituem-se como instituições privada de ensino que contribuem com a inserção de cidadãos no ensino superior por meio da oferta qualificada de vagas em diversos cursos, áreas e níveis. Contribuem para a melhoria da sociedade por meio do desenvolvimento da cultura e tecnologia, visando a superação dos desafios que a contemporaneidade impõe, notadamente no sentido da construção de ações socialmente compromissadas com o desenvolvimento das pessoas, da região e do País.” Concepções e Princípios, considerados pelas Faculdades IPEP, para o desenvolvimento de sua Missão e consecução de sua **Visão**:

- *Por promoção de educação e conhecimento contínuos compreende: que a formação universitária é uma – de muitas e intermináveis - etapa do processo educacional; de acúmulo de conhecimentos; de domínio de tecnologias e aquisição de cultura, e assim, aponta para o princípio de que a formação ocorre de forma constante, sendo relevante que os atores institucionais (professores, alunos e corpo administrativo) assim se posicionem frente ao processo educacional;*

- *Por ferramentas pedagógicas, científicas e tecnológicas contemporâneas compreende-se que: os processos e métodos educacionais utilizados na Instituição devem estar profundamente sintonizados com os avanços da atualidade em cada área, e mais, que o estímulo aos atores institucionais pela busca contínua de atualização e domínio qualificado dos avanços construídos pela humanidade devem ser incorporados à cultura de formação contínua;*

- *Por profissionais qualificados tecnicamente compreende que: os egressos de todos os cursos - em qualquer modalidade, nível ou área promovidos pelo IPEP – devem*

desenvolver e/ou aperfeiçoar durante seus estudos na Instituição bases sólidas para o exercício profissional, desenvolvendo e/ou aprimorando um conjunto de atitudes, habilidades e competências necessárias e suficientes para o ingresso e permanência no mercado de trabalho e desenvolvimento no mesmo por meio de respostas tecnicamente qualificadas frente aos problemas com quais irá se deparar na atividade profissional, princípio plenamente articulado com outros contidos na Missão;

- Por desenvolvido senso de responsabilidade sócio-ambiental compreende que: os atores institucionais devem contribuir, em suas atuações e em qualquer contexto, com a ampliação da cidadania, promovendo a superação de diferenças entre indivíduos. Defendendo-se, aqui, que a competência profissional perpassa pelo aspecto ético, sendo indissociável de sua dimensão social na esfera pública e privada, devendo ser exercida para contribuição do desenvolvimento cultural e econômico sustentável da sociedade, bem como para promoção de relações baseadas no bem estar e na justiça. Complementarmente e sem abandonar o dinamismo do mercado de trabalho e as expectativas particulares de cada indivíduo, a instituição e seus atores devem atuar no sentido de promover a compreensão do necessário retorno social da capacitação e qualificação desenvolvida em prol de uma sociedade mais justa e igualitária, ecologicamente viável.

Princípios Norteadores, Operacionais e Acadêmicos

1 – Referenciais Primordiais Para Cursos, Ações Acadêmicas e Institucionais

Por conta de diversos estudos relativos à legislação e normas da educação brasileira - especialmente a partir da promulgação da Lei 9.394/96 (LDBEN) -, de documentos emanados de órgãos como UNESCO e ONU; o contido nos textos das Diretrizes Curriculares Nacionais e correlatos, bem como a partir de experiências acumuladas na

práxis pedagógicas de docentes da IES; possível foi traçar princípios e concepções que norteiam todas as ações e atividades do Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa – IPEP e suas Faculdades:

- *Desenvolvimento contínuo de uma cultura acadêmica voltada para praticas de Planejamento, Acompanhamento, Registro e Avaliação de toda e qualquer atividade no âmbito da Instituição. Defende-se, como princípio institucional, que as ações do cotidiano devem ser planejadas coletivamente para definição de metas, objetivos, atores responsáveis e metodologias adequadas, comuns e articuladas; bem como a avaliação dos resultados alcançados no tempo, para se corrigir fragilidades e destacar potencialidades dos processos. O registro e acompanhamento de ações, de processos e de eventos garantem a construção da história da IES, e poderão servir como referenciais a serem analisados sistematicamente. O registro de ações ocorre por meio de listas de presenças, atas, fotografias, projetos e respectivos relatórios, reportagens publicadas, editais, etc.*
- *Gestão Participativa de Processos – Caracterizado como promoção de fóruns de construção coletiva e dialética de ações associadas às atividades fim da IES, congregando o maior número possível de categorias de atores e visões distintas para consensos e estímulo à implementação de projetos assumidos coletivamente;*
- *Organicidade de Ações, Sistemas e Processos – Caracterizado pela articulação de várias instâncias, sistemas e processos institucionais, administrativos e acadêmicos de forma integrada, dialética, comuns e dinâmicas entre diversos cursos, por meio de atividades complementares, estudos de casos e avaliações integradas.*
- *Responsabilidade Social – Formação orientada para o compromisso de superação de desigualdades sociais e avanços no nível de qualidade de vida de cada indivíduo e da coletividade;*

- *Consciência Ecológica – Desdobramento importante do princípio de Responsabilidade Social, aborda questões relevantes e contemporâneas concernentes ao desenvolvimento de sociedades sustentáveis, bem como conscientização/sensibilização permanente relativos à preservação ambiental, se constituindo este princípio, também, como Tema Transversal deste PPI;*
- *Sólida Referência Científica – Fundamentação e desenvolvimento de atividades acadêmicas sob rigorosos princípios teóricos e metodológicos consagrados pela ciência;*
- *Abordagens Contextualizadas – Princípio que deve nortear não apenas as atividades de práticas como estágios e ações de extensão, se caracterizam como a inclusão de dados e casos extraídos da realidade concreta do exercício profissional em cada área e disciplina, de forma particular, e que envolva questões geo-econômico-sociais, notadamente em avaliações e discussões em aula;*
- *Orientação Para Formação Continuada – Entendida como cultura e valor a ser desenvolvido no transcorrer dos estudos na Instituição, como forma de construir atividades acadêmicas e hábitos persistentes e complementares às atividades circunscritas a sala de aula junto aos discentes e docentes;*
- *Cultura de Pesquisa do Cotidiano Social, Técnico e Tecnológico – Definida, aqui, como práticas voltadas para o desenvolvimento do espírito científico aplicados à realidade cotidiana e profissional na sociedade. De forma pragmática, associa-se ao princípio de contextualização da educação e da pesquisa, devendo ser fomentada em diversas frentes e formas, inclusive no âmbito das práticas facilitadoras da aprendizagem, sendo a própria “sala de aula” e métodos utilizados, objetos de pesquisas que viabilizam aprendizagem;*

- *Valorização das Experiências Individuais dos Atores – Representa o reconhecimento que se deve ter com relação aos conhecimentos, habilidades e competências que cada ator do processo educacional possui, quer seja discente ou docente, como forma de promover a formação integrada e integradora, geradora de novos conhecimentos e reflexões. Possibilita ambiente acolhedor e favorável ao processo educacional;*
- *Reconhecimento da Transitoriedade do Conhecimento – Princípio que defende novas descobertas e possibilita quebra de paradigmas consolidados, porém, se destacando que as condições históricas e sociais são determinantes para construção de saberes próprios de cada época;*
- *Ênfase na Pesquisa Contínua e Aplicação de Tecnologias Decorrentes de Avanços Culturais, Científicos e Tecnológicos – O exercício de atualização constante de programas, matrizes curriculares, inovações tecnológicas de instrumentos e métodos utilizados no ensino e trabalho, em cada área, devem ser incorporados e/ou propostos pelos atores do processo educacional, como esforço de superação entre o distanciamento da universidade e mercado de trabalho. Complementarmente, o próprio ambiente escolar (sala de aula) deve ser assumido como objeto de pesquisa e aplicação de novas tecnologias, visando o aprimoramento do processo de aprendizagem.*
- *Afirmção da Dimensão Humana na Educação – Princípio que resguarda o processo educacional voltado para as dimensões ética, afetiva, estética e política do ser humano, visando sua felicidade e bem estar, assim como da coletividade.*
- *Utilização de novas metodologias de aprendizagem com ferramentas de EAD e de atividades não presenciais, na forma das normalizações em vigor*

Os princípios gerais defendidos neste PPI não esgotam as inúmeras possibilidades de desdobramentos decorrentes no exercício do processo de aprendizagem. Propõem-se,

justamente, a instigar tais desdobramentos segundo a ótica de uma educação humanizada e responsável, mas desenvolvida técnica e metodologicamente.

2 – Referenciais Para Formalização de Cursos, Programas e Projetos

Apresentados os princípios gerais defendidos neste estatuto educacional, importante que se indique a metodologia de aplicação e desenvolvimento dos mesmos, alinhados à estrutura dos cursos e ações didático-pedagógicas e administrativas, bem como à Visão e Concepção Institucional. Assim, antes de se apresentar a metodologia de operacionalização e sistematização da ação educacional proposta por este PPI, necessário conceituar alguns termos e expressões que serão utilizados:

- *Habilidades e Competências – Em decorrência de concepções teóricas educacionais de base construtivista (ver PERRENOUD – 1999), entende-se por habilidades e competências o conjunto de saberes úteis à tomada de decisões práticas frente aos problemas e necessidades de ordem profissional, pessoal ou social. Analogicamente pode se afirmar que são conhecimentos e atitudes aplicados na prática cotidiana das pessoas, de forma produtiva e positiva. A abordagem por habilidades e competências como produto educacional ressalta a utilização de saberes úteis, favorece a significação das ações educacionais – pois aponta a real utilidade de saberes na vida cotidiana. Desta forma, o âmago da formação educacional volta-se para a significação de conteúdos e relação que os mesmos possuem entre si e com a realidade. A significação dada aos conteúdos, a partir de sua contextualização e aplicação prática, apóia-se na crença de desenvolvimento de capacidades cognitivas (capacidades de inteligências e saberes acumulados, inclusive nas experiências pessoais e cotidianas). Ocorre que as competências ultrapassam meramente as capacidades cognitivas e perpassam por determinações afetivas, pela especificidade do objeto de conhecimento, pelo espírito investigativo e pelo contexto em que se insere a intervenção do sujeito.*

Importante que as ações, projetos e cursos da Instituição expressem claramente o rol básico de habilidades e competências necessárias para a atuação competente nos dias atuais;

- *Saberes – Conjunto articulado de conhecimentos, atitudes, habilidades, competências, domínio de técnicas, cultura adquirida e vivências que cada indivíduo constrói na transcorrer de sua vida acadêmica e pessoal;*
- *Interdisciplinaridade – Caracteriza-se pela possibilidade de relação e articulação entre estudos, leituras e possibilidades de intervenções entre programas de disciplinas de cursos de um mesmo campo do saber e entre campos do saber complementares, para possibilitar o desenvolvimento de habilidades e competências conceituadas anteriormente. A interdisciplinaridade surge como possibilidade de superação da fragmentação do conhecimento difundido na modernidade até final do século 20, decorrentes da abordagem positivista predominante nas ciências até então.*
- *Transdisciplinaridade – Caracteriza-se pela interlocução de saberes relativos a áreas ou campos de conhecimento distintos, mas que promovem a formação integral e possibilita o desenvolvimento de habilidades, competência e atitudes para além da atuação profissional. Por meio da transdisciplinaridade pode-se promover a integração da ciência e saberes, fragmentados no transcorrer da evolução do conhecimento;*
- *Transversalidade – Operacionalizada por meio de temas transversais, refere-se a necessidades de reflexões e estudos de aspectos da contemporaneidade que ultrapassam o conteúdo programático específico de cada disciplina, possuindo relevância para a prática pedagógica e a formação ética e cidadã da profissionalização. Os Temas Transversais devem, nos projetos de cursos e outros, serem tratados multidisciplinarmente e persistentemente de forma contextualizada,*

contribuindo, assim, com o desenvolvimento de saberes atuais, relevantes e socialmente úteis (competências).

Convém ressaltar que embora se defenda - desde documentos oficiais do MEC - a formação baseada em habilidades e competências, o IPEP não abre mão , no processo formativo, do desenvolvimento sistematizado de conteúdos, pois são tais conteúdos que possibilitam, também, o reconhecimento da realidade, sendo os mesmos construídos historicamente no seio da ciência e da academia - ou pela sociedade nacional e local - e que explicitam a visão de mundo e um conjunto de significados compartilhados socialmente. O que se propõe neste PPI é uma transformação na forma de o professor atuar, de interagir conteúdos ao universo desenhado da contextualização, do desenvolvimento de habilidades e competências, de forma concomitante e complementar, por meio de metodologias que valorizem e possibilitem o exercício de práticas de extensão e de pesquisa no âmbito de cada disciplina, e focada na aplicação concreta do universo profissional e social .

- *Eixos de Formação – Os Eixos de Formação se caracterizam como roteiros que sistematizam a complementaridade dos conteúdos e ações de disciplinas de um mesmo curso e/ou área de conhecimentos. Possibilitam a articulação de saberes no sentido vertical da organização curricular dos cursos, devendo estar presentes e identificados em todas as matrizes curriculares do IPEP. Os Eixos de Formação propostos neste PPI são, de certa forma, a síntese daqueles que compõem as Diretrizes Curriculares de Cursos propostas por órgãos do MEC;*
- *As Linhas de Pesquisa e Extensão do IPEP estão indicados neste PPI, sendo que as atividades desenvolvidas extra sala, decorrentes de tais linhas, devem ser registradas em formulários específicos e gerarem produtos de conhecimento e/ou saberes (relatórios, textos científicos, textos jornalísticos, resenhas, painéis, seminários,*

simpósios, etc.), sendo computada carga horária de tais atividades e agregadas ao histórico do aluno e matrizes curriculares.

3 – Metodologia, Operacionalização e Sistematização da Ação Educacional

A implementação dos princípios e concepções adotados por este PPI, exige que se estabeleçam metodologias apropriadas para a operacionalização e sistematização das ações educacionais e para integração entre ensino/pesquisa e extensão de forma contextualizada. Diante da flexibilização possibilitada a partir da divulgação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e promulgação da Lei 9.394/96 (LDBEN), importante se efetuar um recorte das diversas variações conceituais e interpretações de princípios organizativos de projetos de cursos, de pesquisa e de extensão que possibilitam a composição e articulação sistemática e orgânica (no sentido de integração e de organismo vivo) das ações acadêmicas dos cursos, compostos dos princípios e conceitos já descritos. Desta forma, o Projeto Pedagógico Institucional do IPEP defende, a seguir, as diretrizes operacionais e sistêmicas que devem nortear todas as ações da Instituição.

3.1 – Eixos de Formação:

Como já conceituado, o Eixo de Formação sistematiza a complementaridade dos conteúdos, habilidades e competências, princípios e valores dos cursos e projetos na Instituição no sentido vertical da organização de tal sistematização (matrizes curriculares e PPCs). Esta organização gera maior significação para docentes e discentes ao longo do processo acadêmico, além de favorecer o progressivo aprofundamento de trabalhos e a percepção de diferentes níveis de complexidade e complementaridade dos mesmos. Possibilita, também, a realização de reuniões regulares entre docentes de um mesmo Eixo, promovendo melhor atendimento de metas estabelecidas conjuntamente.

O Eixo de Formação é, dentre as metodologias de articulação, o elemento que mantém maior formalismo curricular, tendo em vista que explicita, nas matrizes curriculares e ações acadêmicas, os conteúdos, as habilidades e as competências definidas para as unidades programáticas e disciplinas. Vale ressaltar que a organização por Eixo mantém certo distanciamento de posicionamentos tradicionais de organização curricular na medida em que propõe o encadeamento de ações por similaridade e proximidade, identificando saberes comuns que devem ser trabalhados de forma complementar uns aos outros. O Eixo articula os saberes e unidades programáticas em função de sua finalidade e dimensão formativa (teórico-epistemológica, profissionalizante, de ações investigativas, de ações extensionistas, etc.).

Neste ponto identifica-se a dimensão orgânica do Eixo, tendo em vista que possibilita a implementação desejada de interdisciplinaridade, bem como a interlocução entre conceitos. Os Eixos de Formação propostos neste PPI devem estar explicitados nos Projetos de Cursos e outros, não esgotando, porém, a incorporação de designação distinta em função de determinadas Diretrizes Curriculares, ou outras identificadas e propostas no âmbito dos Colegiados de Cursos. Importante explicitar que os Eixos propostos neste PPI representam uma síntese dos conteúdos na maioria das Diretrizes Curriculares publicadas por órgãos do MEC, sendo que as disciplinas e ações que compõem cada um, no IPEP, são definidas e comuns, no que possível, a diversos cursos.

São Eixos de Formação do IPEP:

Eixo de Formação Básica e Humanística – Aborda e congrega ações acadêmicas e unidades programáticas que perpassam o estudo de processos e conceitos iniciais e gerais que constituem o saber científico de uma determinada área, curso ou campo do conhecimento, bem como aqueles que representam a evolução histórica da ciência ou formação específica. Não deve ser entendido como disciplinas que compõem as séries

iniciais de determinados cursos, mas sim matriz que deve estar distribuída no transcorrer de toda a formação acadêmica, com suas releituras e críticas contemporâneas, comuns a diversos cursos. Este Eixo identifica claramente as ações de formação básica ecidadã, voltadas para a formação do senso ético e de responsabilidade sócio - ambiental;

Eixo de Formação Científica – Congrega ações, disciplinas e projetos comuns entre diversos cursos que objetivam o despertar do espírito científico e a aquisição e domínio de metodologias e linguagens relativas a este universo. No IPEP, preferencialmente, as atividades deste Eixo devem ocorrer no transcorrer de todos os semestres em disciplinas diversas, sendo seus produtos apresentados na forma de monografias, trabalhos de conclusão de curso, textos científicos, resenhas, textos jornalísticos, artigos, painéis e demais formas de disseminação do conhecimento científico; sempre associados ao campo de conhecimento e práxis profissional;

Eixo de Formação Técnico/Específico – Associado diretamente aos saberes inerentes a determinada (e específica) profissão e respectivo mercado de trabalho, perpassando por instrumental, teorias, habilidades, competências e metodologias desta profissão;

Eixo de Formação Prático/Profissional – Voltado para saberes relacionados a inserção dos estudantes no mercado de trabalho e campo de atuação, bem como para a experimentação de intervenções assistidas em diferentes contextos profissionais e sociais, de forma simulada e, preferencialmente, real.

3.2 – Temas Transversais –

Possibilitam a formação de saberes qualificados e articulados às demandas sociais, contemporâneas e futuras (saberes úteis). Apresenta-se como elemento articulador da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, pois perpassa por todos os cursos e disciplinas. Possui o caráter de promover reflexões a respeito de posicionamentos éticos,

políticos, culturais e sociais como valores agregados aos saberes úteis dos profissionais e cidadãos. Os Temas Transversais, ao serem assumidos em determinadas ações e/ou disciplinas, devem ser construídos e trabalhados por docentes quanto a sua relevância social, estando o sucesso de tal inserção intimamente associada a qualificação de cada docente, devendo, porém, ser defendidos institucionalmente e acompanhados sistematicamente.

No IPEP, propõem-se como Temas Transversais relevantes, sem , contudo, esgotar a propositura de inserção de outros por curso ou globalmente:

1 – Ética e Responsabilidade Sócio - Ambiental;

2 – Tecnologia e Humanidade;

3 – Arte e Cultura;

4 – Pluralidade Cultural, Diversidade e Inclusão Social;

5 – Saúde e Bem Estar;

6 – Desenvolvimento Tecnológico e Regional;

7 – Direitos Humanos e Cidadania.

8 – Internacionalização e Globalização.

Poderão os temas transversais compor disciplinas, ações e projetos específicos, sendo, porém, desejável que diversas disciplinas e docentes se apropriem de tais e desenvolvam reflexões no âmbito das aulas e atividades acadêmicas cotidianas, promovendo a formação integral, interdisciplinar e, principalmente, transdisciplinar e pandisciplinar.

3.3 – Núcleos Geradores de Pesquisa e de Extensão

Os Núcleos Geradores de Pesquisa e de Extensão são assumidas institucionalmente e remetem à associação de projetos e ações de pesquisa/iniciação científica e de extensão a certos aspectos de interesse institucional, possibilitando recortes da realidade para intervenções concretas e sistêmicas na sociedade. Assim, todo e qualquer projeto de iniciação científica e/ou de extensão devem estar associados, preferencialmente e a partir de suas especificidades, a tais Núcleos. Mesmo os projetos de extensão deverão explicitar a qual Núcleo está associado (ainda que não atrelado a uma disciplina), assim como os projetos de iniciação científica e/ou atividades investigativas. Vale ressaltar que as atividades decorrentes dos Núcleos desenvolvidos extra-sala de aula formal, deverão compor a carga horária da matriz curricular de cada curso, bem como o histórico escolar do aluno, se sistematicamente acompanhadas, registradas e avaliadas por docente no âmbito das disciplinas. Os Núcleos Geradores de Pesquisa e de Extensão possibilitam o exercício da construção de saberes úteis na práxis social e científica, devendo ser assumidas institucionalmente em cada curso. Possibilitam, ainda, a necessária operacionalização da integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, pois perpassam, como os Temas Transversais, por diversas possibilidades de interlocução comuns entre diversos cursos ou campos do saber.

São Núcleos Geradores de Pesquisa e de Extensão - associados preferencialmente às disciplinas de Cursos:

- 1 – Tecnologia e Desenvolvimento Regional;*
- 2 – Mercado de trabalho - tendências e necessidades projetadas;*
- 3 – Cidadania e Desenvolvimento Sócio - Ambiental;*
- 4 – Universidade e Saberes Úteis;*
- 5 – Educação, Diversidade e Inclusão Social;*

6 – *Cultura e Regionalidade;*

7 – *Escola de Negócios e Empreendedorismo.*

Sinteticamente, os Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs, os Projetos de Iniciação Científica e os Projetos de Extensão do IPEP devem estar sistemática e organicamente articulados a partir de três dimensões comuns a qualquer curso ou campo do saber:

- Verticalmente por Eixos de Formação;*
- Transversalmente por Temas Transversais;*
- Horizontalmente por Núcleos Geradores de Pesquisa e de Extensão.*

3.4 – Atividades Complementares e Outras Atividades Acadêmicas

Para além das disciplinas que compõem as matrizes curriculares dos cursos e programas do IPEP, metodologicamente na operacionalização das ações acadêmicas, este PPI propõe, em consonância com as diretrizes e normalizações do MEC que apontam para a flexibilização de estudos com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências e autonomia crescente dos discentes, outras atividades que devem ser incorporadas ao cotidiano acadêmico e carga horária dos cursos:

Estudos Dirigidos – Representam a sistematização acompanhada de frequência de alunos em ambientes de estudos como bibliotecas, laboratórios e museus, computados na carga horária total dos cursos e no histórico escolar do aluno, devendo, para tanto, serem rigidamente acompanhado por registro de atividades desenvolvidas por meio de formulários específicos. Assim, cada curso (ou conjunto de cursos) deverá estabelecer, para cada período letivo ou semestre, o mínimo de horas que cada aluno deverá dispor

para estudos e leituras individuais na Biblioteca da Instituição ou nos Laboratórios, em determinadas disciplinas, em horário extra sala de aula;

Atividades de Extensão e de Pesquisa do Cotidiano (iniciação científica) – Tendo presente os Núcleos Geradores de Pesquisa e de Extensão, os discentes deverão desenvolver ações de pesquisa e de extensão no âmbito de determinadas disciplinas e/ou projetos. Caberá a cada curso estabelecer quais as disciplinas indicadas para o desenvolvimento sistemático de tais atividades, a carga horária mínima que cada discente deverá cumprir nas atividades e/ou projetos associados, em qual período letivo ocorrerão, indicação do rigoroso processo de registro, de acompanhamento e de avaliação das atividades desenvolvidas em horário extra-sala de aula, incorporando-se tal carga horária à matriz curricular e histórico escolar do aluno;

Atividades Complementares – Compreendem o conjunto de atividades relativas a eventos científicos e acadêmicos desenvolvidos na Instituição (como semanas culturais, fóruns de debates, palestras multiprofissionais, apresentações artísticas, etc.) ou fora dela e que o aluno deverá comprovar participação por meio de certificados homologados pelos Coordenadores de Curso, onde tal carga horária são incorporadas à matriz curricular e histórico escolar do aluno.

Desta forma, a matriz curricular de cada curso do IPEP deverá abranger: Eixos de Formação; Temas Transversais; Núcleos Geradores de Pesquisa e de Extensão , Estudos Dirigidos atrelados a determinadas disciplinas; Atividades Complementares (com indicação de carga horária mínima definida para cada período letivo e/ou semestre) e Atividades de Estágio, observando-se o contido nas normas e na legislação correlata, utilizando-se tecnologias inovadoras e de EAD, inclusive.

3.5 – Principais Habilidades e Competências Abordadas pelos PPCs

De maneira geral, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o Ensino Superior apresentam a relação de habilidades e competências gerais e específicas a serem desenvolvidas em cada curso. De forma global, pôde-se estabelecer, a partir do conjunto das DCNs publicadas, o elenco mínimo de competências que todos os cursos do IPEP devem se apropriar em seus PPCs, acrescentando tantas outras possíveis e indicadas pelos Colegiados de Cursos ou institucionalmente. São:

- *Decisão qualificada;*
- *Enfrentamento qualificado de problemas e sua resolução;*
- *Atitudes críticas e criativas;*
- *Domínio de linguagens, métodos e técnicas da área de conhecimento/curso;*
- *Construção de argumentações qualificadas e sua adequada apresentação técnica;*
- *Independência/autonomia e postura proativa;*
- *Iniciativa e planejamento de ações;*
- *Trabalho em equipe multiprofissional;*
- *Aplicação de saberes úteis de forma contextualizada às necessidades;*
- *Liderança e relacionamento construtivo;*
- *Leitura, compreensão e construção de textos.*

3.6 - A Verificação do Processo de Ensino/Aprendizagem

O Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa, em consonância com os princípios declarados neste PPI, concebe o processo de ensino-aprendizagem como elemento e instrumento

formativo do discente. Sabendo-se que o indivíduo é indissociável de sua dimensão cognitiva, afetiva, social e cultural, há de se considerar a interação destes aspectos no processo. Desta forma, a verificação da aprendizagem na Instituição resgata a função formativa da avaliação, se sobrepondo à questão normativa, porém sem abandoná-la, pois os méritos nas aquisições e desenvolvimento de habilidades e competências, além de conteúdos (cujo conjunto aplicado de forma útil e positiva denomina-se, aqui, de saberes), há de ser também resguardado, pois aufere significado à avaliação e êxitos conquistados. Os erros e/ou fragilidades da aprendizagem devem, quando ocorrerem, serem explicitadas e refletidas, de sorte a promover sua superação.

Apresentadas as premissas básicas sobre a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, e declarada a ênfase na aprendizagem,, ressaltamos, dentro da propositura integradora deste PPI, considerações sobre a aferição da aprendizagem e a forma de expressão em índices (nota):

Avaliação como processo contínuo – Assim como o processo de aprendizagem ocorre de forma contínua e integrada, também a avaliação se enquadra nessa premissa. Desta forma, deverá o professor prever instrumentos diversos e momentos distintos para efetuar a avaliação;

Contextualização da Avaliação – Com o advento da LDB e normas associadas, a formação focada em habilidades e competências cria como objetivo da educação, além da ampliação da cidadania e capacitação técnico-profissional, a aplicação de saberes úteis na vida cotidiana. Desta forma, o processo de avaliação deve privilegiar a expressão destes saberes por meio de questões associadas à vida profissional e social objetiva e a possibilidade de explicitação, pelos discentes, destes saberes e competência. A esta associação da avaliação aplicada à realidade chamamos de contextualizada, devendo os professores dirigir seus instrumentos de avaliação para tal princípio, notadamente no

aproveitamento de atividades de extensão e de pesquisa/iniciação científica desenvolvidas no âmbito das disciplinas, além de aplicação de provas e exames contextualizados, sendo recomendável, ao menos, dois momentos e instrumentos de avaliação a cada semestre; sendo um aplicado de forma transdisciplinar (abordando todos os saberes de determinado período do curso de forma integrada);

Avaliação como instrumento formativo e de aprendizagem – A avaliação no IPEP é concebida dentro do contexto normativo que resguarda a aquisição mínima de técnicas, métodos e conteúdos para atuação profissional competente, mas explicita as dificuldades enfrentadas pelos alunos para promover a reflexão e superação das mesmas de forma sistêmica e tecnicamente acompanhada;

Aferição da aprendizagem (notas e médias) – A expressão da aprendizagem e de saberes (compreendido como conjunto integrado de conhecimentos/conteúdos, habilidades, competências, atitudes aplicados na resolução de problemas e questões do dia-a-dia profissional e social) ocorre por meio de índices que variam de zero a dez pontos. A avaliação ocorre mediante verificações parciais (recomenda-se o mínimo de duas a cada semestre e com instrumentos diversificados) durante todo o período letivo, sendo considerado para aferição de tal verificação: provas escritas, preleções, pesquisas, arguições, trabalhos práticos/extensão, seminários, provas inter e transdisciplinares, etc. de forma a promover a avaliação continuada e diversificada. Destaque-se que todas as avaliações procedidas devem ser debatidas com os discentes após sua realização, de forma a que a avaliação cumpra sua função formativa. Aos discentes com maior grau de dificuldade, atenção especial deve ser dada pelo docente nas orientações de superação. Defende-se que, em um dos momentos de avaliação, seja aplicado uma Avaliação Integrada entre as diversas disciplinas, sendo o índice de tal avaliação considerado na composição da média de cada aluno em determinado semestre. Tal avaliação deve ser

composta por questões contextualizadas e sua nota compartilhada por todas as disciplinas de determinado semestre do curso.

3.7 – Itens Formais de Apresentação de Projetos Pedagógicos de Cursos do IPEP (Graduação e Pós Graduação Lato Sensu):

A propositura e atualização dos PPCs do Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa e suas Faculdades, em consonância com contido e assumido coletivamente neste PPI, deverão ser organizados e apresentados observando-se o seguinte roteiro (que não impossibilita a inclusão de outros elementos considerados relevantes pelos Cursos, ou ainda, exigidos em normas específicas):

Capa – Com apresentação da Instituição, do Curso e Ano;

Sumário – Organização dos itens constitutivos do Projeto e indicação de sua localização seqüencial no texto;

Apresentação/Contextualização do Projeto em seu tempo, localização e necessidades de mercado (justificativa); além de formas de concepção e desenvolvimento da construção do mesmo;

Dados gerais sobre o IPEP e sua Mantenedora – Apresentação de dados formais da Mantenedora, apresentação de dados gerais da Instituição e seu histórico, objetivos, Missão, Visão, Concepção, estrutura acadêmica e administrativa e inserção da proposta do curso no contexto institucional/regional;

Dados Sintéticos do Curso e/ou Sumário Executivo– Apresentação do Curso com sua identificação, data e dados de sua autorização/credenciamento ou reconhecimento - para aqueles de graduação já em funcionamento e em atualização -, carga horária total e sua composição (atividades em sala, atividades complementares, carga horária de estágios a

cada período, carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, etc), turno de funcionamento, número de vagas anuais e/ou semestrais, tempo mínimo e máximo de integralização, número de alunos por turma e/ou atividades, regime de matrícula, legislação e normas que regem o curso;

Dados Conceituais do Curso – Justificativa detalhada para sua criação ou atualização, concepção do curso, objetivos gerais e específicos do curso, perfil desejados dos egressos (considerar conhecimentos específicos, habilidades e competências, princípios e valores e expressar de forma distinta cada item);

Programas das Disciplinas – Identificação das disciplinas, Eixo de Formação aos quais estão vinculadas (eventualmente, mais do que um), indicação – quando for o caso – de atividades de extensão/de pesquisa/de estudo dirigido associados, indicação de sua ementa, explicitação de seus objetivos, explicitação de habilidades e competências, princípios e valores que abordará, indicação de bibliografia básica e complementar e de outros recursos relevantes utilizados;

Referências – Referências legais, bibliográficas e outras utilizadas;

Anexos – Ata de Conselho aprovando a proposta e/ou Portaria/Resolução da Diretoria, Regulamento de Estágios, Plantas de Laboratórios, Regulamento de Biblioteca, Políticas Relevantes, Plano de Ação do Curso, Plano de Trabalho de Docentes/Modelo, etc.

Vale ressaltar que o modelo referencial acima se presta a perpassar por elementos essenciais da composição de um Projeto de Curso, constituindo-se como modelo orientativo, não restringindo, evidentemente, iniciativas e criações complementares, seus desdobramentos e adequações, inclusive relativos a normas específicas emanadas de órgãos oficiais, sendo, porém, importante roteiro a ser considerado na propositura de cursos no âmbito da Instituição.

3.8 – Itens Formais de Apresentação de Projetos Acadêmicos, de Extensão e de Pesquisa/Iniciação Científica.

De sorte a fornecer referenciais relativos aos projetos acadêmicos que possibilitem a necessária articulação, sistematização e organicidade propostos por este PPI, são apresentados itens que deverão estar minimamente explicitados em qualquer projeto no âmbito do IPEP, sendo recomendável a criação de formulários específicos que abordem, de forma sintética e ordenada:

Identificação do Projeto – Nome, setor/órgão/curso de origem, se de pesquisa ou de extensão;

Indicação do Núcleo Gerador de Pesquisa e de Extensão ao qual está associado e, sendo o caso, a disciplina ao qual esta associado;

Nome do responsável;

Período de realização, local e horário;

Breve justificativa do projeto;

Objetivos do Projeto – Gerais e Específicos, considerando-se o contido neste PPI;

Público Alvo – Alunos contemplados (identificação e quantificação), público externo contemplado (especificar), outras categorias contempladas;

Síntese de metodologia de desenvolvimento;

Indicação de recursos (expectativa de receita);

Indicação de Patrocinadores e indicação de patrocínio (se produtos, serviços, recursos financeiros, materiais, etc..)

Como será divulgado, registrado e avaliado (o evento e, sendo o caso, alunos participantes);

Se gerará produtos acadêmicos (reflexo na imagem, artigos, patentes, etc.);

Planilha de Custos – Receitas X Despesas;

Parecer da Coordenação de Curso ao qual está associado;

Parecer da Direção;

Anexos.

G – Políticas Acadêmicas e Institucionais de Apoio à Consecução do PPI e Projetos Acadêmicos

As Políticas e ações desenhadas para apoio na consecução do projeto institucional compõem um cenário de articulações necessárias relacionadas a interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e a formação continuada de discentes e docentes do IPEP, dentre outros itens abordados neste PPI. De forma a orientar as instâncias acadêmicas, executivas e superiores da Instituição, neste PPI são apresentadas possibilidades e sugestões que precedem estudos mais detalhados realizados por grupos de trabalhos no âmbito da IES e Entidade Mantenedora no quinquênio 2014/2019 para delineação e propositura de políticas, com respectivas aprovações nos Colegiados da IES e, no que importa, na Entidade Mantenedora.

São Políticas Sugeridas Para Sustentação deste PPI para desenvolvimento no quinquênio 2015/2019:

- 1 –Programa de Capacitação e Qualificação Docente;*
- 2 –Programa de Orientação e Acompanhamento Docente;*
- 3 –Política de Atualização e Expansão do Acervo da Biblioteca;*
- 4 –Regulamento da Monitoria;*
- 7 –Programa de Iniciação Científica;*
- 8 –Programa de Acompanhamento de Egressos;*
- 9 –Política de Publicações Acadêmicas;*
- 10 – Política de Acompanhamento e Orientação Discente;*
- 11 – Normas Gerais de Trabalho de Conclusão de Cursos – Graduação;*
- 14 – Programa de Qualificação de Pessoal Técnico Administrativo;*
- 15 – Regulamento Geral da Biblioteca;*
- 17 – Atualização do Programa de Avaliação Interna;*
- 18 – Política Geral de Extensão;*
- 19 – Plano de Carreira de Pessoal Técnico Administrativo;*
- 20 – Programa de Nivelamento e Formação Continuada;*

Atuação e Participação de Atores Institucionais na Consecução, Acompanhamento e Atualização do PPI e Projetos Acadêmicos.

O Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa consolida em seu Projeto Pedagógico Institucional – PPI orientações amadurecidas ao longo de sua existência. Instrumento que propõe uma educação transformadora, prevê flexibilizações de sorte a promover a necessária adaptação da educação proposta às necessidades mutantes e emergentes no meio produtivo e sociedade, ofício imanente da universidade, oferecendo, concomitantemente, quadro de referências articulado e orientador de inserções e inovações nas práticas acadêmicas.

Dessa forma, por se tratar de “documento vivo” e em permanente transformação – pois em sintonia com seu tempo -, espera-se que a cada quinquênio possa ser reavaliado por grupo de docentes e equipe multiprofissional, a partir da práxis educacional. Se antes os Projetos de Cursos e as ações acadêmicas do IPEP eram decorrentes de normalizações externas, com a atualização deste PPI passam a ser contextualizados, também, na região de abrangência da IES e segundo sua Missão e princípios assumidos coletivamente em seu seio. Como consequência imediata, as instancias, órgãos e atores do IPEP devem reafirmar suas responsabilidades e compromissos educacionais e institucionais e implementar ações de transformações:

- Observar normas, procedimentos e instrumentos indicados neste estatuto;*
- Adequar as novas propostas de PPCs, Projetos Acadêmicos, ações de extensão, de pesquisa e produções internas a nova ordem de orientações;*
- Integrar os Projetos de Cursos, Ações Acadêmicas e as Políticas Acadêmicas, progressivamente e de acordo com cronograma estabelecido no Planejamento Institucional;*
- Promover a disseminação contínua dos métodos, sistemas, princípios e valores contidos neste PPI, por meio de reuniões articuladas entre direção e coordenadores, direção e*

professores, coordenadores com professores e alunos, coordenadores e direção com pessoal administrativo, de forma persistente e contínua, consolidando, concomitantemente, uma cultura de planejamento, de registro, de acompanhamento e de avaliação em todas as ações e áreas.

A disseminação deste PPI junto à comunidade acadêmica deve ser tratada de forma diferenciada, pois de vital importância para o seu sucesso. A compreensão orgânica do proposto e a apropriação do que disposto como orientações pedagógicas e técnicas por toda a comunidade acadêmica é condição primeira para alcance das metas institucionais.

De forma pontual, recomenda-se ações mínimas e permanentes que devem ocorrer para a disseminação do PPI, a saber:

- Junto aos alunos – A exposição e apresentação formal do PPI deve ser realizada na primeira semana letiva dos cursos, contextualizando os mesmos no âmbito global de intervenções, assim como as disciplinas e ações dentro do projeto institucional. Tal apresentação deve contemplar a concepção do PPI; concepção de educação para o IPEP; matrizes curriculares e PPI – sistematização e organicidade; apresentação sucinta dos Eixos de Formação, dos Núcleos Geradores de Pesquisa e de Extensão e dos Temas Transversais; princípios que norteiam as atividades complementares; perfil de egresso abordando conteúdos, habilidades e competências, princípios e valores a serem desenvolvidos e aprimorados; avaliação do processo de aprendizagem; apresentação sucinta da Avaliação Institucional Interna; os recursos disponibilizados; etc. Complementarmente, cada professor, também no início de cada semestre, deverá declarar e apresentar as formas e critérios de avaliação; o conteúdo de sua disciplina e as habilidades e competências que se espera desenvolver e aprimorar; associação de sua disciplina aos Eixos de Formação, aos Núcleos Geradores de Pesquisa e de Extensão e aos Temas Transversais; princípios e valores de destaque na disciplina; associação de sua

disciplinas com outras do mesmo Eixo de Formação e do curso; bibliografia e outros recursos utilizados em sua disciplina; laboratórios utilizados e suas normas. Ainda, deverá cada Coordenador de curso, junto com ingressantes, efetuar visita monitorada às dependências da IES, facilitando a integração e inserção do aluno na cultura acadêmica, possibilitando ambiente, de princípio, favorável ao processo de diálogo educacional;

- Junto aos Docentes – Todos os docentes, em períodos de planejamento de semestre, devem participar de atividades de preparação e qualificação promovidas pela Direção e ou Coordenação de seu curso, perpassando, em discussões e reflexões, pelo PPI e seus princípios: associação de sua disciplina com os Eixos de Formação; se é eleita para desenvolvimento de atividades de extensão ou atividades de pesquisa e a quais Núcleos se associa; ; organização de Atividades Complementares previstas no âmbito do Curso e IES como semanas culturais, seminário, simpósios; formas de registros de Atividades Complementares; formas de construção de avaliações contextualizadas; formas de promover a inter e transdisciplinaridade; etc.

O contínuo fomento motivacional dos atores institucionais, aliado a práticas participativas nos processos de decisão e construção dos projetos e ações institucionais possibilitam, efetivamente, o delinear de uma identidade institucional, que revelada e conhecida, torna-se capaz de promover a educação transformadora que se almeja, em prol de uma sociedade e cidadão/profissional que se deseja.

De forma pragmática, a disseminação deste PPI deve ser de responsabilidade de todos os atores institucionais. Cabe à Mantenedora da IES o desenvolvimento de formas de divulgação permanente do PPI e seus princípios por meio de sua publicação impressa em número suficiente para que os atores institucionais, em cada categoria, tenham acesso ao seu texto integral. Cabe ainda à Entidade Mantenedora, publicar na íntegra este PPI no

Portal da IES, assim como produzir banners e cartazes com seus princípios para afixação em locais estratégicos dos campi universitário.

Aos Coordenadores de Cursos cabe a explanação aos discentes e docentes sobre os princípios, valores, métodos e procedimentos contidos neste documento, bem como o contínuo e sistemático acompanhamento de sua implementação e resultados.

Cabe aos Professores, sob orientação e acompanhamento dos Coordenadores, apresentarem aos discentes, em cada turma e período, a contextualização de sua disciplina no âmbito do PPI.

Cabe à Direção Geral e Administrativa da IES, isoladamente ou conjuntamente, promover ações e eventos constantes e contínuos de capacitação de docentes e de pessoal administrativo sobre o contido neste PPI, bem como prover a IES de infra-estrutura adequada para a sua consecução.

Cabe aos alunos, professores e demais atores da Instituição, efetuar o estudo apurado deste PPI, de forma a dar efetividade e significação à sua consecução qualificada.

Considerações Finais e Desafios.

O Projeto Pedagógico Institucional do Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa, e de Suas Faculdades, representa um documento de compromisso coletivo, firmado, basicamente, em três aspectos:

- O primeiro de efeito interno à IES, posto que fora construído por sua coletividade e que estabelece as responsabilidades coletivas e normativas de cada segmento;

- O segundo diz respeito a formalização legal junto a órgãos do Ministério da Educação – MEC, posto ser documento orientativo solicitado enquanto atendimento às normas em vigor e motriz de acompanhamentos e avaliações procedidas por tais órgãos;

- O terceiro, mais inquietante, aponta para a busca contínua e crítica por adequações qualificadas do processo de ensino e aprendizagem, articulado ao sistema produtivo e com as diversas demandas da sociedade.

O Projeto pedagógico Institucional do IPEP é, para além de documento que transcreve suas metodologias e ações, a síntese de proposta dirigida para a própria transformação da Instituição e, para tanto, alguns desafios se descortinam para sua efetividade:

- Manutenção de sua metodologia como contemporânea frente às mudanças contínuas de normas relativas ao ensino superior, volatilidade do mercado de trabalho e da tecnologia, plasticidade do perfil de egressos, características de alunos e docentes da Instituição... este PPI tem a pretensão de ter possibilitado referenciais básicos e flexíveis para tal “mutação” contínua;

- Preservação do caráter crítico e emancipador da educação frente às contradições inerentes da contemporaneidade (massificação, globalização, produção em escala, etc.) e próprias do processo educacional, principalmente no tocante à reprodução ou transformação social... é sobre a profunda reflexão do papel da educação na sociedade que o IPEP deseja imprimir, na oferta de seus cursos e ações, o senso crítico necessário em seus atores para construção de um projeto de sociedade, um projeto de Nação;

- Democratização da educação por meio da oferta qualificada de cursos, vagas e ações acadêmico/educacionais de sorte a colaborar para a elevação do nível de escolaridade e qualificação profissional dos cidadãos... não apenas compreendida em ampliação de

oportunidades, mas a favor de uma nova ordem social alicerçada na promoção da justiça social e desenvolvimento da capacidade humana, em toda sua exuberância;

- Aprimoramento da cultura da Instituição com o compartilhamento de valores orientados de práticas acadêmicas e gerenciais, anunciando atualizada ordem institucional com respectivas acomodações e adaptações.

- Melhoria efetiva na qualidade do ensino, desafio primeiro e permanente do IPEP, que deve engendrar os esforços e comprometimento dos atores institucionais - o que importa apontar para necessidade de capacitações internas contínuas, acompanhamento de discentes e de docentes, projetos articulados em diversos níveis e áreas, interação teoria/prática; são alguns dos exemplos de desdobramentos que se deseja para conferir a sustentação necessária para vencer este maior desafio.

Somente com a percepção proativa dos atores da instituição e o compromisso dos mesmos com o aqui acordado será possível vencer os desafios.

Apenas o cumprimento coletivo de nossa Missão, com responsabilidade, compromisso social e qualidade almejados, dará significado a este Projeto: educação transformadora de cidadãos, de instituições e da sociedade.

J. Referências

- BRAGA, Ana Maria. Reflexões sobre a superação do conhecimento fragmentado nos cursos de graduação. In: Leite, Denise (Org.). Pedagogia Universitária: conhecimento, ética e política no ensino superior. Porto Alegre, Universitária/UFRGS. 1999.

- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores. Pareceres Conselho Nacional de Educação. 2001 a 2007.

- BRASIL. *Informes Estatísticos. Censo Educacional. MEC/INEP/SESu.*
- BRASIL. *Plano de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação/MEC. Brasília, 2008.*
- BUSQUETS, M. D. *Temas Transversais em Educação. São Paulo, Ática, 2000.*
- CORTELLA, Mario S. *A Escola e o Conhecimento – Fundamentos Epistemológicos e Políticos. São Paulo, Cortez, 2001.*
- CRUZ, Carlos H. de Brito. *A universidade, a empresa e a pesquisa de que o país precisa. In: Revista Humanidades. Brasília. Editora da UNB, 1999.*
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido: Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo, Paz e Terra, 2000.*
- JANISCH, A. P. e Bianchetti, L. (org) *Interdisciplinaridade. Rio de Janeiro, Vozes, 1995.*
- OLIVEIRA, João Batista Araújo e. *Os desafios da expansão do ensino superior. Associação Brasileira de Mantenedores de Estabelecimentos de Ensino Superior, 2002.*
- PAES de Barros, R.; Henriques, R.; Mendonça R. *Pelo Fim das Décadas Perdidas: Educação e Desenvolvimento Sustentado no Brasil. Rio de Janeiro, IPEA, 2002.*
- PERRENOUD, Philippe. *A pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso. 2 ed. Porto Alegre, Artmed, 2001.*
- PERRENOUD, Philippe. *Construir as Competências Desde a Escola. Rio Grande do Sul, Artes Médicas, 1999.*
- VYGOTSKY, L. *A Formação Social da Mente. São Paulo, Martins Fontes, 1987.*

- *BUSQUETS, M. D. Temas transversais em educação. São Paulo: Ática, 2000.*
- *CORTELLA, Mário S. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2001.*
- *CRUZ, Carlos H. de Brito. A universidade, a empresa e a pesquisa de que o país precisa. In: Revista Humanidades. Brasília: Editora da UNB, 1999.*
- *DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio científico e educativo. São Paulo: Cortez, 1994*
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2000.*
- *JANISCH, A. P.; BIANCHETTI, L. (org) Interdisciplinaridade. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.*
- *KELLNER, Douglas. Lendo imagens criticamente: em direção a uma pedagogia pós-moderna. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação. Rio de Janeiro: Vozes, 1996*
- *OLIVEIRA, João Batista Araújo. et al. Os desafios da expansão do ensino superior. Associação Brasileira de Mantenedores de Estabelecimentos de Ensino Superior, 2002.*
- *PAES de Barros, R.; Henriques, R.; Mendonça R. Pelo Fim das Décadas Perdidas: Educação e Desenvolvimento Sustentado no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2002.*
- *PERRENOUD, Philippe. A pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.*
- *SILVA. Tomaz Tadeu. (org.). O currículo e os novos mapas culturais. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.*

- SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. *LDB e educação superior: estrutura e funcionamento*. 2.ed. São Paulo: Pioneira, 2001.
- VYGOTSKY, L. *A Formação Social da Mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1987. - Brasil.
- Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação*. 200.
- BRASIL. *Lei 9.394 de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*.
- Plano Nacional de Educação – 2000 – MEC*
- BRASIL. *Constituição Brasileira de 1988*.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Plano Nacional de Educação*. 2000.
- RIBEIRO, Darcy. *A universidade necessária*. 3. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
- RIBEIRO, Darcy. *A universidade necessária*. 3 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
- MEC/INEP/SESu – *Informes Estatísticos – Censo Educacional - 2008*
- Iniciação à competência reconstrutiva do professor básico*. São Paulo: Papirus, 1995
- Desafios modernos da educação*. Petrópolis. RJ. Vozes. 1993
- Política social, educação e cidadania*. Campinas. São Paulo: Papirus, 1994
- Construir as competências desde a escola*. Rio Grande do Sul: Artes Médicas, 1999. "

Sítios Virtuais

www.abmes.org.br

www.ibge.gov.br

www.inep.gov.br

www.mec.gov.br

www.semesp.gov.br

www.usp.edu.br

1.7 –Consolidação e Fortalecimento das Políticas de Qualidade

A partir de 2003, com o propósito de dotar suas unidades educacionais mantidas de padrões de qualidade que as diferenciasssem perante a sociedade e o mercado, os quadros diretivos do IPEP e do IPEC decidiram buscar a certificação de um Sistema de Gestão da Qualidade-SGQ, baseado nas normas internacionais ISO 9001:2000. Com efeito, no final daquele ano, após a organização e estruturação do SGQ, a Fundação Vanzolini, da Universidade de São Paulo-USP, outorgou às duas instituições o respectivo Certificado de Qualidade, renovado continuamente e que atesta a qualidade de processos gerenciais e acadêmicos de forma independente.

A busca e a conseqüente conquista da certificação ISO 9001:2000 levaram o IPEP e o IPEC a definir uma política de qualidade para orientar todo o trabalho didático-pedagógico, de pesquisa e extensão realizado pelas instituições, de forma a contribuir com os mesmos padrões e índices de qualidade defendidos pelo MEC, por meio do SINAES e suas dez Dimensões. Referida política deve ser entendida, então, como a orientação que contribui com as demais diretrizes acadêmicas e institucionais. Referendada e aprovada pela Fundação Vanzolini, da Universidade de São Paulo, como órgão certificador, está assim definida:

POLÍTICA DA QUALIDADE DO IPEP

“ Contribuir para a melhoria do ensino no País, através da formação de profissionais com ética, habilidades e competências que atendam as exigências do mercado de trabalho, bem como incentivar a especialização e atualização docente nas diversas áreas do saber, atendendo aos requisitos do cliente, da legislação educacional e aprimorando nossos processos internos”

Certificação ISO 9001:2000- Fundação Vanzolini- Universidade de São Paulo, outubro 2003.

Tal política de qualidade converge para a melhoria das ações institucionais e consecução da Missão e Visão do IPEP. Nesse contexto, a meta principal estabelecida para as Faculdades Integradas IPEP e para as Faculdades de Tecnologia IPEP é formar profissionais qualificados e criativos, em sintonia com as exigências do universo do trabalho.

Desta forma, a busca continua da melhoria de processos e manutenção da certificação de qualidade auferida, se constitui em meta diferenciada a ser consolidada no quinquênio 2015/2019.

2 . Gestão Da Instituição e Órgãos Colegiados

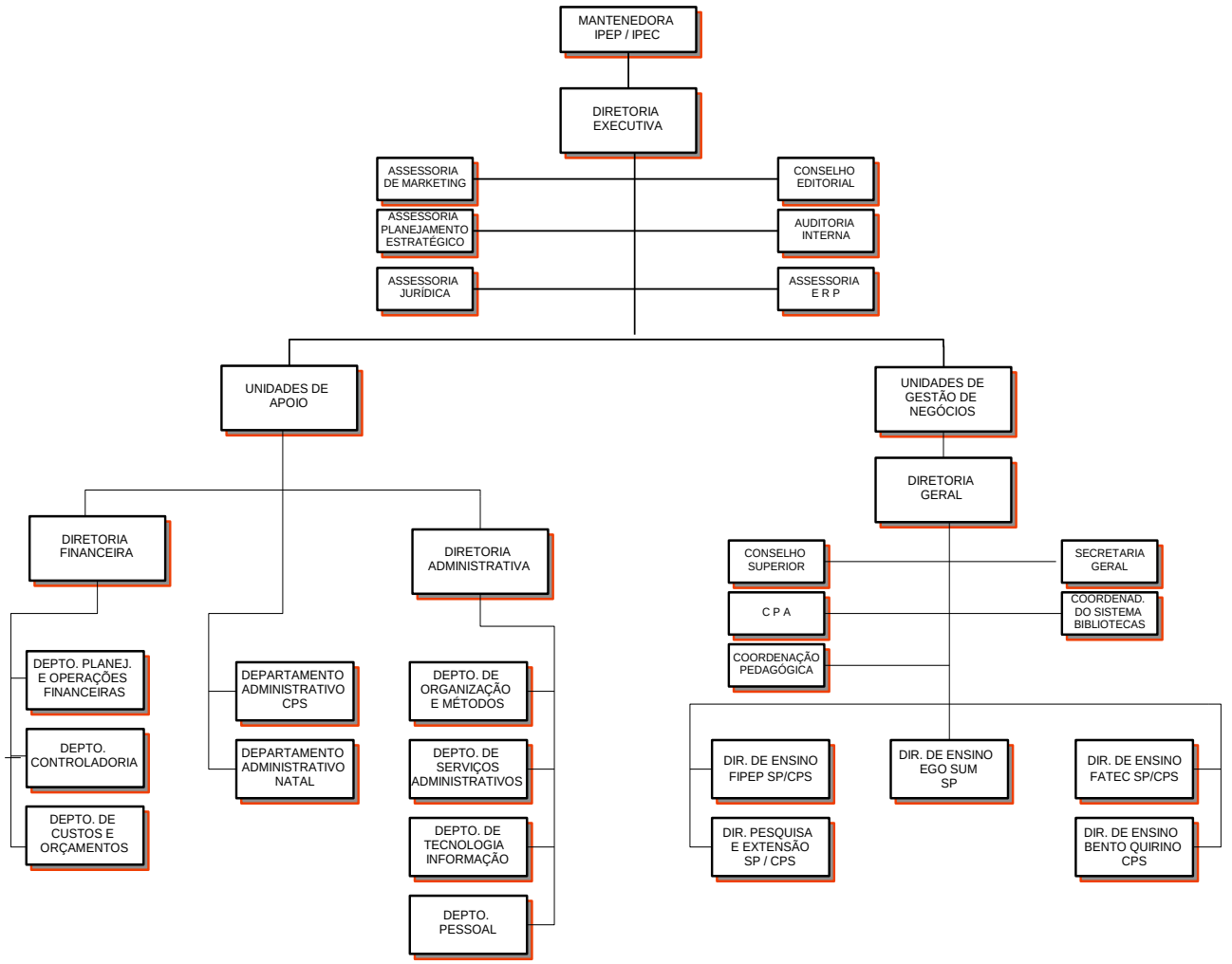
A organização administrativa da instituição está formalizada nos seus estatutos e nos manuais de procedimentos internos devidamente aprovados pelos órgãos diretivos. A estruturação administrativa das unidades educacionais, ou seja, a chamada organização administrativa acadêmica, está definida nos respectivos regimentos. No entanto, para assegurar dinamismo na gestão, tanto administrativa como acadêmica, o Conselho Superior pode (e assim o tem feito) aprovar a criação de unidades administrativas, serviços especializados ou mesmo conselhos que proporcionem à instituição melhores índices de produtividade, eficiência e eficácia no uso dos recursos e no alcance dos seus objetivos fundamentais. Adiante se explicita cada um desses níveis, tomando como base aqueles instrumentos, bem como as decisões do Conselho Superior.

2.1 - Organização Administrativa Institucional

O organograma da página seguinte fornece uma visão panorâmica da estrutura administrativa institucional da Mantenedora e Mantidas. O órgão dirigente máximo da Mantenedora é a Diretoria Executiva, auxiliada no cumprimento da sua missão por unidades especiais de assessoramento em áreas específicas: marketing educacional, sistema integrado de gestão (ERP), planejamento estratégico, assuntos jurídicos, auditoria interna, tecnologia e informática. Em seguida, observam-se Diretorias especializadas, que se constituem em unidades de apoio operacional: finanças, administração e desenvolvimento institucional. As unidades educacionais mantidas, das quais adiante se falará, são conceituadas, para fins de gestão, como “unidades de gestão de negócios”, sendo observadas as formas consagradas de administração colegiada, com representatividade de atores das diversas instâncias e níveis acadêmico-institucional

IPEP/IPEC: Organização Administrativa Institucional

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL GERAL



2.1.1 - Organização Administrativa Acadêmica

A organização administrativa acadêmica das Faculdades Mantidas está definida no regimento Integrado das mesmas, aprovado pelos órgãos reguladores do MEC. De acordo com seus regimentos unificados, constituem-se em estabelecimento particular de Ensino Superior mantido pelo Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa - IPEP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de São Paulo e com Estatuto Registrado sob o nº 281963 no 3º Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na Rua XV de Novembro, 80, São Paulo, Capital.

As Faculdades do Grupo IPEP tem a seguinte estrutura administrativa e colegiada:

- I) Conselho Superior;
- II) Diretoria;
- III) Conselhos de Cursos;
- IV) Coordenadoria de Cursos;
- V) Núcleo Docente Estruturante (NDE) e
- VI) Comissão Própria de Avaliação..

Ao Conselho Superior e demais órgãos colegiados aplicam-se as seguintes normas:

- i) os conselhos funcionam com a presença da maioria de seus membros, e decidem por maioria simples de votos dos presentes, salvo nos casos em que se exija "quorum" especial, previsto no Regimento Geral;
- ii) os presidentes dos conselhos participam da votação e, no caso de empate, tem o voto de qualidade;
- iii) As reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no calendário anual, aprovadas pelo Conselho Superior, serão convocadas com antecedência

mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos; e

iv) das reuniões será lavrada ata, lida e assinada na mesma sessão ou na seguinte.

I) Conselho Superior

O Conselho Superior, órgão superior da estrutura administrativa, é constituído de representantes de diversas instâncias e níveis que compõem a IES, com aplicação dos princípios de administração colegiada:

- pelo Diretor Geral, que o preside;
- pelo Vice-diretor geral
- pelo Diretor de Ensino;
- pelo Diretor de Pesquisa e Extensão;
- por dois representantes docentes;
- por dois representantes da comunidade;
- por dois representantes da entidade Mantenedora, por ela indicados;
- por um representante discente, aluno regularmente matriculado na Faculdade.

Os representantes docentes serão eleitos pelos seus pares e terão mandato de um ano, renovável. O mandato da representação discente será de um ano. Os representantes da comunidade serão escolhidos pelo Diretor Geral e terão mandato de um ano, podendo haver recondução. O Conselho Superior reúne-se ordinariamente no início de cada ano letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, ou mediante requerimento de 1/3 (um terço) dos membros que o constituem.

As competências do Conselho Superior são as seguintes:

- fixar diretrizes básicas para as atividades a serem desenvolvidas pelas Faculdades, de forma a garantir a consecução de seus objetivos institucionais e os da entidade Mantenedora na totalidade de seus aspectos filosóficos e educacionais;
- propor eventuais alterações no Regimento e suas respectivas normas complementares, submetendo-as à Mantenedora e aos órgãos competentes;
- homologar a designação de Diretor de Ensino e de Coordenadores de Cursos;
- sugerir à Mantenedora a criação, modificação e expansão de cursos, bem como a ampliação e diminuição de vagas dos cursos de graduação, de acordo como os órgãos competentes, quando for o caso;
- sugerir ao Diretor Geral a criação de novos cargos para compor a Diretoria;
- decidir sobre recursos interpostos pelos demais órgãos sobre matéria didática, didático-científica e disciplinar;
- decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- apreciar o relatório anual da Faculdades preparado pela Diretoria;
- submeter à aprovação da Mantenedora, acordos e convênios, com entidades nacionais e estrangeiras, que sejam de interesse das Faculdades;
- sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das Faculdades, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam encaminhados pelo Diretor Geral;
- exercer as demais funções que lhe sejam previstas em lei e no Regimento Geral; e
- interpretar o Regimento Geral e baixar normas complementares.

II) Da Diretoria

A Diretoria é o órgão de superintendência, administração, coordenação e fiscalização executiva, e é constituída por:

- Diretor Geral;
- Vice-Diretor Geral
- Diretor de Ensino; e
- Diretor de Pesquisa e Extensão.

O Diretor Geral em suas ausências e impedimentos temporários é substituído pelo Vice-diretor Geral, Diretor de Ensino ou pelo Diretor de Pesquisa e Extensão, nesta ordem. Os Diretores de Ensino e de Pesquisa e Extensão, em suas ausências temporárias, são substituídos pelo Diretor Geral. Os diretores em seus afastamentos ou impedimentos terão substituição indicada pela Mantenedora. Os diretores são designados pela entidade Mantenedora.

O Diretor Geral tem mandato com duração de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido e suas atribuições são as seguintes:

- Representar as Faculdades junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior.
- Aprovar o plano anual de atividades das Faculdades, elaborado pelos órgãos Colegiados conjuntamente.
- Elaborar a proposta orçamentária a ser encaminhada à Mantenedora.
- Conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares isoladamente ou em conjuntocom o Diretor de Ensino;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e demais normas pertinentes;

- Resolver os casos omissos do Regimento "ad referendum" do Conselho Superior; examinar em grau de primeiro recurso os processos contra o Diretor de Ensino, o Diretor de Pesquisa e Extensão e demais funcionários administrativos, cabendo recurso especial ao Conselho Superior.
- Aprovar a contratação de coordenadores, submetendo-a à decisão da Mantenedora .
- Autorizar as publicações, sempre que envolvam responsabilidades das Faculdades.
- Autorizar a realização do processo seletivo, designando comissão “ad hoc”, se for o caso;
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento.

As atribuições do Diretor de Ensino constituem-se em:

- coordenar a execução do plano anual de atividades de ensino da Faculdade, junto a seus órgãos colegiados, e submetê-lo à aprovação do Diretor Geral;
- conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares, em conjunto ou isoladamente com o Diretor Geral;
- cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e demais normas pertinentes;
- fiscalizar o cumprimento do regime escolar e execução dos programas e horários;
- zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade, respondendo por abuso ou omissão;
- elaborar os currículos dos cursos de graduação, bem como suas modificações, ouvido o Conselho de Coordenadores, submetendo-os à homologação pelo Conselho Superior;
- convocar as eleições para a escolha dos representantes do corpo docente junto aos órgãos colegiados da Faculdade;

- propor à entidade Mantenedora, após aprovação do Diretor Geral, a contratação de pessoal docente, neste caso ouvido o Conselho de Coordenadores;
- propor Plano de Carreira Docente, bem como as suas modificações, ouvido o Conselho de Coordenadores, para aprovação junto à Mantenedora;
- examinar, em grau de recurso, os processos administrativos contra os Coordenadores de Cursos;
- elaborar o calendário escolar;
- dirigir os serviços relativos à Secretaria;
- fixar o calendário escolar, horário de aula e das verificações da aprendizagem, início e término de cada período letivo e dos dias de atividades escolares;
- aprovar planos de ensino, adoção de livros e material didático propostos pelos órgãos colegiados;
- apurar ou mandar apurar irregularidades que venha a tomar conhecimento na abrangência da sua área, nomeando comissão de sindicância, “ad hoc”, quando for o caso;
- zelar pela manutenção e conservação dos bens patrimoniais da sua área;
- controlar a aplicação de medidas necessárias à observância das normas de segurança e higiene nas salas de aulas e outros locais de trabalho, do seu setor; e
- representar a Faculdade junto às pessoas ou instituições públicas e privadas, nos assuntos pertinentes à sua área de atuação.

Ao Diretor de Pesquisa e Extensão compete:

- coordenar a execução do plano anual de atividades de pesquisa, junto a seus órgãos colegiados pertinentes e submetê-lo à aprovação do Diretor Geral;

- cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e demais normas pertinentes;
- zelar e fiscalizar a produção das pesquisas conforme especificadas nos planos;
- gerir o pessoal da área de pesquisa aprovado pelo Diretor Geral de acordo com procedimentos previstos no Regimento;
- propor e organizar as equipes de pesquisa conforme especificado nos planos e orçamentos aprovados nos órgãos regimentais e legais competentes;
- prestar contas das pesquisas, seus resultados técnicos e financeiros aos órgãos colegiados pertinentes, Diretor Geral e Conselho Superior;
- propor áreas de pesquisa, bem como o coordenador de cada área, ouvido o Conselho de Pesquisa, para aprovação do o Diretor Geral;
- propor à entidade Mantedora, após aprovação do Diretor Geral, a contratação das equipes de pesquisa;
- apurar ou mandar apurar irregularidades que venha a tomar conhecimento na abrangência da sua área, nomeando comissão de sindicância, “ad hoc”, quando for o caso;
- zelar pela manutenção e conservação dos bens patrimoniais da sua área;
- controlar a aplicação de medidas necessárias à observância das normas de segurança e higiene nas salas de aulas e outros locais de trabalho, do seu setor;
- zelar pelo desempenho dos serviços e atividades de difusão e de integração entre a comunidade e a Faculdade; e
- representar a Faculdade junto às pessoas ou instituições públicas e privadas, nos assuntos pertinentes à sua área de atuação.

2.1.2 -Órgãos Colegiados: atribuições, competências e composição

Na instituição, são seis os órgãos colegiados: O Núcleo Docente Estruturante (NDE), o Colegiado de Curso, o Conselho de Coordenadores e o Conselho de Pesquisa e Extensão, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e o Conselho Superior, tendo, em todos eles, representantes de todas as esferas e níveis institucionais, incluindo corpo docente e discente, com direito a voz e voto.

2.1.3 -Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

De forma a dar efetividade às decisões Colegiadas das Faculdades, foram instituídos órgãos suplementares de apoio em nível executivo das ações cotidianas no âmbito institucional, estando, dentre estes órgãos, as Vice Diretorias, Coordenação de Curso e Secretaria Geral.

Os Coordenadores de Cursos, por sua vez e na qualidade de executores do trabalho acadêmico, tem as seguintes atribuições:

- i. distribuir encargos de ensino entre professores, respeitadas as especialidades, e coordenar-lhes as atividades;
- ii. aprovar os programas, planos de ensino e de aulas das suas disciplinas;
- iii. elaborar os projetos de ensino e executá-los, depois de ouvido o Núcleo Docente Estruturante;
- iv. pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos ou diplomados;
- v. propor a admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- vi. elaborar o plano e o calendário anual de atividades, em consonância com os demais coordenadores e supervisão do diretor de ensino;
- vii. propor a admissão de monitores; supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;

- viii. apresentar anualmente à Diretoria de Ensino relatório de suas atividades e das do seu Curso;
- ix. sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente;
- x. exercer as demais atribuições que sejam previstas em lei e no Regimento.

A Secretaria Geral é órgão de supervisão ao qual compete centralizar todo o registro da documentação institucional relativa às unidades educacionais das Faculdades, sob a orientação da Diretoria Geral. Suas responsabilidades são as seguintes:

- i. Acompanhamentos dos processos regulatórios dos cursos mantidos pela instituição junto ao MEC;
- ii. coleta, sistematização e divulgação da legislação educacional pertinente;
- iii. supervisão da emissão de diplomas e certificados;
- iv. supervisão da execução do manual de normas e procedimentos internos nas secretarias das unidades;
- v. acompanhamento das atualizações dos registros das unidades junto ao MEC;
- vi. participação, acompanhamento e registro das reuniões do conselho superior (COSUP).

Por outro lado, o apoio técnico-administrativo é suprido pelas Secretarias das Faculdades, pelos serviços de documentação, pela monitoria de laboratórios e pelo pessoal auxiliar de apoio administrativo.

A Secretaria Acadêmica é órgão de apoio ao qual compete centralizar todos os assentamentos e registros escolares de alunos e docentes das Faculdades, sob a orientação da [Diretoria](#). A ela compete a guarda de todos os livros de escrituração escolar, arquivos, prontuários dos alunos e demais assentamentos em livros fixados pelo Regimento e pela legislação vigente. Compete ao Secretário Acadêmico:

- i) chefiar a Secretaria, fazendo a distribuição eqüitativa dos trabalhos aos seus auxiliares, para bom andamento dos serviços;
- ii) comparecer as reuniões dos Conselhos, secretariando-as e lavrando as respectivas atas;
- iii) abrir e encerrar os termos referentes aos atos escolares, submetendo-os à assinatura do Diretor de Ensino;
- iv) organizar os arquivos e prontuários dos alunos, de modo que se atenda, prontamente, a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos de interessados ou da direção da Faculdade;
- v) redigir editais dos processos seletivos, chamadas para exames e matrículas;
- vi) publicar, de acordo, com o Regimento, o quadro de notas de aproveitamento de provas, exames, e a relação de faltas, para conhecimento dos interessados;
- vii) trazer atualizados os prontuários de alunos e dos professores;
- viii) organizar as informações e os documentos necessários para a elaboração dos relatórios da Diretoria;
- ix) realizar o controle de freqüência do corpo discente e docente da Faculdade; e
- x) acatar, cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção e exercer as demais funções que lhe forem confiadas.

As Faculdades dispõem de Serviço de Documentação especializado para uso do corpo acadêmico, e da comunidade, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado, e organizado de modo a atender aos objetivos dos cursos.

Da mesma maneira, as Faculdades contam com laboratórios de informática, laboratórios especializados e com outras instalações técnicas que têm por objetivo disponibilizar suporte ao processo de aprendizagem e às atividades de pesquisa, sob responsabilidade de profissionais,

supervisionadas pelo Diretor de Ensino.

Os serviços de Manutenção e Limpeza, de Portaria, de Protocolo e Expedição, Vigilância e Segurança, e outros de caráter auxiliar são realizados sob responsabilidade da Entidade Mantenedora, funcionando cada unidade como orientadora do processo, quando necessário, e como fiscalizadora da execução, em termos de atendimento e qualidade dos serviços.

2.1.4 -Autonomia das Faculdades Mantidas em relação à Mantenedora

O Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa - IPEP é responsável, perante as Autoridades e o público em geral, pelas Faculdades mantidas. É de sua responsabilidade também a gestão orçamentária e econômico-financeira da instituição. Com isso, é de sua competência as providências necessárias ao bom funcionamento das unidades educacionais, respeitados os limites da lei. Nesse sentido, o IPEP considera seu dever inarredável prover adequadas condições para o funcionamento das Faculdades, colocando à disposição das mesmas os bens imóveis e móveis necessários, assegurando-lhes, ainda, os suficientes recursos econômico-financeiros de custeio, dentro das possibilidades orçamentárias.

Definida a responsabilidade do IPEP, instituiu-se o modelo de governança participativa, exercitada de maneira autônoma pelo Conselho Superior - COSUP, onde a participação do IPEP é minoritária, limitada a 20% (vinte por cento), conforme Regimento Unificado aprovado. Muito embora o Regimento estabeleça a necessidade de apenas uma reunião anual, o COSUP passou a reunir-se com maior regularidade, onde pretende-se que se transformou-se em órgão colegiado operacional e de gestão acadêmica efetiva e dentro dos princípios modernos de governança corporativa das mantidas, com total autonomia em suas deliberações.

2.1.5 - Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas

A Instituição tem estabelecido com a sociedade parcerias que visam a possibilitar a oferta de ensino de qualidade com valores compatíveis com a renda da comunidade; de cooperar com as empresas na formação de profissionais com habilidades e competências que atendam às reais demandas por

mão de obra qualificada e, além disso, oferecer à comunidade as oportunidades de elevação e inserção sociais. Para tanto, estabeleceram-se a formalização de acordos de cooperação técnica, social e acadêmica.

As entidades com as quais a instituição mantém tais acordos de cooperação são selecionadas por meio de pesquisas, considerando os ramos de atividade e correlação com os cursos ministrados. Periodicamente, para estreitar e atualizar o relacionamento com essas organizações conveniadas são realizadas visitas, entrega de material de divulgação, coleta de informações sobre o andamento do convênio, necessidades ainda não atendidas, críticas, comentários e sugestões.

Vale ressaltar que o IPEP concebe que é exatamente por meio das parcerias com entidades da comunidade que se apresentam novas proposições para a estruturação de cursos, cuja necessidade é identificada pelos agentes dessas mesmas entidades.

Uma lista sintética das entidades e empresas com as quais a instituição mantém convênios revela o seguinte panorama:

a- Entidades Conveniadas de São Paulo:

ABET – Associação Beneficente dos Empregados em Telecomunicações

Accor Brasil S/A

ADCON – Associação dos Administradores, Economistas e Contadores

ADRIA – Alimentos do Brasil LTDA

AECESP – Associação dos Engenheiros das Companhias Energéticas de SP

AFCRAZ – Associação dos Funcionários da Cruz Azul de SP

APCEF/SP – Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal de SP.

ARCO – Associação Recreativa dos Correios Sucursal de SP

Associação Atlética Goodyear

Associação de Empregados da Embratel em SP

Associação Desportiva Classista Bayer

Associação dos Funcionários da Fundação para Desenvolvimento da Educação

Associação dos Funcionários da Pro-Matre Paulista
Associação dos Funcionários e Servidores da Secretaria da Fazenda do Est. de SP
Associação dos Inspectores Fiscais das PM de SP
Associação dos Servidores da Companhia Estadual de Casas Populares
Associação dos Técnicos das Empresas Energéticas do Estado de SP
Associação SABESP
C&C – Casa e Construção LTDA
Center Castilho – Materiais para construção e Acabamentos LTDA
CIP – Companhia Industrial de Peças
Companhia Brasileira de Distribuição (Pão de Açúcar)
Companhia de Processamento de Dados de São Paulo – PRODESP
Companhia do Metropolitano de SP
Consulters – Assessoria em Informática LTDA
COOPERTEL – Coop. de Economia e Credito Mutuo dos Empregados de Grupo da Telefônica
COOPMIL – Cooperativa Econômica de Credito Mutuo dos Policiais Militares do Estado de SP
ECONOMUS – Instituto e Seguridade Socialdo Banco Nossa Caixa S.A.
EMPAX – Embalagens LTDA
Fundação Antônio Prudente – Hospital do Câncer
GBOEX – Grêmio Beneficente
Grêmio Recreativo Cultural CET
Grêmio Recreativo e Cultural SPTRANS
Grêmio Recreativo e Esportivo Yamaha
Grêmio Recreativo SAAB – SCANIA
GRENS – Grêmio Recreativo e Esportivo NEC
Hospital Santa Paula S/A
Hotéis OTHON
Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias
Intercam Corretora de Câmbio

ITAMBE – Planejamento e Administração Imobiliária LTDA
 Mendes Junior – Trading e Engenharia S/A
 MOBTEL S/A – (DEDIC) (com valores diferenciados)
 NR Administração de Negócios e Recursos Humanos – (Pamcary)
 ORBRAL – Organização Brasileira de Prestação Serviços LTDA
 SABESP – Companhia de Saneamento Básico de SP
 SABÓ – Indústria e Comércio LTDA
 SAESP – Sindicato dos Administradores no Estado de SP – CRA
 SEAAC – Sind. Empregados de Agentes Autônomos do Correio e de Assessoria Periciais, Informações, Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de Campinas e região, Sindicato dos Bancários de SP, Osasco e Região.
 SETTAPORT – Sind. Empreg. Terrestres em Transp. Aquaviários e Oper. Portuários Est. SP
 SINDALESP - Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Estado SP
 Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região
 Sindicato dos Economistas no Estado de SP
 Sindicato dos Empregados no Comércio de SP
 Sindicato dos Securitários do Estado de SP
 Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência ao Menor e Família do Estado de SP
 Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketing
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, Mogi da Cruzes e Região
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Guarulhos, Arujá, Mairiporã e Santa Isabel
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas e Vernizes, Plásticos, Resinas Sintética e Similares do ABCD, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Guarulhos, Arujá, Mairiporã e Santa Isabel

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas e Vernizes, Plásticos, Resinas Sintética e Similares do ABCD, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra

SINDIFÍCIOS – Sindicato dos Empregados de Edifícios de São Paulo

SINDIVIÁRIOS – Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização, Manutenção, Planejamento Viário e Urbano do Estado de SP

SINDMINP – Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo

SINSEP – Sindicato das Secretarias do Estado de SP

SINSEXPRO – Sindicato dos Servidores das Autarquias de Finalização do Exército Profissional no Estado de SP

SINTAEMA – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente – SP

SINTEC – SP Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de SP

SINTETEL – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado de SP

SISCOM – Sistema de Cobrança Modular LTDA

SITESP – Sindicato dos Técnicos de Apoio à Arrecadação Tributária de S.Paulo

Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio Libanês

SPIDER – Tecnologia Indústria Comercio

STAR – Semp Toshiba

STIEESP – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica de SP

TABS Brasil

UNIBANCO – União dos Bancos Brasileiros S/A

Walita Clube

SINTEC – SP Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de SP

b) Entidades Conveniadas de Campinas

A&P Assessoria Empresarial LTDA ME
Andorinha Comercial Ltda

AllergisaPesquisa Clínica Derm. Cosmética
Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Sincroton
Associação dos Empregados da Embrapa Monitoramento por Satélite
Associação dos funcionarios da Robert Bosch (Bosch)
Associação dos Servidores Públicos Municipais de Campinas
Associação Paulista dos Servidores Públicos
Atento Brasil S.A
Associação Recreativa dos Funcionários da ECT
ATHOL Supletivos Brasil e Central
Bella Imagem Studios Fotográficos
Belgo Bekaert Arames
Bridgestone
Broadcast Comercio e Serviços em Audio
Ceva Saúde Animal Ltda.
Club MedIndiá LTDA
Clube Petros(Petrobrás)
Conducamp
Conselho Regional de Corretores de Imoveisda 2º Regiao (CRECI)
Crespo e Caires Advogados Associados
Consórcio Construtor Viracopos
E.M.S. S/A

ECO System Preservação do meio Ambiente LTDA
EverestEletrecidadeLtda
Escola Criativa
FUNCAMP / GGBA (UNICAMP)
Fundação CPQD(CPQD)
Galvani Ind. Com. E Serviços S.A
GALENAQuimica e Farmaceutica
GREMDEC
Honda
HP Laboratório de Análises Clínicas S/S Ltda
Hunter Douglas do Brasil LTDA
IBM Brasil
InmetricsLtda
Incotela Indústria e Comércio
JNS Engenharia, Consultoria e Gerenciamento Ltda
KärcherIndustria e Comercio
Lan University
LIONFER
Magic Taste Comércio de Alimentos LTDA (Mc DonaldsBarãoo Geraldo)
Martin Engineering LTDA
Mckin Foods (Mc Donalds Av. Brasil)

Mckin Foods (Mc Donaldstaquaral)
Melfood Comércio de Alimentos LTDA (Mc DonaldsGlicerio)
MOBITEL S/A (Contax)
Neo Consultoria e Assesssoria em Informática Ltda
NET Serviços
Ossea Technology
OsteocampImplantes
Pro fast (MC Donalds Av. Abolição)
Pro fast (MC Donalds Av. Washington Luis)
Pro food(MC Donalds Norte Sul)
Pro service (MC DonaldsIguatemi)
R Cervellini Revestimentos (RC Pisos)
Roberta Chiquesi Firmino
Santa Amélia Engenharia Ltda.
Sabi c InnovativePlastics South AmericaIndustria e Comércio de Plásticos Ltda
Sacaria Bonsucesso Ind. E Com. Ltda
Sapore
SellerMint Magazine LTDA
Shalom Instituto Educacional Ltda.
Sidnei Donizetti
Sindicato do Bombeiros Prof. Civis e Salva Vidas das Empresas e Prestação de Serviço

Sindicato dos Empregados em Pet Shops
SINDFORTE
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região - SEEB
Sindicato dos Empregados de Cooperativas Médicas no Estado de São Paulo
Sindicato dos Trabalhadores em Sistemas Eletrônicos de Segurança Privada do Estado de São
Sintercamp Sindicato de Refeições Coletivas de Campinas e Região
ULTRAPAN Industria e Comércio LTDA
Sindicato de Trabalhadores em Assistência Técnica SP
Sindicato dos Empreg. em Empresas de Processamento de Dados , ServComp, Inform e
Sindicato dos Policiais Civis da Região de Campinas- SINPOL
Sindicato dos Securitários do Estado de SP
Sindicato dos Trab. Nas Ind. Do Vestuário de Campinas e Região (SINDCPS)
Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa ,ciência e Tecnologia – (SINTPQ)
Sindicato dos Empregados no Comércio de Campinas, Paulínia e Valinhos - (SECCAMP)
Sindicato dos Vigilantes de Campinas (SINDIVIGILANCIA)
Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (SINFAR)
Sindicato dos Empreendedores Individuais de Ponto Público Fixo e Móvel de Campinas -
Sindicato Trabalhadores da Indústria de Alimentação de Campinas – (SITAC)
SINDIFARMA –Sind. dos Auxiliares e técnicos de Farmácias, Similares e Manipulações do
SINPOSPETRO
SINSAUDE

SINTERCAMP
Tecnogem AlambradosLTDA.
UNIODONTO
Versátil Projetos e Construções EPP

2.2 - Organização e Gestão de Pessoal

A gestão de pessoal é efetivada pela Entidade Mantenedora que conta, para tanto, com um Departamento especializado e com profissionais habilitados para o exercício da função. Em termos tecnológicos, o Departamento trabalha com o apoio de sistema informatizado para o registro, acompanhamento, apontamento e preparação da folha de pagamento mensal. Para o cumprimento das obrigações de natureza previdenciária os sistemas do IPEP estão conectados eletronicamente com os da Caixa Econômica Federal, o que proporciona facilidades na prestação de informações ao quadro de pessoal, seja ele docente ou técnico-administrativo.

2.2.1 -Corpo docente

O quadro docente, no início do período letivo de 2015,é constituído de 75% especialistas e 55% mestres/doutores. As tabelas adiante detalham a localização dos professores por unidade educacional em que estão vinculados.

O Conselho Superior da Instituição aprovou o Plano de Carreira docente – PCD, cujo texto encontra-se protocolado na Delegacia do Ministério do Trabalho, para homologação. Os objetivos do referido PCD são promover e valorizar o corpo docente, fomentando sua produção técnica, científica e cultural, bem como seu desempenho profissional na instituição, estabelecendo as condicionantes para a ascensão na carreira.

O corpo docente é constituído pelas categorias de professores no sentido vertical e em níveis no horizontal para efeito de progressões, considerando-se o mérito e antiguidade, assim como disponibilidades financeiras da Entidade Mantenedora a cada época.

Anualmente são realizadas as simulações necessárias para os enquadramentos e progressões pelo Conselho Superior, que disponibiliza vagas em determinadas categorias e níveis de acordo com estudos orçamentários a cada época, por meio de Editais específicos a cada período. Pretende-se, no quinquênio de abrangência deste PDI e em decorrência da consolidação da IES, intensificar-se as ações de enquadramentos funcionais de docentes.

FIPEP/FATEC-IPEP –Corpo Docente: Titulação Geral dos Professores

FIPEP/FATEC-IPEP – TITULAÇÃO CORPO DOCENTE								
Atualização – Janeiro 2015								
Titulação	FIPEP - Campinas		FIPEP – São Paulo		FATEC –São Paulo		FATEC - Campinas	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Graduado	-	-	-	-	-	-	-	-
Especialista	22	74%	06	60%	06	60%	18	75%
Mestre	04	13%	03	30%	03	30%	04	16%
Doutor	04	13%	01	10%	01	10%	02	9%
Pós-doutorado	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	30	100,0	10	100,0	10	100,0	24	100

Corpo Docente: Titulação por Curso – FIPEP – JANEIRO de 2015

		Corpo Docente: Titulação por Curso – FATEC – JANEIRO DE 2015																							
Curso	Curso	Unidade – Campinas												Unidade – São Paulo											
		Graduado		Especialista		Mestre		Doutor		Total		Graduado		Especialista		Mestre		Doutor		Doutor		Total			
		Qt	%	Qt	%	Qt	%	Qt	%	Qt	%	Qt	%	Qt	%	Qt	%	Qt	%	Qt	%	Qt	%		
Administração de Empresas	Gestão Comercial	-	-	11	65,0	06	60,0	3	30,0	1	10,0	19	100	-	-	06	60%	03	30%	01	10%	19	100%		
Sistemas Para Internet	Comunicação	-	-	09	75,0	01	8,0	02	17,0	12	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Social RTM	Banco de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Comunicação	Software e Hardware	-	-	07	78,0	01	11,0	01	11,0	09	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Gestão da Qualidade	Ciências da	-	-	05	56,0	02	22,0	02	22,0	09	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Computação	Gestão de Produção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Sistema de Informação	Edifícios	-	-	02	40,0	01	20,0	02	40,0	05	100	-	-	04	50%	03	38%	01	12%	08	100%	-	-		

Gestão em Logística	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Análise e Desenv. Sistemas			07	70,0	01	10,0	02	20,0	10	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes de Computadores			06	75,0	01	12,5	01	12,5	8	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior											-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle de Obras											-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastronomia			08	67,0	03	25,0	1	8,0	12	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental											-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marketing			05	72,0	1	14,0	1	14,0	7	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança da Informação											-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota Os Coordenadores de Cursos possuem cargos de confiança e dedicação integral à atividades da IES

2.2.2- Corpo Técnico-Administrativo

Considera-se membro do corpo técnico-administrativo da Instituição todo empregado não docente ou que atua na atividade meio da IES. Assegura-se a esse quadro de colaboradores equidade de tratamento e remuneração condizente com a formação e função; condições de trabalho alinhadas com a natureza da instituição educacional e oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional. O quadro a seguir detalha os cargos e funções do corpo técnico-administrativo em 2015/1.

IPEP: TABELA DE CARGOS E FUNÇÕES

CARGO	SIGLA	FUNÇÕES/QUANTIDADES – 2015
Estagiário	EST	Administrativo
Monitor	MON	Administrativo
Office-Boy	OFB	Administrativo
Auxiliar Administrativo	AUA	Aux. de Limpeza, Atendente, Recepcionista, Porteiro, Inspetor de Alunos, Aux. de Compras, Aux. de Manutenção, Aux. do Depto. Pessoal, Aux. de Secretaria, Vigia, Aux. de Tesouraria, Aux. Gráfico
Auxiliar Técnico	AUT	Aux. de Biblioteca, de Contabilidade, Ascensorista, Motorista
Assistente Administrativo	ASA	Ass. de Tesouraria, Supervisor de Limpeza, Ass. Financeiro, Ass. de Pessoal, Ass. de Cobrança, Ass. do Depto. Pessoal, Comprador Jr.; Ass. de Secretária; Comprador; Ass.
Assistente Técnico	AST	Assistente de Biblioteca, Jurídico, de Manutenção, Técnico de Suporte, de Laboratório, de Manutenção, Assistente de Marketing, Impressor de Off Set, Assistente Contábil,
Secretário	SEC	Secretário Escolar / administrativo
Secretário Geral		Supervisão/Orientação: secretaria acadêmica
Supervisor	SUP	Chefe de Setor, Coordenador Técnico, Encarregado de Recebimento, de Contas a Pagar, de Contabilidade, Supervisor de Off Set, Supervisor de Secretaria, Coordenador de
Analista	ANA	Analista de Suporte, Analista de O&M, Analista de Sistemas, Analista Programador
Serviço Apoio ao estudante	SAE	Serviço de Orientação/Acompanhamento Estudantes
Bibliotecário	BIB	Administrativo

Advogado	ADV	Administrativo
Coordenador de Cursos	COC	Coordena seu respectivo curso
Gerente de Departamento	GED	Chefe de Departamento
Diretor de Ensino	DE	Supervisiona seu respectivo instituto
Vice Diretor de Ensino	VID	Participa, com a Direção de Ensino na supervisão do Instituto

O Plano de Cargos e Salários de Pessoal Administrativo contempla três categorias – Junior, Pleno e Sênior, cada qual com Três Níveis.

2.3 - Modernização da Gestão Institucional

Em termos de modernização da gestão institucional, o IPEP programou e vem realizando investimentos para a implantação de mecanismos informatizados, certo de seu caráter determinante para a modernização da organização e consciente, também, da necessidade de atendimento adequado aos objetivos de sua “Política de Qualidade”, que visa prover o mercado com um produto/ensino que agregue melhorias contínuas às expectativas e anseios dos seus alunos e, por extensão, da sociedade.

Dentre os diversos mecanismos disponíveis, destaca-se o ERP - Enterprise Resource Planning, entendido como Sistema Integrado de Gestão - SIG como espinha dorsal do sistema de informações da organização, que tem como característica a convergência, em um único repositório, de todos os dados por ele manipulados, o que contribui para a otimização da aquisição de dados, bem como para a consistência das informações dele extraídas.

O benefício maior do ERP/SIG é a integração das informações corporativas num único banco de dados, o que se reflete também na maior integração das atividades, a qual, por sua vez, resulta em informações mais rápidas e precisas, gerando subsídios para a tomada de decisão. Considerando a velocidade de transformação do mercado e do alto grau de competitividade gerado pela globalização, torna-se essencial para a empresa o uso de sistemas eficientes de informação, que acompanhem seu desenvolvimento e demandem investimentos compatíveis com seu porte.

O sistema contempla rotinas tais como: processo seletivo, matrículas por período e/ou disciplinas, histórico escolar / acadêmico, avaliação institucional, configurador de requerimentos, rotinas operacionais, entre outras. Também controla processos financeiros, geração de boletos, cobrança eletrônica de títulos, contabilização dos resultados por disciplinas, cursos e áreas, entre outros. Possui máxima integração com a Folha de Pagamento, considerando hora/aula, pesquisas e atividades extra-curriculares dos professores.

2.4 -Políticas de Atendimento aos Discentes

2.4.1 - Formas de acesso, programas de apoio pedagógico e financeiro

O estudante acessa os cursos da instituição por meio de Edital de Abertura do Processo Seletivo Unificado, que aborda o local das provas e cursos oferecidos, as portarias de autorização, o número de vagas, o período, a forma de inscrição, os mecanismos de seleção, a forma de matrícula e outras informações gerais. Os Editais são divulgados nos meios de comunicação escrita e em consonância às normas em vigor.

A seleção dos candidatos é efetivada por grupos de alunos, obedecendo-se à ordem de inscrição no processo seletivo, abrangendo a realização de sessões de orientação vocacional, análise curricular do ensino médio e prova de redação e de conhecimentos gerais.

A orientação vocacional, quando utilizada, não se constitui em fase eliminatória do processo seletivo, destinando-se a aferir a aptidão do candidato para com a carreira e para esclarecê-lo sobre o conteúdo programático dos estudos que irá desenvolver. A análise curricular destina-se a aferir o desempenho escolar do candidato durante os seus estudos no ensino médio através da apuração da média das notas obtidas nas diversas disciplinas. A prova de redação objetiva aferir a proficiência dos candidatos no uso da Língua Portuguesa, como instrumento de comunicação e de organização e expressão do pensamento, bem como seus conhecimentos sobre assuntos da atualidade. Com a implementação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a IES passou a adotar tal resultado em substituição de provas específicas. A classificação do candidato no grupo será apurada através da média aritmética do resultado do seu desempenho escolar no segundo grau, e da Prova de Redação

e de Conhecimentos Gerais, e/ou baseado no desempenho do mesmo no ENEM. A classificação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das médias apuradas no grupo dos que se submeteram à seleção. Em havendo empate na classificação dos candidatos, prevalecerá, quando da matrícula, o critério da idade, priorizando-se o mais idoso.

Para integralização do curso será sempre exigido o cumprimento da carga horária total prevista no projeto pedagógico do curso - PPC e na legislação, incluindo-se a carga horária de atividades não presenciais, estágios, trabalhos de conclusão de cursos, atividades complementares, visitas técnicas, etc.

Quanto aos programas de apoio financeiro aos estudantes, desde o início de funcionamento das Faculdades, o IPEP criou, pioneiramente, um Programa de Concessão de Bolsas de Estudo (parciais), em consonância com sua política de ensino de qualidade, considerando a renda da população à qual serve. A concessão de bolsas de estudo não está vinculada ao processo seletivo de ingresso aos cursos das faculdades mantidas pelo IPEP. Cada curso/habilitação dispõe de critérios internos para distribuição das bolsas. Os candidatos a bolsas de estudo entram em contato com o Setor de Relações com a Comunidade - RCC (órgão criado especialmente para atendimento dos alunos em orientações administrativas e institucionais) da unidade respectiva, para a devida inscrição. Há uma prova composta por: uma redação e conhecimentos gerais no limite do aprendizado do ensino médio. As bolsas de estudo são parciais e semestrais e podem ser prorrogadas até o final do curso.

Ainda dentro dos mecanismos de apoio econômico-financeiro ao estudante, a instituição oferece ao alunado todas as facilidades administrativo-institucionais para que ele possa obter o Financiamento Estudantil (FIES) e seja beneficiado com o chamado “passe escolar”, tanto em São Paulo como em Campinas.

2.4.2 - Atendimento Psicopedagógico ao Aluno – Políticas de Atendimento

O apoio e atendimento dado aos estudantes das Faculdades IPEP no sentido de estimular sua permanência na IES e orientá-los frente às questões de ordem acadêmica, institucional e social é realizado por dois setores especialmente voltados para estes atendimentos: Setor de Relações Com a

Comunidade – RCC, e o Serviço de Apoio ao Estudante – SAE (conduzidos por profissionais capacitados e treinados). Além desses dois setores com atribuições específicas de atendimento aos alunos em várias demandas, há igualmente disponibilizado enquanto cultura institucional, o trabalho de atendimento efetivado diretamente pelos Coordenadores de Cursos, além do atendimento prestado por representantes da Diretoria em cada unidade. Vale destacar que tanto o SAE quanto o RCC assumem funções de ouvidoria da IES de forma agregada, efetivando encaminhamentos e devolutivas pertinentes a cada caso.

O Setor de Relações Com a Comunidade – RCC atua como canal de encaminhamentos administrativos e orientações institucionais aos alunos e comunidade como um todo.

Já o Serviço de Apoio ao Estudante-SAE, à frente do qual está um profissional com sólidos conhecimentos de psicologia e pedagogia, tem por objetivo acompanhar o aluno no processo ensino-aprendizagem, orientando-o em diversas situações, visando aprimorar o seu relacionamento com a realidade social, profissional e acadêmica. Tendo como foco principal o aluno, constitui atribuição do SAE a interlocução de encaminhamentos e necessidades dos alunos junto aos professores, Coordenadores de Curso, diversos setores e Direção.

A comunicação em tempo real e a transparência das atividades são asseguradas também por meio eletrônico, pelo portal do IPEP na Internet – www.ipep.edu.br – que, além de todas as informações de natureza institucional, veicula informações úteis para o aluno, tais como: o conteúdo do acervo das bibliotecas, textos de caráter acadêmico, notícias do dia-a-dia da instituição e da educação brasileira em geral, dados sobre o corpo docente e um canal aberto para comunicação com todas as unidades acadêmicas e administrativas da instituição.

2.4.3 -Organização e Representação Estudantil

Em cada uma das Faculdades está disponibilizado, e encontra-se em plena utilização, espaços para participação e convivência estudantil. A instituição proporciona todo o apoio institucional e material para a consolidação dos respectivos Diretórios Acadêmicos. Paralelamente, cada turma de qualquer dos Cursos das Faculdades IPEP elegem um representante oficial, que participa de diversas reuniões,

avaliações e encaminhamentos junto à Direção e Coordenações de Cursos. Também, os discentes possuem representatividade nos órgãos colegiados de encaminhamentos e deliberações, com direito a voz e voto, na forma regulamentada no Regimento Geral da IES e aprovadas pelo MEC.

2.4.4 -Acompanhamento dos Egressos

Faz parte da programação quinquenal, o estímulo à criação de uma Associação de Ex-Alunos, com o propósito de facilitar o desenvolvimento e a consolidação de uma rede de relacionamentos, fornecer informações sobre o mercado de trabalho e atender aos egressos em suas demandas profissionais. Desta forma, o IPEP pretende, por meio do RCC e do SAE, construir até 2016, banco de dados de egressos e promover eventos específicos a partir de Política específica anexada e este PDI.

3 -Oferta de Cursos e Programas (Presenciais e a Distância)

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional, lastreado na experiência da instituição na área técnica, prevê o fortalecimento da área de tecnologia, assim como da área de bacharelado no período da sua vigência (2015/2019). Propõem-se a ampliação na oferta de cursos e vagas modelada por bloco de carreira para os cursos de bacharelado, e por área profissional para os cursos de tecnologia; nos mesmos termos do PDI anterior aprovado pelo MEC. Tal enfoque procurou vislumbrar maior flexibilidade para a implantação dos cursos, tendo em vista satisfazer a real necessidade de associação da vocação institucional x realidade/necessidades das comunidades onde a instituição está inserida, a cada época.

Oportunamente, à época de abertura de cada curso, e baseado em pesquisas de demandas reais, o IPEP produzira o competente aditamento a este PDI, seguindo as exigências da legislação correlata quanto à abertura de novos cursos.

As informações referentes à ampliação de cursos por área e vagas estão divididas, didaticamente, em três etapas: Na primeira, informa-se sobre os cursos atualmente oferecidos pelas unidades educacionais, tanto de São Paulo, Capital, como de Campinas. A seguir, descreve-se o programa de implantação de novos cursos no período considerado pelo PDI – e, finalmente, a terceira etapa trata de analisar a proposta da instituição para os cursos à distância - EAD.

3.1 - Cursos Instalados:

Os cursos presenciais oferecidos pelas FIPEP e pelas FATEC-IPEP, de São Paulo e de Campinas, constam da tabela abaixo:

Faculdades Integradas IPEP – FIPEP		
Cursos	Turno	Local
Administração de Empresas.	Noturno	São Paulo e Campinas
Ciência da Computação	Noturno	Campinas
	Noturno	São Paulo
Sistemas de Informação	Noturno	São Paulo e Campinas
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Noturno	São Paulo e Campinas
Comunicação Social -Rádio, TV e Multimídia	Noturno	São Paulo e Campinas

Faculdades Tecnologia FATEC - IPEP		
Habilitação	Turno	Local
Gestão Comercial	Noturno	São Paulo e Campinas
Banco de Dados	Noturno	São Paulo
Construção de Edifícios	Noturno	São Paulo e Campinas
Gestão da Qualidade	Noturno	São Paulo e Campinas
Gestão da Logística	Noturno	São Paulo
Gestão Educacional	Noturno	São Paulo
Gestão da Produção Industrial	Noturno	São Paulo
Sistemas para Internet	Noturno	Campinas
Redes de Computadores	Noturno	São Paulo e Campinas
Gestão Ambiental	Noturno	Campinas
Comércio Exterior	Noturno	Campinas
Controle de Obras	Noturno	Campinas
Marketing	Noturno	Campinas
Gastronomia	Noturno	Campinas
Segurança da Informação	Noturno	Campinas

As respectivas matrizes curriculares de cada curso do IPEP e suas Faculdades atualizadas, encontram-se arquivadas na Secretaria de cada unidade educacional. O diretor de ensino dispõe de versão eletrônica e impressa do Plano Pedagógico de Curso. Os Planos de Ensino estão disponíveis na biblioteca e nos arquivos dos Coordenadores de cada Curso.

3.2–Ampliação de Cursos e Vagas- Implantação e Desenvolvimento da Instituição – 2015/2019

Os quadros demonstrativosapresentados a seguir, informam as metas da instutuição, para implantação no presente PDI

3.2.1 – Abertura graduação, Licenciatura e/ou Curso Superior de Tecnologia

Ano Pretendido	Curso Pretendido	Modalidade	Turno	Nº Vagas/Ano	Carga Horária
2015	Tecnologia em Gestão da Qualidade	Presencial	Noturno	80	1600
2015	Bacharelado em Engenharia Produção	Presencial	Noturno	80	3600
2015	Tecnologia em Recursos Humanos	Presencial	Noturno	80	1600
2015	Bacharelado Administração	EAD	----	200	3200
2015	Tecnologia em Recursos Humanos	EAD	-----	200	1600
2015	Tecnologia em Logística	EAD	----	200	1600
2015	Tecnologia em Gestão Hospitalar	EAD	-----	200	1600
2015	Licenciatura em Pedagogia	EAD	-----	200	3000
2016	Tecnologia em Construção de Edifícios	EAD	----	200	2400
2016	Tecnologia em Gastronomia	EAD	----	200	1600
2016	Tecnologia em segurança Privada	Presencial	-----	80	1600
2016	Tecnologia em Gestão Financeira	EAD	----	200	1600
2016	Tecnologia em Radiologia	EAD	----	200	2400
2017	Tecnologia em Processos Gerenciais	EAD	---	200	1600
2017	Tecnologia em Marketing	EAD	----	200	1600
2017	Tecnologia em Gestão Comercial	EAD	---	200	1600
2018	Tecnologia em Análise de Sistemas	EAD	---	200	2400
2018	Bacharelado em Engenharia de Produção	EAD	---	200	3600
2019	Gestão Pública	EAD	---	200	1600
2019	Tecnologia em Redes de Computadores	EAD	---	200	2400

3.2.2 - Programa de abertura pós-graduação e/ou extensão

Ano Pretendido	Curso Pretendido	Tipo	Modalidade	Turno	NºVagas/Ano	Carga Horária
2015	Especialização em Planejamento Urbano	Lato-sensu	Presencial	Noturno	50	360 h/a
2015	MBA em Gestão Estratégia de Empresas e Negócios	Lato-sensu	Presencial	Noturno	50	360 h/a
2015	MBA em Gestão de Pessoas	Lato-sensu	Presencial	Noturno	50	360 h/a
2015	MBA em Gestão Escolar	Lato-sensu	Presencial	Noturno	50	360 h/a
2015	Técnicas de Negociação	Extensão	EAD	---	100	20h
2015	Planejamento Estratégico de Negócios	Extensão	EAD	---	100	20h
2015	Noções de RH	Extensão	EAD	---	100	20h
2015	Liderança e Motivação	Extensão	EAD	---	100	20h
2015	Administração Financeira	Extensão	EAD	---	100	20h
2016	MBA em Gestão financeira, Auditoria e Controladoria	Lato-sensu	Presencial	Noturno	50	360 h/a
2016	MBA em Gestão Comercial, Vendas e Atendimento ao Cliente	Lato-sensu	Presencial	Noturno	50	360 h/a
2016	Especialização em Logística com Ênfase em Supply Chain	Lato-sensu	Presencial	Noturno	50	360 h/a
2016	Libras	Extensão	EAD	---	100	40h
2017	MBA em Gestão de Projetos	Lato-sensu	Presencial	Noturno	50	360 h/a
2017	Especialização em Marketing	Lato-sensu	Presencial	Noturno	50	360 h/a
2018	MBA em Gestão de Organizações do Ramo da Saúde	Lato-sensu	Presencial	Noturno	50	360 h/a

3.3 -Cursos na Modalidade Não Presencial - EAD

O IPEP, para o período 2015/2019, programou a consolidação definitiva da utilização da tecnologia do ensino a distância - EAD. É importante ressaltar que, a instituição vem trabalhando desde 2010, no sentido de criar uma cultura apropriada para utilização de ferramentas e procedimentos iminentes, valendo-se do ambiente virtual Moodle, plataforma administrada pela própria IES. Neste sentido, foram desenvolvidas e realizadas oficinas para a capacitação de docentes e discentes para utilização das ferramentas e plataforma disponibilizada, bem como, sendo oferecidas disciplinas e

desenvolvimento de projetos de pesquisas, com utilização de tecnologia de ensino aprendizagem por métodos de EAD, de acordo com a Portaria Nº 4059/2004.

A proposta para o ensino a distância na instituição é, para os cursos já implantados ou em fase de desenvolvimento de conteúdo, atingir, até final de 2015 -20% (vinte por cento) das disciplinas e/ou cargas horárias de cada curso, previstas em norma específica. A partir da praxe dos resultados satisfatórios apresentados, a IES, tem como meta , consolidar cursos integralmente na sistemática EAD, nas diversas áreas e/ou campos do saber, observada a legislação em vigor e o contido neste PDI.

4- Infra Estrutura das Faculdades IPEP - 2015/2019

A infra-estrutura imobiliária utilizada para abrigar os cursos atualmente oferecidos pela Instituição está detalhada no quadro abaixo:

ÁREAS OCUPADAS PELOS CURSOS ATUAIS (m2)

I Especificação	ÁREAS OCUPADAS		
	Bacharelado e Tecnologia SP	Bacharelado e Tecnologia CP	Pós Graduação Campinas/FCP
Salas de aula	750	3.250	600
Direção/Coordenação/Apoio Pedagógico	80	160	80
Apoio Administrativo	80	420	80
Biblioteca/Sala de Estudos	100	740	100
Laboratórios	320	910	100
Auditório	120	400	400
Convivência	400	650	650
Outros	70	1.250	240
TOTAL	<u>1.920</u>	<u>7.780</u>	<u>2.259</u>

NOTAS:

1. As instalações físicas dos cursos de Tecnologia e Bacharelado no Município de Campinas, SP, ocupam o mesmo campus.

Para estimar as necessidades de infra-estrutura e de mão-de-obra em decorrência das metas propostas neste PDI, foram adotados os índices físicos e financeiros a seguir descritos. Ressalte-se, de pronto, que tais índices foram estabelecidos partindo-se de premissas da própria instituição e/ou em informações disponíveis no site do INEP-MEC, conforme descritivo básico a seguir apresentado:

- a) As salas de aula devem manter a relação de 1,25 m²/aluno;
- b) Dos cursos ofertados, 20% das vagas serão oferecidas no período diurno para os cursos de tecnologia e 25% delas para os cursos de bacharelado e o restante no período noturno;
- c) O índice de permanência/continuidade dos alunos medidos (ingressantes/formados) nos cursos de bacharelado, tem, historicamente, se estabelecido em 50% (cinquenta por cento) e em 65% (sessenta e cinco por cento) nos cursos de tecnologia.

Considerou-se, ainda, que esses índices são alcançados pelas seguintes médias de evasão, inter anos:

- Bacharelado (4 anos): 30% no primeiro ano; 20% no segundo ano e 10% no terceiro ano. O índice estatístico de evasão no quarto ano foi considerado desprezível. Assim, temos que é de 2,76 a relação entre o número de alunos ingressantes (número de vagas), para o número total de alunos no quarto ano de implementação dos Cursos;
 - Tecnologia (2 ou 3 anos): Embora ainda elevado no primeiro ano, 25%, apresenta-se relativamente baixo no segundo ano, 14%. Assim, temos que é de 2,40 a relação entre alunos ingressantes (nº de vagas) e o número total de alunos na instituição.
- d) Da interpolação entre o número de vagas solicitadas para os cursos do campus Campinas e os índices retro-estabelecidos, tem-se que a área construída total, deve ser de:

2.000 vagas em bacharelado (75%) = 1.500 vagas, e

2.100 vagas em tecnologia (80%) = 1.680 vagas.

Assim, tem-se: $(1.500 \times 2,764 + 1.680 \times 2,4) = 8.000$ alunos (aprox.)

- $8000 \text{ alunos} \times 2,5 \text{ m}^2/\text{aluno} = 20.000 \text{ m}^2$;

e) Para o campus São Paulo, as instalações que abrigam os cursos de bacharelado não comportam mais, fisicamente, a instalação de novos cursos e, no caso dos cursos de tecnologia, há espaço suficiente para mais 03 (três) cursos com 80 vagas por curso. Para atender as projeções estabelecidas neste Plano e com a mesma orientação da alínea anterior, tem-se:

a. Bacharelado: $1.400 \text{ vagas} (75\%) = 1.050 \text{ vagas}$

$$1.050 \text{ vagas} \times 2,764 = 2.900 \text{ alunos}$$

$$2.900 \text{ alunos} \times 2,5 \text{ m}^2 = \underline{7.000 \text{ m}^2} \text{ (aprox.)}$$

b. Tecnologia: $1.500 \text{ vagas} (80\%) = 1.200 \text{ vagas}$

$$1.200 \text{ vagas} \times 2,4 = 2.880 \text{ alunos}$$

$$2.880 \text{ alunos} \times 2,5 = \underline{7.200 \text{ m}^2};$$

f) Para cálculo do corpo docente a ser agregado na vigência deste PDI, representado por horas a serem disponibilizadas, observou-se as orientações emanadas do Parecer CNE/CSE nº 329/2004, de 11 de novembro de 2004, o que resultou nos quadros de DB-01 e DB-02, para os cursos de bacharelado;

QUADRO DB-1

(Bacharelado Campus São Paulo)

2.3. ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Nº H.A	3.600	5.200	10.400	20.800	50.400

QUADRO DB-2

(Bacharelado Campus Campinas)

2.4. ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Nº H.A.	17.500	21.100	26.300	35.500	39.100

- g) Para os cursos de tecnologia, obedeceu-se as orientações emanadas da Resolução CNE/CES nº 436/2001 de 02 de abril de 2001, que resultou nos quadros DT-01 e DT-02;

QUADRO DT-1

(Tecnologia Campus São Paulo)

2.5. ANO	2010	2011	2012	2013	2014
Nº H.A.	8000	13.600	24.000	25.600	28.600

QUADRO DT-2

(Tecnologia Campus Campinas)

2.6. ANO	2010	2011	2012	2013	2014
Nº H.A.	16.000	23.600	44.000	56.800	72.000

- h) Em função dos quadros acima obtidos, considerando professores em tempo parcial (20 ha/semana) a duração de 200 dias letivos e valor médio da hora-aula, tem-se o valor total que irá ser acrescido no planejamento financeiro do Plano. O número de professores, poderá variar conforme disponibilidades do corpo docente já existente, ou especificidades requeridas, mantendo-se, porém, as proporções de cargas horárias estabelecidas para efeito de planejamento neste PDI;
- i) Para os auxiliares de ensino, atendimentos nas bibliotecas e laboratórios, foram adotados os índices já utilizados na instituição.

Dessa forma, fica ratificada e confirmada a proposta de novos cursos (já) exposta neste PDI, a partir da qual foi, igualmente, construído o quadro de áreas adicionais necessárias.

No que concerne ao Campus das Faculdades de Campinas, importante destacar que o FIPEP, por meio de concorrência Pública, adquiriu área de 103.000 metros quadrados da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS, dos quais 15.000 estão destinados a construção de moderno complexo educacional do grupo, atendendo plenamente as necessidades de expansão previstas. Os dados do terreno adquirido e a planta básica do empreendimento (em fase de projeto), encontra-se anexado a este PDI

5 -Projeções Econômicas e Financeiras Para o Qinqüênio 2014/2019

A gestão econômico-financeira do IPEP e de suas Faculdades, é realizada de forma integrada, reunindo os interesses dos institutos e das unidades educacionais que fazem parte da Instituição. Destaca-se que, como o PDI inicial aprovado pelos órgãos do MEC, este aditamento possui a

singularidade de abranger todas as mantidas em um planejamento único - de forma integrada/unificada e desburocratizada.

Como norma de gestão, tanto as despesas de custeio como os investimentos nas atividades meio e fim têm sido realizado com recursos próprios, evitando-se a recorrência ao mercado financeiro para qualquer finalidade. As instituições não apresentam dívidas de longo prazo em seus balanços. O exigível de curto prazo está relacionado unicamente a crédito de fornecedores. No entanto, deve-se registrar que, ultimamente, a inadimplência vem se tornando um problema de destaque que exige, muitas vezes, o exercício de medidas extra-administrativas para adequada gestão de custeios.

Não se pode deixar de mencionar que o baixo nível de renda, o desemprego e a inexistência de formas não convencionais de financiamento para a educação contribuem enormemente para a fragilidade econômico-financeira das instituições particulares de ensino, agregado às dificuldades imanentes do mercado com a atuação de grandes grupos internacionais com propostas mercantilistas. Ainda assim observa-se que o IPEP tem conseguido manter seu equilíbrio de receitas e despesas com segurança. No entanto, os objetivos e as metas programadas para o quinquênio não poderão ser atingidas dentro da rigidez do modelo de gestão atualmente utilizado.

Haverá necessidade da recorrência a aportes de recursos de terceiros para a concretização do programa de implantação de novos cursos, conforme adiante se demonstra. Mas, é importante ressaltar que o montante de recursos que se prevê levantar em agências se demonstra relativamente baixo em relação ao dispêndio programado e ao patrimônio já consolidado pela Instituição.

5. Projeção Econômica e Financeira- Quinquênio 2015/2019
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - FLUXO DE CAIXA

(Valor em milhar)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITA						
Mensalidades	7.283	7.783	8.378	9.048	9.863	10.849
Programas Sociais (FIES/EF)	497	531	572	617	673	740
Consultorias e Pesquisas						
TOTAL 1	7.780	8.314	8.950	9.666	10.536	11.589
DESPESAS						
Salários com Encargos	1.408	1.505	1.620	1.749	1.907	2.097
Fomento à Pesquisa e ao Ensino	3.394	3.627	3.904	4.217	4.596	5.056
Fornecedores	113	121	130	140	153	168
Alugueis e Impostos	797	852	917	990	1.079	1.187
Reforma e Manutenção Predial	168	180	193	209	228	250
Aquisição de acervo	11	12	13	14	15	16
Aquisição de laboratórios	0	0	0	0	0	0
Aquisição de terrenos	0	0	0	0	0	0
Construções (Projetos e Obras)	342	365	393	425	463	509
Publicidade e Propaganda	315	337	362	391	427	469
Serviços de Terceiros	380	406	437	472	515	566
Financeiras	354	378	407	440	479	527
Diversos	316	338	364	393	428	471
TOTAL 2	7.598	8.120	8.740	9.440	10.289	11.318
Saldo Anual (1 - 2)	182	195	209	226	246	271
Acumulado	182	377	586	812	1.058	1.330

1) Dados de 2014, de acordo com balanço

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado de Exercícios anteriores	9356	17720	17898	18091	18298	18524
Resultado de exercícios anteriores (1)	8197	-	-	-	-	-
Saldo do Exercício	167	178	192	207	226	249
Fonte de Financiamento (2)	-	-	-	-	-	-
“Novo” Saldo Acumulado	17720	17898	18091	18298	18524	18773

(1) Resultado acumulado de exercícios anteriores do Instituto Paulista de Ensino e Cultura – IPEC, instituição educacional voltada ao ensino médio, mantenedora do Colégio Politécnico Bento Quirino em Campinas – SP– CNPJ nº 00.503.348/0001-00. (Dados extraídos do balanço encerrado em 31/12/2014). Este instituto congrega o projeto educacional dos dirigentes do IPEP.

(2) Financiamento a ser captado no mercado financeiro (BNDES).

6 -Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional 2015/2019

6.1 Comissão Própria de Avaliação- C.P.A.

Constituição da CPA* – De acordo com o disposto no art.11 da Lei nº 10.861/04, foi constituída a CPA* com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações. Nossa CPA é composta por:

Que possuem representatividade por São Paulo e Campinas:

- a) Coordenador de CPA;
- b) Representante do Corpo Docente;
- c) Representante do Corpo Técnico-Administrativo;
- d) Representante da Sociedade Civil Organizada;

Que possuem representatividades distintas em São Paulo e Campinas:

- a) Representantes do Corpo Discente;

Na instituição, a Comissão Própria de Avaliação, tendo representações de todas as esferas e níveis institucionais, com direito a voz e voto, Como propositura de inovação e tendo presente o porte a IES, possuem as suas eleições através de Portaria Institucional dos membros legais previstos pelos SINAES, porém, suas proposições decisórias são registradas nas Atas de Reuniões realizadas pelos membros (gestores de dimensões) e validados pela Direção e Coordenação da CPA.

6.1.1 - Planejamento

Em meados de 2006 as Faculdades Integradas IPEP e a Faculdade de Tecnologia IPEP, bem como o Colégio Politécnico Bento Quirino - IPEC conseguiram ,depois de muito esforço, implementar um Sistema de Gestão da Qualidade baseado num processo de melhoria contínua. Como resultado deste

magnífico e gratificante trabalho, em 2007 nossas Instituições obtiveram um reconhecimento único e internacionalmente, a Certificação na Norma de Qualidade ISO 9001:2000, Certificação esta concedida pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, órgão certificador ligado à Universidade de São Paulo - USP e um dos mais respeitados do Brasil e no MUNDO. Desde 2007 o as Faculdades Integradas IPEP, Faculdade de Tecnologia IPEP e o Colégio Politécnico Bento Quirino – IPEC, em suas unidades situadas em São Paulo e Campinas tornaram-se as primeiras instituições no estado de São Paulo a serem certificadas pela Norma ISO 9001 de Qualidade, provando que a qualidade quanto à gestão da infraestrutura de educação técnica-profissionalizante e superior e de seus serviços, bem como a capacidade de sua equipe é mundialmente reconhecida e valorizada. Como não podia deixar de ser, e implementando uma serie de melhorias necessárias até mesmos nas melhores instituições do país, como a nossa, em 2009 nossas Instituições foram novamente reconhecidas pela excelência dos serviços e com exaltação particular na sua qualidade educacional de ponta, e a manutenção do seu Certificado de Qualidade na versão 2008 da ISO 9001, mais moderna e atualizada, comprovou o que o mundo todo já sabia, que o Colégio Bento Quirino e o IPEP mais uma vez tiveram a excelência do seu Sistema de Gestão da Qualidade e sua competência educacional que somente uma instituição com mais de um século de serviços de alta qualidade poderia ter. Nossa opção por adotar um Sistema de Gestão de Qualidade é consequência do compromisso com nossos valores institucionais de dar sempre o melhor ensino e a melhor administração educacional que somente um grupo centenário pode ter. Através desta ferramenta de gestão implantada em nossas Instituições é possível garantir o que a infraestrutura para o aprendizado aconteça e a melhoria contínua sejam os instrumentos de gestão que melhoram ainda mais a capacidade de nosso grupo e conseqüentemente de nossos alunos. Com o compromisso de uma atuação cada vez mais profissional, as Faculdades Integradas IPEP, Faculdade de Tecnologia IPEP e o Colégio Bento Quirino - IPEC se destacam cada vez mais no mercado do setor educacional que se encontra cada dia mais competitivo. Toda a equipe que vai dos nossos professores, coordenadores, secretarias, direção, administrativo possuem o compromisso no atendimento às necessidades do aluno, que conta com tais obrigações dispostas até mesmo no contrato de prestação de serviços de tais agentes educacionais, e gera uma gestão eficaz do conhecimento, que também é aplicada a toda nossa documentação acadêmica (planos de ensino, planos de aula, atividades programadas, etc.), garantindo a explicitação desse conhecimento e

conseqüentemente a possibilidade de medir e controlar o nível do ensino. Para nossas Instituições a Qualidade e a Disciplina não se desassociam e nesta relação não cabe a convivência com situações que afetam a aprendizagem e a imagem centenária e nos dá a garantia de continuarmos melhorando sempre e cada dia mais. Com foco no atendimento comprometido, gerenciado e transparente ao aluno, e buscando sempre apoiá-lo no processo de formação e atendê-lo no que for possível, dentro e fora da sala de aula* contamos com um gerenciamento de processos que compõe uma rede dirigida para o aprendizado do aluno que permite a integração de todos os setores, fazendo com que os problemas apareçam e sejam solucionados através dos instrumentos da Qualidade (Fale Conosco, Caixa de Sugestões, SAE, SOE, SACP)*, produzindo uma evolução e a consolidação das melhores práticas. Além de permitir que os serviços possam ser medidos, acompanhados e gerenciados. * SAE: Serviço de Atendimento ao Aluno. SOE: Serviço de Orientação ao Estudante. SACP: Solicitação de Ação Corretiva e Preventiva.

6.2- Metodologia – Processo de Auto- Avaliação

Em consonância com as diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES* e com a Política da IES*, o processo de auto-avaliação tem a finalidade de identificar os pontos fortes, fragilidades e oportunidades de melhoria da IES*, proporcionando definições de ações abrangendo toda a comunidade acadêmica com o objetivo central de aprimorar o processo educacional.

A equipe de coordenação do projeto de auto-avaliação, com a função de planejar e organizar as atividades, manter o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade e fornecendo assessoramento aos diferentes setores da IES*, e refletir sobre o processo, foi composta, além dos membros da CPA*, que interagem de forma corporativa, por representantes de diversos segmentos da Instituição, denominados Gestores das dimensões.

O Plano de Trabalho da auto-avaliação é representado por um Cronograma de Auto-Avaliação preponderante na obtenção da eficiência de todo processo de avaliação interna.

A metodologia de trabalho para cumprimento das ações mencionadas no Plano de Trabalho foi desenvolvida em observância às diretrizes orientativas do SINAES* e descrevem as ações realizadas de forma a sistematizar na Instituição todo processo de avaliação interna.

A participação de integrantes da Instituição no processo de auto-avaliação, denominados como grupo de trabalho, foi fundamental para o auxílio na construção do conhecimento gerado na avaliação.

O Compromisso dos dirigentes da IES* foi evidenciado por meio da participação ativa do corpo diretivo como Gestor de dimensões ou integrantes dos grupos de trabalhos, proporcionando ao processo a profundidade e seriedade almejada.

6.2.1 – Etapas da Avaliação Interna : Auto Avaliação

As etapas de desenvolvimento contemplam as seguintes sub-etapas:

Planejamento - O planejamento do projeto de auto-avaliação do SINAES* com objetivo, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas, bem como os prazos para execução das principais ações e datas dos eventos foram estabelecidos na metodologia do projeto.

Sensibilização – Os eventos de sensibilização para o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa foram previstos nas ações do projeto de auto-avaliação e podem ser evidenciados, tanto por meio de registros disponíveis na IES*, quanto pela descrição das atividades de desenvolvimento descritas na etapa a seguir.

6.2.2 - Informações Válidas e Confiáveis

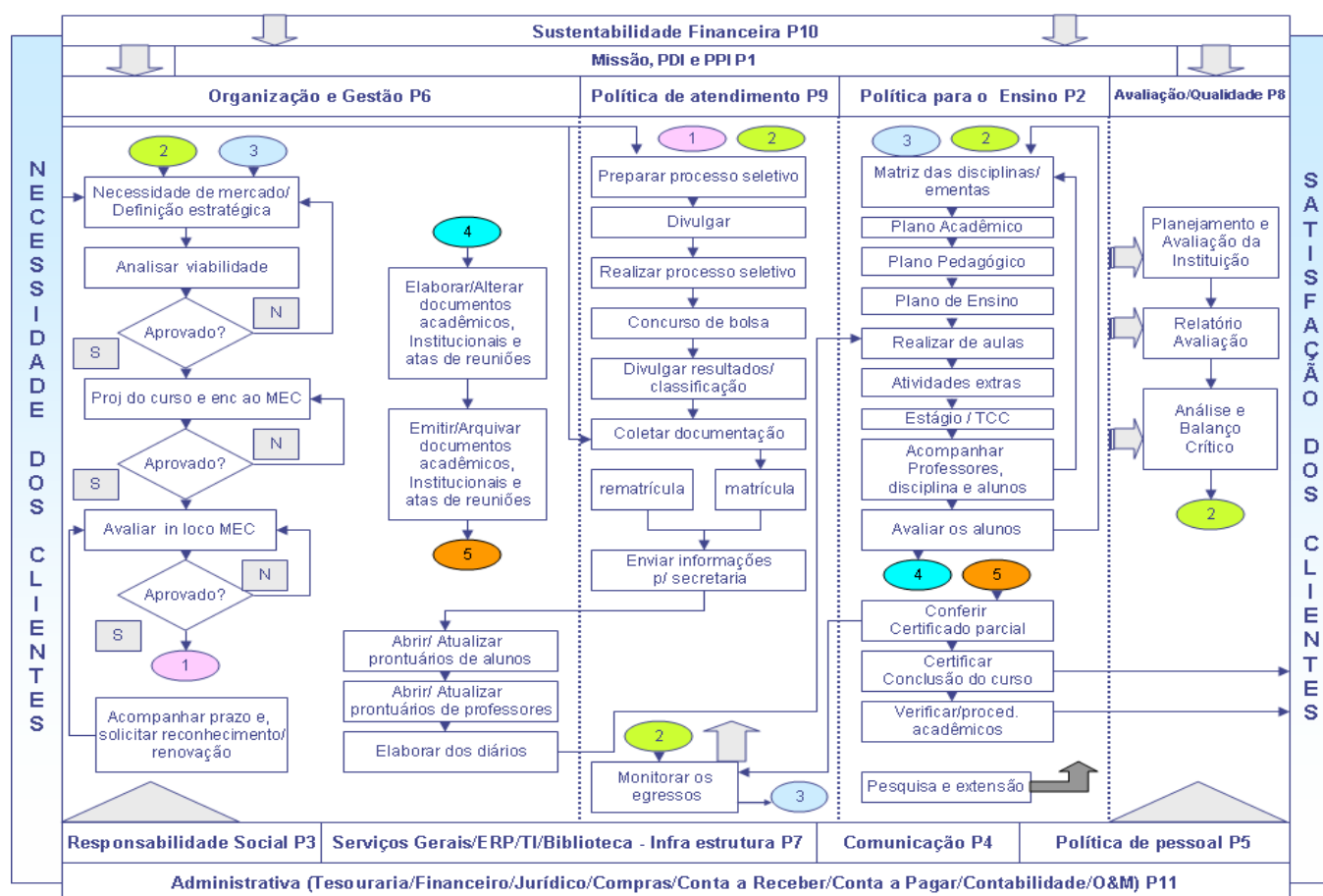
A informação necessária ao processo avaliativo são disponibilizadas com presteza e de forma objetiva, possibilitando a coleta de dados, análise e interpretação da situação da IES* em todas as suas dimensões.

Os resultados obtidos na primeira fase de auto-avaliação, realizados pelos próprios gestores e seus respectivos grupos de trabalho, proporciona a Instituição a elaboração do Plano de Atendimento às Dimensões, com o foco de planejar ações destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional.

6.2.3 -Desenvolvimento das Etapas

Estruturação das Dimensões na IES*: A estruturação foi oriunda da análise das Diretrizes orientativas do SINAES* com relação aos processos da Instituição dando origem ao macro-fluxo(que permeia todo projeto de auto avaliação, disponibilizado abaixo:

Macro Fluxo do Processo de Avaliação



6.3- Conscientização SINAES*

Ministrada pelo Coordenador da CPA* e Conselho Superior da Instituição, com intuito de conscientizar e sensibilizar os membros da IES* da relevância do projeto de auto avaliação para a Instituição e para o segmento educacional de todo País e compor os grupos de trabalho do projeto avaliativo. Neste sentido são realizadas Reuniões Trimestrais da CPA / SINAES*.

6.4-Estruturação de Métodos para Análise de Dados dos Resultados das Dimensões

Reunião com a Alta Direção realizada de acordo com Cronograma de Trabalho, sendo que a disseminação de resultados às dimensões se realiza através do site institucional

6.4.1– Planejamento e Avaliação Institucional

A Lei 10.861/2004 e Portaria 40/2007 A Lei 10.861/2004 veio ao encontro do Sistema de Gestão da Qualidade já implementado e mantido pelas Faculdades Integradas IPEP, considerando que as dez dimensões previstas na legislação já estavam contempladas no escopo do nosso sistema. A legislação, porém, a nosso ver, não previa algumas atividades importantes para a instituição, o que nos levou instituí-la acrescentando a Dimensão 11 ao SGQ. Nossa opção por adotar um Sistema de Gestão de Qualidade é consequência do compromisso com nossos valores institucionais de dar sempre o melhor ensino e a melhor administração educacional que somente um grupo centenário pode ter. Através desta ferramenta de gestão implantada em nossas Instituições é possível garantir o que a infraestrutura para o aprendizado aconteça e a melhoria contínua sejam os instrumentos de gestão que melhoram ainda mais a capacidade de nosso grupo e conseqüentemente de nossos alunos. Como resultado deste magnífico e gratificante trabalho, em 2007 nossas Instituições obtiveram um reconhecimento único e internacionalmente, a Certificação na Norma de Qualidade ISO 9001:2008, em suas unidades situadas em São Paulo e Campinas tornaram-se as primeiras instituições no estado de São Paulo a serem certificadas pela Norma ISO 9001 de Qualidade, provando que a qualidade quanto à gestão da infraestrutura de educação técnica-profissionalizante e superior e de seus serviços, bem como a capacidade de sua equipe é mundialmente reconhecida e

valorizada. Certificação esta concedida pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, órgão certificador ligado à Universidade de São Paulo - USP e um dos mais respeitados do Brasil e no MUNDO.

A Democratização da CPA Para maior envolvimento da comunidade acadêmica, a Comissão Própria de Avaliação não foi a única responsável pela implantação do sistema de gestão. Para cada Dimensão foi nomeado um gestor com a responsabilidade de coordenar, supervisionar, aprovar e assegurar o cumprimento das atividades relativas à Dimensão, interagindo em todas as Unidades contempladas pela Dimensão sob sua Gestão e com os demais gestores, coordenando e apoiando os grupos de trabalho na execução das atividades.

6.4.2 – Estrutura das Dimensões

1. Visão de Macro-Processo: Define os Objetivos da Dimensão, o Planejamento de atividades de acordo com a necessidade, os recursos necessários para a execução das atividades, os procedimentos praticados e sua contribuição com os indicadores da Dimensão;

2. Matriz de Competência: Define cargos e funções necessárias ao desenvolvimento das atividades da Dimensão, constantdoos níveis de escolaridade e de experiências mínimas.

3. Normas e Procedimentos: São codificadas e divulgadas através do Manual de Normas e Procedimentos da Instituição, além da intranet.

4. Controle de Registros e Documentos Externos: Cada Dimensão possui um quadro que os identifica e demonstra os locais de armazenamento, com o objetivo de facilitar o acesso aos documentos, na ausência do gestor.

5. Planejamento de Melhorias: Cada gestor pode programar ações que contribuirão para a melhoria contínua da dimensão sob sua responsabilidade. Este documento é submetido à aprovação da Diretoria e, após aprovado, é acompanhado pelo gestor da Dimensão.

6. Monitoramento da Satisfação: Discentes, Docentes e Colaboradores São aplicadas pesquisas semestrais com nossos discentes e anuais com nossos docentes e colaboradores, onde são definidas as seguintes responsabilidades:

a - Coordenação da CPA: Aplicar as pesquisas de satisfação ; Acompanhar o desenvolvimento da aplicação ; divulgar na intranet os resultado.

b- Gestores das dimensões: Analisar os resultados junto aos colaboradores envolvidos no processo; propor, ações de correção ou de melhoria da satisfação (alunos, professores, colaboradores), acompanhar as ações definidas nas Atas de Análise de Dados e alimentar a planilha de indicadores

6.4.3 – Analise Crítica dos Resultados

Os gestores das Dimensões são convocados a participar de reuniões trimestrais de auto-avaliação de seus processos, buscando a melhoria contínua do Sistema de Gestão.

A auto-avaliação interna é realizada ao menos uma vez ao ano, englobando todos os processos. Também é realizada e uma avaliação externa anualmente pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini. O Planejamento de Avaliação é divulgado aos envolvidos, pela Coordenação da CPA . Os avaliadores preenchem um relatório, onde apontam os pontos fortes, os pontos fracos e as oportunidades de melhoria que julgar necessária para cada Dimensão avaliada Para cada item constatado durante as avaliações devem-se solicitar ações. Capacitação dos Avaliadores: Os avaliadores são treinados pela Comissão Própria de Avaliação e são nomeados de acordo com os critérios de ter participado com aprovação do curso de avaliação interna promovido pela CPA e ter independência da atividade avaliada.

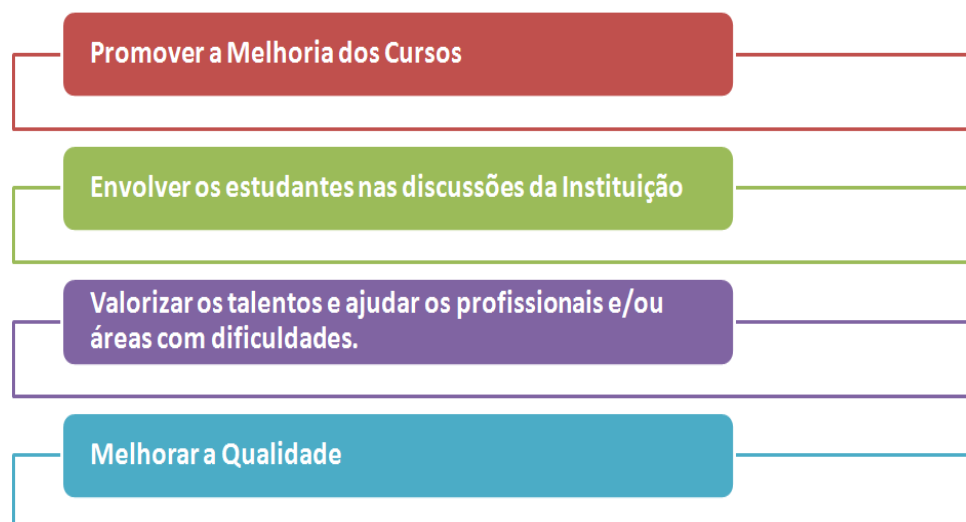
Com foco no atendimento compromissado, gerenciado e transparente ao aluno, e buscando sempre apoiá-lo no processo de formação e atendê-lo no que for possível, dentro e fora da sala de aula* contamos com um gerenciamento de processos que compõe uma rede dirigida para o aprendizado do aluno que permite a integração de todos os setores, fazendo com que os problemas apareçam e

sejam solucionados através dos instrumentos da Qualidade (Fale Conosco, Caixa de Sugestões, SAE, SOE, SACP)*, produzindo uma evolução e a consolidação das melhores práticas. Além de permitir que os serviços possam ser medidos, acompanhados e gerenciados.

6.4.4- Ciclo dos Processos de Auto-Avaliação- CPA:



Nossa instituição pede aos discentes (alunos) para avaliar seus cursos, pois esta é a única forma de poder tomar decisões com base na opinião de quem realmente importa. Portanto, nós avaliamos para:



a- Quem participa da auto-avaliação – CPA?



b- O que é avaliado?

ACADÊMICA	INFRAESTRUTURA	ATENDIMENTO
• Professores • Coordenadores • Direção (Colégio) • Vice Direção (Faculdade) • Conteúdo • Didática • Material utilizado nas aulas • Pontualidade e Relacionamento c/ docentes	• Biblioteca • Laboratórios • Salas de Aula • Banheiros • Ambiente da Instituição • Serviços Terceirizados (Cantina)	• Biblioteca • Secretaria • Tesouraria • Portaria • RCC – Setor de Relações com a Comunidade • SOE – Serviço de Orientação Educacional - Colégio • SAE – Serviço de Apoio ao Estudante - Faculdade

c - Como Funciona?

Os alunos, funcionários, professores e coordenadores são convidados a participar uma vez ao ano da Pesquisa, respondendo as questões online em qualquer lugar e a qualquer hora (exceto os alunos de ensino médio colégio - diurno) ou nos laboratórios das unidades;

O universo amostral da pesquisa é de no mínimo 50% alunos por turma por turma e para as turmas com menos de 30 alunos, já para os demais membros da instituição convidamos TODOS a participar.

Uma vez acessada, serão apresentadas várias questões em que o aluno dará sua opinião atribuindo conceitos: Ótimo, Bom, Regular ou Insuficiente.

Esses conceitos são transformados no Índice de Qualidade – IQ que é um valor calculado a partir de uma distribuição normal padronizada, com a utilização da média aritmética simples corrigida pelo desvio padrão, onde nossa meta por item avaliado é de 75%.

Os itens avaliados abaixo desta meta se transformam em processos de melhoria, onde os gestores responsáveis devem elaborar um Plano de Ação visando melhoras ou correções no processo durante o semestre com base nos resultados e comentários feitos durante a pesquisa.

Algumas ações que resultaram das Pesquisas com base em solicitações feitas pelos alunos:

01. Renovação do parque tecnológico – Unidades José de Alencar, Jequitibás (Campinas) e Liberdade (São Paulo);
02. Mudança do layout e material das carteirinhas de controle de acesso;
03. Implantação do programa FIES;
04. Instalação das catracas para implantação de controle de acesso;
05. Intensificação de eventos acadêmicos;
06. Construção do Teatro José de Alencar (em andamento);
07. Ampliação de infraestrutura internet - sinal wi-fi (em andamento);
08. Reformulação do site institucional e criação de novos canais de atendimento virtual;

09. Reformulação das grades curriculares - Faculdade;
10. Mudança de fornecedor terceirizado (Cantina);
11. Divulgação das informações institucionais em nosso site www.ipep.edu.br;
12. Aquisição de novas carteiras para salas de aula (em andamento);
13. Reformulação dos laboratórios de Radio, TV e Multimídia, Edificações, e Enfermagem;
14. Ampliação dos acessos aos alunos – Biblioteca Virtual;
15. Reformulação do portal EAD;

6.5 – Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

É realizado a partir de metas macro Institucionais traçadas no PDI; bem como metas setoriais desdobradas em ações das atividades fim – a educação – e as atividades meio – suporte às atividades fim. O acompanhamento e gestão do desenvolvimento Institucional é realizado por meio dos procedimentos estabelecidos por normalizações emanadas do MEC e de seus órgãos. São utilizados instrumentos específicos, por meio de relatórios, balanços e auditorias periódicas, por meio de ações legais e formais. A partir do ano de 2003, a estrutura organizacional das instituições foi remodelada e focada em um Sistema de Gestão da Qualidade com base nas normas ISO 9001:2008; para o qual foi obtida a competente certificação, outorgado pela Fundação Vanzolini, da Universidade de São Paulo, e que tem sido sucessivamente renovada e convergindo, de forma complementar, com o que estabelecido pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que criou o SINAES - Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Desta forma, o IPEP integrou o sistema das normas ISO 9001:2008 para cumprir o que determina a legislação. Também, encontra-se implementada a CPA - Comissão Própria de Avaliação, com a função precípua de planejar, organizar e executar todas as atividades e tarefas de acompanhamento e avaliação, considerando o Ciclo Avaliativo definidos no SINAES e suas dez dimensões. O IPEP, desde seu PPI, concebe a avaliação como instrumento propício para identificar potencialidades e corrigir fragilidades, aprimorando o Planejamento de ações e instrumentos de gestão administrativa e acadêmica. Vale ressaltar que os relatórios oriundos da Avaliação Institucional Interna, procedida de forma independente pela CPA, tem sido enviada ao

MEC tempestivamente, bem como apresentadas nas consecutivas Comissões de Verificação “in loco”, procedidas pelo INEP.. Há se destacar que as auditorias realizadas pelo INEP/MEC têm produzido importantes contribuições de acompanhamento e melhorias institucionais.

Resumidamente, destacam-se como ações do acompanhamento do desenvolvimento Institucional:

- a) Resultados das Avaliações Procedidas Pelo INEP/MEC;
- b) As dez dimensões do SINAES;
- c) Os formulários de Avaliação produzidos pelo INEP/CONAES;
- d) Os instrumentos e procedimentos de avaliação, registro, controle e planejamento instituídos pela CPA;
- e) Os formulários de controles de resultados e procedimentos convergentes ao SINAES, auditados pelo Sistema de Gestão da Qualidade;
- f) Gestão Integrada de Processos Informatizada;
- g) Diligenciamento efetivado pelos Colegiados Institucionais;
- h) Diligenciamentos efetuados pelas Coordenações de Cursos e Gerentes/Chefias de Setores.

6.5.1 – Consolidação

- O Relatório: traduz todo processo de auto-avaliação da Instituição, de forma a não só manter o histórico, bem como para registrar os resultados obtidos e as ações planejadas para conquistar o objetivo de todo processo, o de aprimorar os processos educacionais da IES*.
- A Divulgação: pressupõe a oportunidade de tornar públicas as intenções desta Instituição perante o Ensino Superior de todo País, por meio de sua disponibilização na Internet e Intranet da IES* e por reuniões planejadas especificamente para este fim com a comunidade acadêmica.

- O Balanço Crítico: ocorre em reunião formal com o Conselho Superior da Instituição e membros integrantes da CPA*.

6.5.2- Síntese do Balanço Crítico do projeto auto-avaliativo da IES*

Consideramos que as estratégias utilizadas no processo de auto-avaliação se constituiu numa sistemática que foi alinhada por meio das diretrizes orientativas de implantação do SINAES*, levando-nos a um Plano de Trabalho, traduzido no cronograma do projeto e na metodologia desenvolvida especificamente para este fim.

A metodologia utilizada foi à segmentação da IES* nas 11 dimensões (Missão, PDI* e PPI*/ Políticas para o Ensino/ Responsabilidade Social/ Comunicação com a Sociedade/ Políticas de Recursos Humanos/ Organização e Gestão/ Infra-estrutura/ Avaliação e Qualidade/CPA Políticas de Atendimento/ Sustentabilidade Financeira e Gestão Administrativa), como forma de obtenção de informações e dados relativos à Instituição, sendo extremamente positiva para o alcance do objetivo principal, que é o de identificar aspectos frágeis e reforçar os pontos fortes, oportunizando definições de ações focadas no aprimoramento do processo educativo, com o envolvimento de toda comunidade acadêmica.

6.6 - Conclusão:

Concluimos que os requisitos do SINAES* em todas as suas dimensões estão estruturados, por meio dos planos de atendimento e visões de macro-processos. A partir deste balanço crítico do processo de avaliação interna, ações corretivas e de melhoria foram estabelecidas e incorporadas ao Plano de

Atendimento ao SINAES*, e devidamente monitorado pelos membros da CPA*, responsáveis pela coordenação e execução do processo.

E destes responsáveis, deverão ser desenvolvidas ações voltadas à sensibilização e formalização do processo de auto-avaliação. Estas ações deverão ser disseminadas e desenvolvidas de forma sistemática na IES*.

7 - ANEXOS

Constituem parte integrante deste Plano de Desenvolvimento Institucional, os documentos:

- Políticas Acadêmicas e Institucionais para o Quinquênio 2015/2019;
- Regimento Unificado das Faculdades IPEP;
- Relatório de Avaliação do SINAES;
- Plano de Carreira Docente;
- Projetos Pedagógicos dos Cursos Ofertados em 2015;
- Documentação Fiscal e Parafiscal do IPEP;
- Outros anexos..

POLÍTICAS ACADÊMICAS E INSTITUCIONAIS PARA O QUINQUÊNIO 2015/2019

1 -POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS

Art. 1º - A presente Política de Atualização e Expansão do Acervo das Bibliotecas IPEP regulamenta a forma e periodicidade de ações com vistas ao aprimoramento contínuo da qualidade dos recursos disponibilizados à comunidade universitária da IES.

Art. 2º - A atualização e expansão do acervo da Biblioteca, tanto no que diz respeito a livros e periódicos como de outros recursos informacionais, ocorre por meio de:

I – Pesquisas realizadas continuamente pelo pessoal técnico da Biblioteca;

II – Indicação de Professores, Coordenadores de Cursos (Graduação e Pós – Graduação), Diretores e Alunos;

III – Indicação de Editoras e Funcionários Administrativos;

IV – Indicação de pesquisadores, conferencistas e técnicos vinculados a cada área de conhecimento.

Parágrafo Primeiro – No que diz respeito à aquisição de livros, a cada início de período letivo, sistematicamente por ocasião da realização de reuniões de planejamento, os professores de cada disciplina apresentam ao respectivo Coordenador a indicação dos títulos a serem adquiridos, observando-se os seguintes parâmetros:

a – Nas disciplinas de cursos em implantação, os professores responsáveis devem indicar três títulos da bibliografia básica e três da complementar, no período letivo que antecede o início das mesmas;

b – Nos cursos regulares e implantados, a cada ocorrência de uma determinada disciplina, o professor responsável deverá proceder à indicação de um novo título da bibliografia básica e um da complementar;

Parágrafo Segundo – Complementarmente à indicação de livros efetivadas por Professores e Coordenadores na forma elencada no parágrafo anterior, os técnicos da Biblioteca devem agregar às solicitações de compra de livros, continuamente, as indicações procedidas por conferencistas, pesquisadores e alunos, além dos títulos de destaque referenciados por pesquisas realizadas junto às editoras, ou ainda, que devam ser atualizadas por questões temporais de reedições recentes;

Parágrafo Terceiro – Os números de exemplares de cada novo título devem, respeitados os referenciais orçamentários em cada período, obedecer aos indicativos contidos em orientações emanadas pelos órgãos oficiais e/ou Coordenações de Cursos;

Parágrafo Quarto – Na indicação de livros para aquisição os Professores, Coordenadores de Curso, pessoal técnico de biblioteca e demais Colaboradores da Instituição apresentarão, necessariamente, o título completo da obra, a identificação de seu autor, editora e edição mais recente e/ou atualizada;

Parágrafo Quinto – No que diz respeito à aquisição e atualização de periódicos, fitas de vídeos e de CD-ROMS, a cada início de período letivo, o Colegiado de cada Curso, por ocasião do planejamento semestral, deverá indicar os títulos a serem adquiridos, devendo privilegiar os apontados pelas agências de fomento científico e que atendam áreas de conhecimento globalmente, observando-se os seguintes critérios :

a – Proporcionalidade equitativa entre periódicos e CDs nacionais e internacionais;

b - Prioridade para itens/títulos indicados pela CAPES e/ou Comissões de Especialistas do MEC;

Parágrafo Sexto – Caberá à Coordenação da Biblioteca o acompanhamento e a renovação de assinaturas de periódicos indicados pelos Colegiados de Cursos;

Parágrafo Sétimo – A ampliação na aquisição de assinaturas de periódicos obedecerá às disponibilidades orçamentárias a cada época, garantindo-se, todavia, títulos suficientes para o atendimento aos padrões mínimos de qualidade dos programas de pós - graduação, bem como

aqueles apontados, em cada caso, pelos Manuais de Avaliação das Condições de Ensino e/ou por Comissões de Especialistas do MEC;

Art. 3º - A cada início de bimestre, obriga-se a Coordenação da Biblioteca a emitir relatório de novas aquisições de acervo efetivadas no período anterior, divulgando amplamente o mesmo junto aos Coordenadores de Cursos, Professores e Alunos.

Art. 4º - As solicitações indicadas na presente Política são de responsabilidade dos Coordenadores de Cursos, Professores, Alunos e Técnicos da Biblioteca, cada qual em seu âmbito.

Art. 5º - As solicitações de que trata a presente Política devem ser encaminhadas para a Diretoria nos períodos indicados, devendo esta enviar listagens para a provação da Mantenedora, que determinará o conseqüente processo de orçamentação e compra.

Art. 6º - Os casos omissos na presente Política serão resolvidos pela Diretoria Geral.

Art. 7º - Esta Política entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de janeiro de 2015

Érico Rodrigues Bacelar

Diretor Geral

2- PROJETOS PEDAGÓGICOS : PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

Art. 1º O Programa de Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos reestrutura e disciplina os procedimentos relativos ao estudo, debates e aprimoramento dos Projetos dos Cursos das Faculdades IPEP, em seus vários aspectos e dimensões.

Art. 2º O Programa de Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos tem por objetivos:

- I- Constituir-se em "fórum" permanente de discussão, avaliação e aprimoramento dos Projetos de Cursos da Instituição;
- II- Promover eventos, intra e inter cursos, de reflexão dos Projetos de Cursos nas dimensões legal, institucional, regional e nacional;
- III- Promover os meios necessários para o acompanhamento das políticas educacionais do País, para ações de adequação dos Projetos de Cursos da Instituição às demandas identificadas;
- IV- Disponibilizar, de forma sistemática, informações legais, educacionais, tecnológicas e pedagógicas a todos os setores da Instituição, constituindo canais oficiais de informações e orientações a discentes, docentes, Corpo Diretivo e Coordenadores de Cursos a respeito de Projetos de Cursos, conteúdos e ações pedagógicas pertinentes.

Art. 3º O Programa de Acompanhamento dos Projetos Pedagógico é desenvolvido e implementado pelo Conselho de Cursos e Coordenações, com participação dos respectivos Núcleo Docente Estruturante de cada Curso, se o mesmo estiver constituído.

§ 1º Os trabalhos de reestruturação e revisão de cursos é presidido pelo respectivo Coordenador;

§ 2º Compete ao Presidente distribuir atividades e funções aos outros membros do grupo de trabalho;

§ 3º Os membros do grupo de trabalho se reúnem formalmente uma vez por bimestre, no mínimo, e propõe ações e diligências de forma sistematizada a cada curso.

§ 4º Cada Coordenador de Curso, no âmbito de seu curso, promove reuniões com os respectivos docentes e representantes discentes de forma a possibilitar a plena participação desses no processo de avaliação, conhecimento e aprimoramento do Projeto do Curso.

Art. 4º Ao final do primeiro semestre dos períodos letivos, cada Coordenador de Curso deve apresentar:

- I- Formulários específicos de avaliação dos Projetos de Cursos quanto a conteúdos e atividades, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada Curso, indicadores presentes em documentos publicados por Órgãos Oficiais, o Projeto Pedagógico Institucional e demais Políticas e Programas Acadêmicos;
- II- Sistema de informações legais aos setores da Instituição, que propicie o fluxo contínuo de dados atualizados,
- III- Sistema formal de orientação geral aos componentes da Comunidade Acadêmica e/ou cursos quanto a objetivos, perfil de egresso, habilidades e competências esperadas e quanto a conteúdos e atividades curriculares contidas no Projeto Pedagógico Institucional, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e outros documentos orientativos e de avaliação;
- IV- Cronograma e Plano de Ação de atividades do grupo de trabalho para o ano letivo subsequente;
- V- Propositura de atividades de capacitação e qualificação docentes, com cronogramas e eventos definidos.

Art. 5º O Coordenador de Curso realiza, no início de cada semestre, um evento magno junto aos professores dos cursos, no período apontado para o Planejamento Pedagógico, com o objetivo de apresentar e promover a reflexão acerca dos princípios relevantes a serem observados no desenvolvimento dos conteúdos e atividades em cada disciplina que compõem os diversos cursos da Instituição, sendo tal evento organizado e caracterizado como de capacitação docente .

Art. 6º Cada Coordenador de Curso deverá, ao final de cada semestre, emitir relatório de avaliação pedagógica de seu curso, aplicando os formulários específicos e outras formas de acompanhamento/avaliação, apontando os principais aspectos positivos e fragilidades no desenvolvimento do curso, considerando-se o planejado e o atingido, indicando ações de aperfeiçoamento e de saneamento para o semestre seguinte, juntamente com os membros do grupo de trabalho e/ou Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Parágrafo único. O relatório referido neste artigo, deverá ser apresentado e discutido junto aos professores e representantes discentes do curso e encaminhado ao Diretor de Ensino, para definição de ações convergentes.

Art. 7º Os dados relevantes advindos do Programa incorporam-se ao Programa de Avaliação Institucional Contínua e ao Sistema de Gerenciamento da Qualidade da IES.

Art. 8º O presente Programa entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, sendo revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 09 de janeiro de 2015

Érico Rodrigues Bacelar

Diretor Geral

3-REGULAMENTO DA MONITORIA

I - DA MONITORIA

Art. 1º A monitoria, para as disciplinas que compõem os cursos das Faculdades IPEP, tem os seguintes objetivos:

I -Desenvolver, aprimorar e ampliar conhecimentos dos discentes;

II - Aperfeiçoar e complementar as atividades ligadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º A monitoria destina-se a todos os alunos regularmente matriculados na Faculdade, mediante processo seletivo e indicação de vagas a cada período.

Art. 3º A monitoria terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogada por igual período, desde que não ultrapasse a 2 anos.

Art. 4º A monitoria caracteriza-se como atividade individual não restrita ao horário específico da disciplina monitorada, não podendo ser cumpridas monitorias em 2 (duas) ou mais disciplinas simultaneamente.

Art. 5º A monitoria não será remunerada e não constituirá vínculo empregatício do Monitor com a Entidade Mantenedora, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino assim como a instrumentação para futura carreira acadêmica.

Art. 6º Pode ser concedida, a critério da Entidade Mantenedora, bolsa de estudos aos monitores no valor correspondente a, no máximo, um terço do valor da mensalidade do curso de origem do monitor, excluídas as taxas de matrículas, devendo o monitor, nestes casos, cumprir carga horária mínima de atividades de monitoria.

§1º Para receber o benefício constante do caput deste artigo, o monitor deve ter dedicação de, no mínimo 12 horas semanais, efetivamente cumpridas no exercício das funções da monitoria;

§2º O controle das horas trabalhadas é efetivado por meio de formulário próprio, supervisionado pelo professor responsável, devendo ser encaminhado à Coordenação de Curso ao final de cada mês;

§3º A bolsa de estudos eventualmente concedida perdura pelo mesmo período do exercício das funções de monitor, excetuando-se os períodos de férias e de recessos escolares.

II - DAS INSCRIÇÕES PARA A MONITORIA

Art. 7º As inscrições deverão ser efetivadas na Coordenação de Curso respectivo, mediante preenchimento de requerimento próprio, segundo normas emanadas por editais publicados por cada Coordenador e obedecendo-se vagas aprovadas pela Mantenedora a cada período.

Art. 8º Poderão candidatar-se à Monitoria, os alunos que tenham cursado, com excelente aprovação, a disciplina que pretendem monitorar.

Art. 9º As inscrições para a prova de seleção de alunos para a monitoria são obrigatórias e devem atender aos requisitos estabelecidos em Edital.

Art. 10. Não poderá inscrever-se para concorrer à monitoria o aluno que já tenha exercido as funções de monitor em uma mesma disciplina por 2 (dois) períodos letivos, mesmo que não consecutivos.

Parágrafo Único – Por motivo disciplinar, administrativo, acadêmico ou financeiro, poderá a monitoria ser suspensa e/ou cancelada a qualquer tempo pela Coordenação e/ou Diretoria da Instituição, sem que importe qualquer direito ao aluno monitor, declarando expressamente o mesmo, sua concordância com o exposto neste Programa no ato de inscrição.

Art.11. É vedado ao candidato concorrer a monitoria de 2 (duas) ou mais disciplinas, simultaneamente.

Parágrafo único. A infração do disposto no caput deste artigo implicará na eliminação do candidato.

Art. 12. Não serão aceitos como monitores alunos:

- I - Em regime de dependência e/ou adaptação;
- II - Que não tenham efetivado sua inscrição no prazo estipulado;
- III - Que não tenham sido selecionados pelos respectivos professores na data prevista;
- IV - Que já tenham sido dispensados das funções de monitor conforme previsto no art.24;
- V - Que tenham sofrido penalidades disciplinares.

III - DA SELEÇÃO

Art. 13. A seleção dos monitores se fará por prova classificatória realizada no final do semestre letivo que antecede o exercício da monitoria, em data fixada e divulgada por Edital, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, ou ainda segundo outras normas emanadas pela Coordenação de Curso.

Parágrafo único. Para início do exercício das atividades, o monitor deve comprovar sua matrícula no semestre em que irá exercer a monitoria, bem como a aprovação na disciplina em que desempenhará as funções de monitor.

Art. 14. O concurso de monitores será realizado em data e horário estipulados em Editais.

Art. 15. Os candidatos à monitoria serão avaliados e classificados pelo professor responsável pela disciplina e Coordenador de Curso, segundo critérios próprios, levando-se em conta:

- I - Rendimento obtido no exame de seleção;
- II - Habilidades e competências na área de conhecimento;
- III - Desempenho obtido durante o curso;
- IV - Resultados apurados em outras áreas;
- V - Disponibilidade de horário;

VI – Vagas disponibilizadas pela Entidade Mantenedora.

Art. 16. Após a seleção, o professor responsável pela disciplina deverá comunicar à Coordenação a relação dos alunos selecionados e suplentes, se houver, no prazo máximo de 7 (sete) dias.

Art. 17. Os candidatos terão conhecimento dos resultados da Seleção por meio de Editais, assinados pelo respectivo Coordenador de Curso e Diretor Geral.

Parágrafo único. Os candidatos classificados deverão comparecer à Coordenação do respectivo Curso para formalizar sua efetivação na função e informar a disponibilidade de horário, dentro dos prazos estipulados em Editais de Convocação, estando a homologação final da indicação a cargo da Diretoria, podendo esta vetar a indicação ou mesmo cancelar a seleção por motivo de ordem administrativa, disciplinar ou orçamentária, sem que importe em qualquer direito aos candidatos .

IV - DA PROGRAMAÇÃO DA MONITORIA

Art. 18. O Professor da disciplina deverá apresentar programa de atividades de monitoria para apreciação do Coordenador de Curso, anexo à relação de alunos monitores selecionados e eventuais suplentes.

Art. 19. No programa de monitoria deverão constar as atividades dos alunos de acordo com os objetivos e funções pertinentes à monitoria.

Art. 20. Os alunos monitores serão orientados pelo professor responsável pela disciplina.

V - DOS ALUNOS MONITORES

Art. 21. São atribuições do aluno monitor:

I - Acompanhar os trabalhos da disciplina em que estiver vinculado;

II - Exercitar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do professor responsável pela disciplina;

III - Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculados a sua disciplina;

IV - Colaborar na realização de trabalhos escolares conforme orientação do professor responsável pela disciplina;

V - Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do professor responsável pela disciplina;

VI - Orientar grupos de estudo teóricos e práticos, de alunos regulares bem como de alunos em regime de dependência/adaptação, na disciplina em questão;

VII - Acatar as orientações do professor responsável e as contidas neste Regulamento;

VIII – Acompanhar e registrar, em conformidade com orientações do Professor e/ou Coordenador, atividades de Extensão, científicas, de práticas investigativas e de extensão em formulários próprios.

Art. 22. No decorrer do período letivo, os monitores deverão:

I- Apresentar os relatórios mensais de atividades desenvolvidas;

II- Assinar o livro de presença referente aos plantões obrigatórios, conforme horário estipulado pelos professores.

Art. 23. O monitor poderá ser dispensado da monitoria, a qualquer tempo, por desempenho insatisfatório, questões administrativas e/ou econômicas, sendo comunicado, nestes casos, pelo Coordenador do respectivo Curso.

Art. 24. O cancelamento da monitoria poderá ocorrer, ainda, por solicitação do Professor da disciplina quando:

Art. 25. Caberá ao Coordenador de Curso, por solicitação do professor responsável pela disciplina e assegurado ao Monitor o recurso da defesa, julgar o pedido de cancelamento da monitoria e emitir parecer final.

Parágrafo único. O cancelamento da monitoria impedirá inscrição futura para nova habilitação em qualquer disciplina.

Art. 26. O Aluno monitor poderá requerer seu desligamento da monitoria, a qualquer tempo.

VI - DA VERIFICAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Art. 27. Todas as atividades relativas à monitoria devem constar de relatório elaborado pelo professor responsável.

Art. 28. Findo o período de monitoria, desde que cumprido integralmente o programa e lista de competências, o professor responsável deverá enviar relatório e parecer final individual de cada aluno monitor à Coordenação de Curso.

Parágrafo único. O julgamento do desempenho do aluno monitor deve considerar a assiduidade, o interesse, a pontualidade, a responsabilidade, a capacidade de estudo, a organização, a habilidade, o empenho, a dedicação e a aprendizagem adquirida e/ou demonstrada no transcorrer da monitoria.

Art. 29. Caberá à Secretaria Geral, após a homologação do relatório e do parecer final pela Coordenação, expedir o certificado de monitoria, em duas vias, sendo uma arquivada no prontuário do aluno monitor.

Art. 30. Todos os benefícios e prerrogativas da função de monitor tem como base a data em que for aprovada sua indicação formal pela Diretoria.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 32. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de janeiro de 2015.

Érico Rodrigues Bacelar

Diretor Geral

4 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 1º O Programa de Iniciação Científica institui e disciplina formas de inserção de atividades de investigativas nos programas e currículos de diversos períodos dos cursos da instituição.

Art. 2º O Programa de Iniciação Científica tem por objetivos:

- I- Promover atividades de práticas investigativas em todos os cursos oferecidos pela Instituição;
- II- Instituir a prática de pesquisa como ação cotidiana e de formação contínua nos programas e currículos dos cursos;
- III- Contribuir para a aquisição, por parte dos discentes, de habilidades investigativas e competências científicas no transcorrer do curso;
- IV- Intensificar o exercício da investigação do cotidiano e/ou acadêmica a partir de princípios e normas metodológicas consagradas;
- V- Possibilitar aos discentes, estudos aprofundados sobre o cotidiano social e de cada profissão e/ou área de atuação.

Art. 3º O Programa de Iniciação Científica independe do Trabalho de Conclusão de Cursos e de disciplinas associadas à metodologia científica, estando porém, articulado aos mesmos;

Art. 4º As atividades e práticas investigativas permeiam todos os períodos dos cursos.

§ 1º Cada Curso, colegiadamente, deverá eleger uma ou mais disciplinas em que, a cada semestre/ano, exigir-se-á um trabalho de investigação, segundo metodologias e normas consagradas e sob supervisão do professor responsável pela disciplina, sendo tal trabalho validado para compor a média e carga horária do aluno naquela disciplina;

§ 2º A escolha de uma disciplina não exclui iniciativas similares de outros professores e/ou disciplinas do mesmo período;

§ 3º Cabe aos professores e Coordenadores de Curso a orientação e normalizações relativas aos métodos e formatação dos trabalhos investigativos;

§ 4º Toda e qualquer iniciativa de iniciação científica, práticas investigativas ou pesquisas acadêmicas deverão, necessariamente, estarem associadas aos Núcleos Geradores de Pesquisa e de Extensão indicados no Projeto Pedagógico Institucional, necessariamente.

Art. 5º Os trabalhos de investigação relevantes são publicados nos veículos de divulgação científico/acadêmica da Instituição, podendo ser apresentados/divulgados, preferencialmente, em eventos institucionais específicos.

Parágrafo Único – Os produtos dos alunos em cada disciplina podem ser construídos de forma individual ou coletiva, podendo ser apresentados na forma de banners, textos jornalísticos, resenhas, fichamentos, textos científicos, artigos de revistas, monografias, coleta de dados estatísticos e outras formas relacionadas à expressão de resultados de práticas de investigação.

Art. 6º De forma ideal, deve-se estimular as práticas investigativas articuladas às atividades de extensão do curso/Instituição.

Art. 7º O acompanhamento de práticas de investigação e de projetos de pesquisa, deverá ser efetuado por Comissão de Ética e Pesquisa da IES, constituída na forma indicada em normalizações oficiais e vinculada à Diretoria de Ensino e Geral, a partir de formulários específicos.

Art. 7º O presente Programa de Iniciação Científica entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de janeiro de 2015.

Érico Rodrigues Bacelar

Diretor Geral

5 - PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Art. 1º - O presente Programa normaliza e disciplina os procedimentos relativos ao acompanhamento de alunos egressos das Faculdades IPEP, sendo implementado e desenvolvido pelas Coordenações de Cursos, Coordenadores/Supervisores de Estágio e Técnico do RCC.

Art. 2º - O Programa de Acompanhamento de Egressos tem por objetivos:

- I- Constituir banco de dados sobre alunos formados por curso, semestre e ano;
- II- Constituir banco de dados relativos à inserção dos egressos no mercado de trabalho de forma a subsidiar o redimensionamento de ações acadêmicas e institucionais em cada curso e na própria instituição;
- III- Possibilitar a análise/avaliação do perfil profissional proposto por cada curso da Instituição e o seu redimensionamento, em conformidade com as demandas identificadas no campo da atuação profissional;
- IV- Avaliar as demandas por cursos de especialização, extensão, seqüenciais, pós-graduação e outros, de forma a promover/contribuir com a formação continuada do egresso;
- V- Promover encontros de egressos para intercâmbio de informações sobre a formação oferecida pela Instituição, sobre o campo de trabalho e sobre perfil profissional proposto e o confronto deste com as necessidades do mercado;
- VI- Possibilitar avaliação das propostas e projetos da Instituição a partir da leitura/análise dos egressos, complementando o Programa de Avaliação Institucional;
- VII- Promover eventos acadêmicos específicos para os egressos de forma a contribuir com a formação continuada e estabelecer/fortalecer os vínculos dos egressos com a Instituição;
- VIII- Acompanhar o desenvolvimento profissional do egresso da Instituição de forma a orientá-los quanto à sua formação continuada e seu desenvolvimento profissional/carreira;

IX- Identificar atuações relevantes de egressos da Instituição para o fortalecimento da imagem institucional e valorização da Comunidade Acadêmica.

Art. 3º - O Programa de Acompanhamento de Egressos é sistematicamente apresentado e organicamente implantado;

Parágrafo Primeiro - A sistematização do Programa aponta para a seqüência das ações, seu desenvolvimento e sua abrangência a cada ano;

Parágrafo Segundo - A organicidade do Programa caracteriza-se pelo inter-relacionamento entre todas as etapas e dados colhidos durante o processo, apresentados em relatórios e análises construídas anualmente pelos membros do RCC.

Art. 4º - Para a implementação sistemática prevê-se um cronograma básico a ser proposto no primeiro semestre de implementação do Programa, podendo ser realimentado e/ou reformado periodicamente e, necessariamente, a cada quinquênio, sempre pelo RCC.

Art. 5º - Cabe ao Setor de Relacionamento com a Comunidade - RCC a coordenação e desenvolvimento do Programa de Acompanhamento de Egressos e emissão de respectivos relatórios.

§ 1º - Os profissionais do RCC, através de seus gestores e/ou envolvidos no Programa, são os responsáveis pela elaboração dos instrumentos e metodologias de trabalho, devendo apresentar relatório estatístico e analítico de resultados anualmente, sempre no mês de outubro, ressaltando os principais aspectos identificados e considerando os objetivos e cronograma básico estabelecidos.

§ 2º - O RCC deverá desenvolver Plano de Ação Quinquenal e Anual, organizado por semestre, considerando os objetivos, períodos, ações e procedimentos, produtos e cronograma básico, submetendo-os à apreciação da Direção sempre no mês de fevereiro de cada ano.

Art. 6º - Os resultados apresentados através do Programa são amplamente divulgados e apropriados pelos órgãos da Instituição para encaminhamentos e redefinições de ações/projetos e inseridos, no que relevantes, no Relatório de Avaliação Institucional a cada período.

Art. 7º - Ao final do primeiro quinquênio de implementação do presente Programa, a Instituição promoverá encontros de reflexão entre os gestores/professores envolvidos e os representantes dos setores que compõe a Comunidade Acadêmica, de forma a se redesenhar e otimizar o mesmo.

Art. 8º -Cabe à Coordenação do RCC a construção e implementação de formas e instrumentos de coleta de dados relativos aos egressos na forma impressa, eletrônica e por meio de entrevistas pessoais com egressos, representantes da sociedade e do mercado de trabalho.

Parágrafo Único – Os instrumentos de que trata o caput ,após aprovados pela Diretoria e demais órgãos pertinentes, incorporam-se ao presente Programa, cabendo ao RCC o registro e controle, bem como a guarda, dos dados do processo para consultas.

Art.9º - Para atendimento no contido nestePrograma, deverão os gestores do RCC:

I - A organizar, divulgar e realizar, no mínimo, um encontro de egressos por ano, em cada curso e/ou área de conhecimento;

II – Desenvolver ações que estimulem a formação continuada de egressos por meio de divulgação de eventos de interesse profissional de cada curso/área, promovidos pela Instituição;

III - Propor mecanismos de atualização de dados cadastrais dos egressos e o desenvolvimento de ações de fidelização dos mesmos com as Faculdades em termos de formação continuada, buscando alternativas criativas para o sucesso deste princípio;

IV – Formatar, na página eletrônica da Instituição, portal para que ex - alunos possam efetuar cadastro de seus dados e atuação de forma contínua, de forma a possibilitar alimentação permanente de banco de dados de egressos.

Art. 10 - Este Programa de Acompanhamento de Egressos entra em vigor a partir de sua assinatura, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de janeiro de 2015

Érico Rodrigues Bacelar

Diretor Geral

6- POLÍTICA DE PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS do IPEP

Art. 1º - A Política de Publicações Acadêmicas atualiza e normaliza as ações e os veículos de divulgação acadêmica/científica das Faculdades IPEP.

Art. 2º - A Política de Publicações Acadêmicas objetiva:

- I- Promover a divulgação da produção científica/acadêmica de discentes e docentes da Instituição;
- II- Constituir veículos de divulgação contínua da produção científica/ acadêmica dos membros da comunidade acadêmica;
- III- Estimular, no âmbito institucional, a produção científica/acadêmica;
- IV- Contribuir para o fortalecimento da imagem institucional das Faculdades como promotora de conhecimentos e saberes;
- V- Promover o intercâmbio com outros veículos e agências de fomentocientífico/acadêmico para desenvolvimento de parcerias em publicações e/ou desenvolvimento de projetos comuns.

Art. 3º - A Política de Publicações Acadêmicas é coordenada por Editor Geral, designado pela Diretoria, sendo desenvolvida, acompanhada, avaliada e implementada por um Conselho Científico/Editorial abrangendo as áreas de conhecimento dos cursos ofertados pela Instituição, com um professor representante de cada curso, indicados pelos respectivos Coordenadores, também membros, sempre no mês de fevereiro de cada ano.

Art. 4º - Ao Conselho Científico/Editorial compete:

- I- Estimular a produção acadêmico/científica na Instituição;
- II- Apontar os princípios que devem ser observados, segundo normas consagradas, para publicação de artigos/pesquisas nos veículos da Instituição;
- III- Avaliar a congruência e fidedignidade de métodos e resultados de pesquisas para publicação em veículo da Instituição, ou em outras agências de fomento;
- IV- Avaliar, para publicação na Revista Acadêmica do IPEP e Anais de eventos científicos, os artigos/trabalhos/resenhas/pesquisas oriundas do corpo docente e discente;
- V- Diligenciar a produção, formatação, impressão e distribuição dos veículos de divulgação da produção acadêmica/científica da Instituição, nos prazos respectivos;
- VI- Sugerir medidas de aperfeiçoamento do processo de produção, formatação, impressão e distribuição dos veículos de divulgação da produção acadêmico/científica da Instituição;
- VII- Responsabilizar-se pela organização e publicações de artigos Inéditos;
- VIII- Possibilitar e indicar convênios com outras agências/veículos de publicações acadêmico/científicas, com o intuito de viabilizar o envio e recebimento de artigos e trabalhos.
- IX – Estimular e acompanhar a produção acadêmica e científica no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação, cada qual em sua área de conhecimento/nível;
- XI – Captar e avaliar artigos, resenhas e pesquisas, de acordo com as normas consagradas, para publicação ;
- XII – Propor cronograma anual de publicações do IPEP diligenciando sua execução;
- XIII – Contribuir, efetivamente, na execução das ações que visem estimular e promover publicações acadêmicas e científicas na Instituição.;

XIV – Criar mecanismos para publicação no Portal da Instituição, de revista eletrônica dos cursos da IES.

Art. 5º- Poderão constituir publicações das Faculdades IPEP:

I-Cadernos IPEP de Graduação,

II – Cadernos IPEPde Pós – Graduação;

III - Jornal de Eventos Acadêmicos;

IV – Revista Eletrônica IPEP;

V – Portal IPEP

VI – Blogs;

VII – Outros Veículos.

Art. 6º - O Editor Geral deverá apresentar à Diretoria, até 10 de fevereiro de cada ano, os nomes indicados para a composição dos Conselho Científico/Editorial das Faculdades, sendo que estes deverão apresentar, até o dia 28 de fevereiro de cada ano, cronograma de publicações e respectivas ações pertinentes a cada caso.

Art. 7º - O Conselho Científico/Editorial deverá apresentar, no prazo de sessenta dias de sua designação pela Diretoria, normas gerais de publicações, a serem observadas pelos autores dos trabalhos, em qualquer veículo de publicação institucional.

Parágrafo Único – Cabe à Diretoria da Faculdade diligenciar ações junto a Entidade Mantenedora no sentido de disponibilizar recursos tecnológicos e humanos suficientes para a implementação da presente Política.

Art. 8º - A Política de Publicações Acadêmicas do IPEP entra em vigor na data de sua assinatura, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de janeiro de 2015.

Érico Rodrigues Bacelar

Diretor Geral

7- PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOCENTE

Art. 1º O presente Programa de Orientação e Acompanhamento Docente institui e disciplina atividades e procedimentos de acompanhamento, avaliação e orientação docente nas Faculdades IPEP.

Art. 2º O Programa de Acompanhamento Docente tem por objetivos:

- I- Identificar potencialidades e fragilidades na atuação docente em sala de aula e em outras atividades acadêmicas;
- II- Indicar ações de saneamento de deficiências da atuação docente por meio de eventos internos e/ou externos de qualificação;
- III- Acompanhar e orientar o docente frente a seu papel, considerando os objetivos e Missão da Instituição e de seus cursos, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais e princípios Institucionais declarados no PPI;
- IV- Acompanhar e orientar o docente no desenvolvimento de técnicas e métodos pedagógicos associados ao Projeto de cada curso e ao Projeto Pedagógico Institucional;
- V- Analisar a qualidade da atuação docente no âmbito institucional para promover otimizações.

Art. 3º O Programa de Acompanhamento Docente é desenvolvido, acompanhado, avaliado e implementado pela Coordenação de Curso e Diretoria de Ensino, além da Comissão Própria de Avaliação, segundo procedimentos específicos.

Art. 4º Ao final de cada semestre, a Coordenação de Curso deve apresentar:

- I- Formulários específicos de avaliação docente a serem aplicados semestralmente, considerando-se a auto-avaliação docente, o desenvolvimento profissional quanto à titulação e qualificação, pontualidade, atendimento as normas administrativas e demais informações consideradas relevantes na atuação docente;
- II- Relatório de resultados da avaliação docente no semestre em curso;
- III- Indicação de ações e procedimentos para o aperfeiçoamento da atuação docente a partir de deficiências identificadas;
- IV- Sistema formal de orientação docente para o aprimoramento da atuação e qualificação, a ser implementado pelos cursos.

Parágrafo Único. Os relatórios citados neste artigo serão analisados pelos Coordenadores de Cursos, membros da Comissão Própria de Avaliação e Corpo Diretivo da Faculdade, para definição de ações convergentes que viabilizem o aperfeiçoamento da atuação de docentes em seu conjunto.

Art. 5º Os dados coletivos e relevantes advindos do Programa de Orientação e Acompanhamento Docente incorporam-se ao Programa de Avaliação Interna.

Art.6º Cabe aos Coordenadores de Cursos desenvolverem ações e eventos qualificados de orientação didático-pedagógica e normativa aos docentes da IES.

Art. 7º - Resguardado o caráter formativo global da avaliação e orientação docente, havendo necessidade, a Coordenação de cada curso deverá efetuar orientações individuais para superação de aspectos específicos da atuação docente.

Art. 8º - Cabe à CPA manter e disponibilizar para consultas, legislação educacional e normas oficiais atualizadas relacionadas ao ensino superior para correta orientação formal de docentes e demais interessados.

Art. 8º-O Programa de Orientação e Acompanhamento Docente entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades e revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 10 de janeiro de 2010.

Érico Rodrigues Bacelar

Diretor Geral

8- PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Art. 1º O presente Programa de Capacitação e Qualificação Docente institui a disciplina as ações de apoio à qualificação e aperfeiçoamento do Corpo Docente das Faculdades IPEP.

Art. 2º Constituem objetivos deste Programa:

- I- Estimular a qualificação e o aperfeiçoamento contínuo do Corpo Docente da Instituição;
- II- Indicação as formas de apoio institucional ao Corpo Docente quanto a qualificação e aperfeiçoamento contínuos;
- III- Contribuir para a melhoria do processo educacional da Instituição;
- IV- Possibilitar acesso dos docentes a informações, métodos, tecnologias educacionais/pedagógicas modernas;
- V- Contribuir com o desenvolvimento Institucional;
- VI- Estimular a participação de docentes em ações internas e externas de qualificação e aperfeiçoamento;
- VII- Estimular a formação pós-graduada de docentes.

Art. 3º As ações de qualificação e capacitação docente são agrupadas em três modalidades:

- I- Capacitação Interna;
- II- Capacitação Externa;
- III- Estudos Pós-Graduados.

Art. 4º A Capacitação Interna caracteriza-se por atividades e/ou cursos promovidos ou patrocinados pela Faculdade, em seu âmbito.

§ 1º Os cursos e/ou atividades da Capacitação Interna abrangem:

- I- Métodos e Instrumentação didático/pedagógica;
- II- Disseminação de princípios contidos no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- III- Políticas e Diretrizes educacionais oficiais;
- IV- Técnicas, Instrumentos e Conteúdos específicos a cada curso e/ou área de conhecimento;
- V- Disseminação de instrumentos e técnicas de planejamento;
- VI- Disseminação de instrumentos e técnicas de avaliação;
- VII- Instrumentação em recursos de informática;
- VIII- Otimização de canais de Comunicação e aprimoramento das Relações Humanas;
- IX- Avaliação Institucional e de cursos;
- X- Exame Nacional de Desempenho Educacional - ENADE;
- XI- Planejamento Institucional e Pedagógico.

§ 2º A Capacitação Interna ocorre através de cursos, palestras, simpósios, mesas redondas, grupos de estudo, leituras dirigidas, e outras formas de comunicação.

§ 3º As Faculdades IPEP estimula a contribuição que os professores/cursos podem oferecer entre si no âmbito da Capacitação Interna.

§ 4º São oferecidos pela Instituição, no mínimo, três programas anuais de Capacitação Interna ao Corpo Docente.

Art. 5º A Capacitação Externa caracteriza-se pela participação do docente em cursos/eventos/seminários/congressos, com apoio da Faculdade, propostos por órgãos de classe e outros agentes de fomento científico e acadêmico externos à Instituição.

§ 1º Para beneficiar-se da modalidade de Capacitação Externa, o docente deve:

Preferencialmente, apresentar trabalho científico e/ou acadêmico no evento com créditos para as Faculdades IPEP;

I- Pertencer, há pelo menos três anos, ao quadro de docentes da Faculdade;

II- Ter dedicação de, no mínimo, doze horas às atividades da Faculdade;

III- Inscrever-se, com um mês de antecedência do evento, na Secretaria da Faculdade, segundo normas contidas em formulário específico.

§ 2º As vagas oferecidas para a Capacitação Externa são definidas pela Entidade Mantenedora e distribuídas entre os diversos cursos em função do número de professores, sendo possível a realocação;

§ 3º Por solicitação das Coordenações de Cursos e anuência da Diretoria Geral, pode a Entidade Mantenedora, a seu juízo, dispor de verba suplementar para atender solicitações justificadas de participação de docentes em eventos externos fora do período estabelecido no § 1º, alínea IV supra;

§ 4º Como subsídio para a Capacitação Externa, a Instituição dispõe do valor de até 08 horas/aula por professor/evento, correspondente a Categoria em que se encontra o docente no Plano de Carreira Do Magistério Superior;

§ 5º A participação do docente em eventos de Capacitação Externa está sujeita ao atendimento elencado nos parágrafos deste artigo, bem como a aprovação do Coordenador de Curso e Diretoria,

levando-se em conta a justificativa do docente interessado, a pertinência e aderência do evento à disciplina/área/curso a que o docente esteja vinculado e a relevância do evento.

Art. 6º A modalidade Estudos Pós-Graduados caracteriza-se pelo programa de subsídios oferecido pela Faculdade aos docentes vinculados a programas de Pós-Graduação "Lato e Strito Sensu" .

§ 1º Para usufruir dos benefícios oferecidos pela Modalidade Estudos Pós- Graduados, o docente deverá:

I - Pertencer ao quadro docente da Faculdade há pelo menos quatro anos;

II - Inscrever-se em processo seletivo próprio no mês de março de cada ano, na Secretaria Geral;

III- Comprovar matrícula em programa de mestrado ou doutorado recomendado/ credenciado pela CAPES, através de documentos oficiais;

IV - Ter dedicação de, no mínimo, vinte horas às atividades da Faculdade;

V - Comprovar participação em, pelo menos, um evento científico por ano nos últimos três anos;

VI - Comprovar, pelo menos, duas publicações científico/acadêmicas nos últimos três anos.

§ 2º As vagas oferecidas para os Estudos Pós-Graduados são definidas anualmente pela Entidade Mantenedora e distribuídas proporcionalmente entre os diversos cursos em função do número de professores, sendo possível a realocação;

§ 3º Como subsídio para os Estudos Pós-Graduados, a Instituição dispõe do valor de até 05 horas/aula por professor/mês, correspondente à categoria em que se encontra o docente no Plano de Carreira do Magistério Superior;

§ 4º A participação do docente na modalidade Estudos Pós-Graduados está sujeito ao atendimento do elencado nos parágrafos deste artigo, bem como a aprovação do Coordenador de Curso e

Diretoria, levando-se em conta a justificativa do docente interessado, a pertinência e aderência do Programa de mestrado ou doutorado à disciplina/área/curso a que o docente esteja vinculado.

§ 5º O docente, participante da modalidade Estudos Pós-Graduados deve firmar o compromisso de permanecer na Instituição por período igual ao gozado durante o subsídio.

Art. 6º O Programa de Capacitação Docente entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de janeiro de 2015

Érico Rodrigues Bacelar

Diretor Geral

9 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO: PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 1º O presente Programa institui e disciplina as ações voltadas ao desenvolvimento e aprimoramento do Pessoal Técnico-Administrativo, doravante designados Colaboradores, das Faculdades IPEP no âmbito das competências, responsabilidades e serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Programa de Qualificação de Pessoal Técnico-Administrativo tem por objetivos:

- I- Intensificar a participação dos Colaboradores nos processos de desenvolvimento integral da Instituição;
- II- Qualificar e Capacitar os Colaboradores quanto às competências técnicas e comportamentais que intensifiquem uma atuação eficaz e eficiente na prestação dos serviços à comunidade e setores da Instituição;
- III- Possibilitar aos colaboradores o desenvolvimento de leitura dos Sistemas Institucionais e sua contextualização social, política e educacional nos âmbitos regional e nacional;
- IV- Possibilitar a reflexão, e redefinição em âmbito institucional, da missão de cada Departamento e de cada função administrativa;
- V- Possibilitar, no âmbito institucional, a reflexão a respeito de paradigmas e novos desafios impostos;
- VI- Sistematizar o oferecimento de Programas de Treinamento e Qualificação dos Colaboradores;
- VII- Sistematizar a avaliação dos serviços prestados pelos setores e do desempenho dos Colaboradores da Instituição, de forma a identificar novas demandas de ações de aperfeiçoamento;
- VIII- Implementar sistemas de seleção de novos colaboradores;

IX- Contribuir para a otimização do "clima organizacional" e com isso, para os objetivos da Instituição;

X- Constituir-se em programa de formato contínuo de aperfeiçoamento e qualificação de colaboradores e da própria Instituição.

Art. 3º O Programa de Qualificação de Pessoal Técnico-Administrativo é desenvolvido e gerenciada pelo Setor de Recursos Humanos, com assistência dos Coordenadores de Cursos e Diretoria.

Art. 4º Os setores atendidos pelo presente Programa são:

- I- Biblioteca;
- II- Setor de Audiovisual;
- III- Secretaria Geral;
- IV- RCC;
- V- Recepção e Portaria;
- VI- Departamento Pessoal e RH;
- VII- Secretaria de Setores e/ou Coordenadores;
- VIII- Setor de Manutenção;
- IX- Assessorias de Laboratórios, dentre outros.

Art. 5º Os recursos para o desenvolvimento do Programa são previstos em Planilhas de Custos da Instituição.

Art. 6º O Programa abrange os seguintes tópicos e periodicidade:

- I- Treinamento Interno – em número mínimo de três a cada ano;

- II- Avaliação de Desempenho – uma vez a cada ano;
- III- Recrutamento e Seleção de Pessoal – conforme necessidade;
- IV- Descrição e Análise de Cargos e Salários – Revisão anual;
- V- Concessão de Bolsas de Estudos na forma de desconto de mensalidades em cursos regulares na Instituição;
- VI- Treinamento Externo por Coordenadores de áreas/setores, que atuarão como multiplicadores de tais conhecimentos e qualificação no âmbito da IES.

§ 1º Os programas de Treinamento podem ser desenvolvidos interna ou externamente, por profissionais da Instituição ou contratados, conforme a especificidade identificada;

§ 2º Precede o oferecimento de Treinamento o respectivo levantamento de necessidades e de demandas Institucionais, considerando-se, inclusive, o Programa de Avaliação Interna da Instituição e a Avaliação de Desempenho de Pessoal Técnico Administrativo;

§ 3º Na Avaliação de Desempenho, os Encarregados de Setores e/ou Departamentos são também avaliados pelos componentes do setor;

§ 4º A Descrição e Análise de Cargos são efetuadas pelo Setor e Recursos Humanos da Instituição, segundo orientações emanadas pela Entidade Mantenedora.

Art. 7º Os formulários, calendário, cronograma e metodologias de trabalho do Programa são desenvolvidos e propostos pelo Departamento de Recursos Humanos no primeiro bimestre de cada ano, e são aprovados pela Diretoria da Instituição.

Parágrafo único – Os formulários para o desenvolvimento dos trabalhos, após aprovação da Diretoria, integram o presente Programa.

Art. 8º O Departamento de Recursos Humanos deve emitir relatórios de atividades desenvolvidas e de resultados obtidos a cada semestre, encaminhando-os aos Órgãos da Instituição.

Art. 9º O presente Programa de Qualificação de Pessoal Técnico-Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de janeiro de 2015

Érico Rodrigues Bacelar

Diretor Geral

10 - POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E DE MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS

Art. 1º A presente Política disciplina e normaliza as ações voltadas para a manutenção, conservação, utilização e atualização de equipamentos e materiais disponibilizados à Comunidade Acadêmica das Faculdades IPEP.

Art. 2º Os laboratórios e outros espaços especializados disponibilizados pelas Faculdades são administrados e supervisionados por técnicos com formação e experiência pertinentes.

§ 1º Cabe ao técnico responsável por cada laboratório a preparação do mesmo para as atividades programadas por professores e alunos das diversas disciplinas e cursos;

§ 2º O técnico juntamente com os professores envolvidos nas atividades, são os responsáveis pela correta utilização de equipamentos e materiais dos laboratórios, orientando e acompanhando o manuseio correto e adequado dos mesmos;

§ 3º Cabe ao técnico responsável por cada laboratório a realização de testes de funcionamento de equipamentos e materiais, informando à Diretoria, continuamente, sobre a necessidade de reparos e/ou regulagens necessárias, a serem realizadas por equipe própria de manutenção ou por empresas especializadas, conforme o caso;

§ 4º O técnico responsável por cada laboratório é incumbido de acompanhar todos os reparos e/ou regulagens necessárias dos equipamentos e materiais de laboratórios, de forma a garantir o pleno funcionamento dos mesmos, sob supervisão dos Coordenadores de Cursos.

§ 5º A cada semestre, o técnico responsável por cada laboratório deverá emitir à Diretoria solicitação de aquisição/atualização de novos equipamentos e/ou materiais necessários para o

semestre subsequente, ouvido os Coordenadores de Cursos e os professores envolvidos nas atividades programadas;

Art. 3º As aquisições e atualizações dos equipamentos e materiais utilizados nos laboratórios e espaços especializados ocorrem a partir de solicitações justificadas dos técnicos de laboratórios, professores e Coordenadores de cursos, sempre no semestre que antecede o previsto para sua utilização, nos meses de abril e outubro respectivamente, ou a qualquer tempo nos casos emergenciais.

§ 1º As solicitações são efetuadas em formulários próprios encaminhados à Direção que, considerando as justificativas e seu caráter emergencial, determinará o respectivo orçamento, a ser apresentado para deliberação da Entidade Mantenedora;

§ 2º Os recursos para aquisição, atualização e manutenção de equipamentos de laboratórios e de espaços especializados são previstos em Planilhas de Custo da Instituição, a cada ano;

§ 3º A Entidade Mantenedora poderá, a seu critério e considerando as justificativas apresentadas, liberar recurso complementar aos previstos em Planilha de Custos (verba de contingência), para manutenções emergenciais.

Art. 4º As Faculdades IPEP mantém equipe própria para realização de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e materiais de laboratórios e outros espaços especializados, bem como manutenção predial.

§ 1º A equipe de manutenção é composta por técnicos de informática e laboratórios específicos, por eletricitistas, pedreiros, encanadores e mestres de obras, supervisionados por profissional capacitado;

§ 2º Nos casos de manutenção e regulagens altamente especializados, a Diretoria da Faculdade convocará empresas do ramo específico para efetivação do trabalho.

Art. 5º Os serviços de regulação e/ou manutenção altamente especializadas dos equipamentos de laboratórios e de outros espaços especializados, serão realizados, preferencialmente, nos meses

,julho e janeiro de cada ano, de forma a se garantir o excelente funcionamento desde o início de cada semestre.

Parágrafo Único. Os serviços de regulação e/ou manutenção altamente especializados são solicitados através de formulários próprios preenchidos por técnicos de laboratórios, professores ou Coordenadores de cursos, e enviados à Diretoria que, observadas as justificativas e/ou caráter emergencial, determina a realização de orçamento e o encaminhamento do mesmo à Entidade Mantenedora para deliberação.

Art. 6º Os recursos para efetivação de manutenção, aquisição e regulação de materiais e equipamentos são previstos nas Planilhas de Custos da Instituição, a cada ano.

Art. 7º Os casos omissos no presente Programa serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade, ouvida a Entidade Mantenedora.

Art. 8º A presente Política entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de janeiro de 2015.

Érico Rodrigues BAcelar

Diretor Geral

11 – PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO - PLANO INSTITUCIONAL PDI

Art. 1º O Programa de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, institui e disciplina procedimentos de verificação da implementação das ações previstas no referido Planejamento.

Art. 2º O Programa de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional objetiva:

- I- Acompanhar a atuação das Comissões constituídas para a implantação de Programas e Políticas contidas no PDI;
- II- Orientar os professores, funcionários e discentes envolvidos no desenvolvimento e implantação de Programas e Políticas Acadêmicas/ Institucionais contidas no PDI;
- III- Fazer com que se cumpram prazos e cronogramas de ações e produtos indicados no PDI;
- IV- Promover a plena divulgação do PDI, sua metodologia, cronograma e produtos à Comunidade Acadêmica;
- V- Avaliar a qualidade da implantação de Programas e Políticas contidas no PDI, promovendo o aperfeiçoamento das ações;
- VI- Promover a articulação das ações das Comissões constituídas para a consecução das Políticas e Programas do PDI;
- VII- Promover a avaliação e complemento do PDI conjuntamente com a Comunidade Acadêmica;
- VIII- Fornecer formas e meios de avaliação contínua do desenvolvimento do PDI e promover o realinhamento de ações e metodologias;
- IX- Emitir relatórios de avaliação da implantação do PDI.

Art. 3º O Programa de Acompanhamento do PDI é sistematicamente apresentado e organicamente implantado.

§ 1º A sistematização do Programa aponta para a seqüência das ações, e seu desenvolvimento no tempo.

§ 2º A organicidade do Programa caracteriza-se pelo inter-relacionamento entre suas etapas, produtos e metas apresentadas globalmente.

Art. 4º Para implementação sistemática do Programa, prevê-se:

- I- Reuniões bimestrais entre os gestores dos diversos Programas e Políticas do PDI com a Comissão de Acompanhamento do PDI;
- II- Propositura, por parte da Comissão de Acompanhamento do PDI, de orientações e avaliações do desenvolvimento do PDI durante os trabalhos de Planejamento Pedagógico da Instituição;
- III- Confecção, aplicação e análise de formulários específicos de avaliação de implantação do PDI com periodicidade mínima anual;
- IV- Encontros semestrais com representantes discentes, Coordenadores de Cursos, representantes administrativos e Corpo Diretivo da Instituição para divulgação e análise do PDI, promovidos pela Comissão de Acompanhamento do PDI;
- V- Reforma e complemento do PDI a cada quinquênio com base no acompanhamento realizado.

Art. 5º O Programa de Acompanhamento do PDI é implementado por uma Comissão composta pelo Diretor Geral, seu presidente, pelo Diretor de Ensino, pelo Presidente da CPA, pelos Coordenadores de Curso e pelo Gestor do RCC.

Art. 6º Semestralmente a Comissão de Acompanhamento do PDI emite aos Órgãos da Instituição relatórios de resultados e dificuldades no desenvolvimento do PDI.

Art. 7º Os dados relevantes colhidos pelo Programa de Acompanhamento do PDI incorporam-se ao Programa de Avaliação Interna.

Art. 8º O presente Programa de Acompanhamento do PDI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Paulo, 09 de janeiro de 2015.

Érico Rodrigues Bacelar

Diretor Geral

12 - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS

Art. 1º O presente Regulamento disciplina a forma de requisição, a política de atualização e a rotina de manutenção dos recursos audiovisuais das Faculdades IPEP.

I - Da Requisição dos Recursos Audiovisuais

Art. 2º O Departamento dos Recursos Audiovisuais tem sob sua responsabilidade os equipamentos e materiais necessários ao bom desenvolvimento das aulas;

§ 1º É de responsabilidade dos técnicos, alunos e usuários em geral, a utilização consciente e cuidadosa dos equipamentos e materiais disponibilizados para uso nas aulas;

§ 2º É vedada a retirada de qualquer equipamento ou material do recinto da Faculdade, sem a autorização expressa da Diretoria;

§ 3º Caberá exclusivamente aos Técnicos de Recursos Audiovisuais a responsabilidade pelos aparelhos colocados sob sua guarda;

§ 4º A Secretaria Geral deverá fixar na sala dos professores, no início de cada semestre a relação dos materiais didáticos disponíveis;

§ 5º A reserva dos equipamentos para sua utilização em sala de aula é atribuição exclusiva do professor nos primeiros dias de cada mês, junto aos Técnicos de Audiovisuais, em formulário próprio, observando-se o contido nos Planos Acadêmicos e Planos de Ensino;

§ 6º É vedado ao aluno a reserva de qualquer equipamento sem que um professor se responsabilize pelo mesmo;

§ 7º Os danos provocados pelo uso inadequado dos equipamentos e/ou materiais Audiovisuais, por parte de qualquer usuário, incorrerá em indenização e reparação à Instituição, independente das sanções Regimentais e/ou legais que possam ser aplicadas.

II - Do Programa de Manutenção dos Equipamentos

Art. 3º Cabe aos Técnicos do Departamento de Recursos Audiovisuais a realização de testes de funcionamento de equipamentos e materiais, informando a Diretoria, continuamente, sobre a necessidade de reparos e/ou regulagens necessárias a serem realizadas por equipe de manutenção da Faculdade, ou por empresas especializadas, conforme o caso.

III - Do Programa de Atualização dos Equipamentos do Departamento de Audiovisual

Art. 4º Ao fim de cada semestre, os Técnicos do Departamento do Audiovisual das Faculdades deverão emitir à Diretoria solicitação da aquisição/atualização de novos equipamentos e/ou materiais necessários para o semestre subsequente, ouvido os Coordenadores de Cursos e os professores envolvidos nas atividades.

§ 1º As solicitações serão feitas em formulários próprios encaminhados à Diretoria das Faculdades, que considerando seu caráter emergencial, determinará o respectivo orçamento a ser apresentado para deliberação da Mantenedora;

§ 2º Os recursos para aquisição, manutenção e atualização dos Recursos Audiovisuais, além de outros espaços especializados, são previstos em Planilhas de Custo da Instituição a cada ano;

§ 3º A Entidade Mantenedora poderá, a seu critério e considerando as justificativas apresentadas, liberar recurso complementar para as aquisições e/ou manutenções emergenciais.

Art. 5º Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria das Faculdades, ouvida a Entidade Mantenedora.

Art. 6º O presente Programa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de janeiro de 2015.

Érico Rodrigues Bacelar

Diretor Geral

13 - POLÍTICA GERAL DE EXTENSÃO DAS FACULDADES IPEP

Art.1º - A Política Geral de Extensão institui, disciplina e normaliza os Programas, Projetos e Ações Comunitárias e de Extensão das Faculdades IPEP.

Art.2º - Compete aos Coordenadores, sob orientação da Diretoria de Ensino, o fomento, organização, registro e avaliação dos Programas, Projetos e Ações Comunitárias e de Extensão do IPEP, observado o contido na presente Política, no Plano Nacional de Extensão, no Projeto Pedagógico Institucional e nas normas emanadas dos Órgãos Superiores da Instituição.

Parágrafo Primeiro – As Coordenações de Cursos e demais setores institucionais são solidariamente responsáveis pela propositura e desenvolvimento de Programas, Projetos e Ações Comunitárias e de Extensão, cada qual em seu âmbito e nível;

Parágrafo Segundo – Poderá cada coordenação de curso compor Grupo Gestor de Extensão, para a efetivação do planejamento, desenvolvimento e acompanhamento dos Programas, Projetos e Ações Comunitárias e de Extensão;

Parágrafo Terceiro – O Grupo Gestor de Extensão corresponde a um conselho provisório, consultivo e deliberativo, das atividades e eventos comunitários e de extensão, sendo constituído por e/ou funcionários e alunos;

Parágrafo Quarto – Cabe ao Grupo Gestor de Extensão a indicação de estratégias, planos de ação, acompanhamento e avaliação das atividades e eventos comunitários e de extensão, além da plena articulação e comunicação com a comunidade interna e externa.

Art.3º - Compreende-se por Programas de Extensão o conjunto de atividades e/ou ações de extensão articuladas com determinados objetivos definidos, de caráter contínuo e permanente, preferencialmente desenvolvidos em comunidades específicas e congregando alunos e professores de diversos cursos ou área de conhecimento, e propostos em nível Institucional.

Parágrafo Único – Constituem Programas de Extensão :

I - Atendimentos realizados a comunidade externa pelas empresas júniores,escritório de assistência, etc.,

II - Atendimentos contínuos à comunidade geral e/ou específica na área de esportes/educação, assistência à terceira idade, assistência à infância e juventude, assistência à saúde, assistência à família, etc.;

III - Os Fóruns de Debates e Orientações Educacionais que congregam a implementação de várias ações e projetos, de diversos cursos e áreas, em determinado contexto geograficamente definido.

IV – As Semanas Acadêmicas de Cursos no âmbito da IES.

Art.4º - Compreende-se por Projetos de Extensão o conjunto de ações comunitárias ou de extensão de caráter temporário e periodicidade definida, preferencialmente desenvolvidas por alunos e professores de um determinado curso e/ou área de conhecimento.

Parágrafo Único – Constituem Projetos de Extensão :

I – Eventos culturais e comunitários;

II – Exposições, feiras, apresentações artísticas e/ou culturais, festivais, etc.;

III – Palestras, cursos de curta duração, campanhas, oficinas, conferências, concursos, etc.

Art.5º - Compreende-se por Ações de Extensão as iniciativas de extensão com caráter eventual e esporádico, propostas no âmbito de Programas e Projetos, ou isoladamente, ou ainda e preferencialmente,no contexto das diversas disciplinas dos cursos da Instituição.

Art.6º - Os Programas, Projetos e Ações Comunitárias e de Extensão são debatidos e planejados anualmente, em momentos específicos de planejamento pedagógico.

Parágrafo Primeiro – Os Programas, Projetos e Ações Comunitárias e de Extensão devem estar, declaradamente, associadas a um dos Núcleos Geradores de Pesquisa e de Extensão, indicados no Projeto Pedagógico Institucional.;

Parágrafo Segundo – Cada Curso deve desenvolver, no mínimo, três ações de extensão no âmbito das disciplinas, a cada período letivo, preferencialmente, associadas a programas e aos fóruns de promoção educacional e social, junto à comunidade interna e externa;

Parágrafo Terceiro – Cada Curso deve desenvolver, no mínimo, três Projetos de Extensão, sendo um deles na forma de “ semana cultural ”, anualmente;

Parágrafo Quarto – Os discentes envolvidos em Programas, Projetos e Ações Comunitárias e de Extensão são avaliados pelos docentes responsáveis no âmbito das disciplinas associadas e/ou relacionadas a cada contexto;

Parágrafo Quinto – Os Programas, Projetos e Ações Comunitárias e de Extensão são propostos e apresentados em formulários específicos e que abordam, no mínimo, datas/períodos de realização do evento, disciplinas envolvidas e docentes responsáveis, objetivos gerais e específicos, profissionais externos participantes, alunos participantes, declaração a que Núcleo Gerador de Pesquisa e de Extensão esta associado, recursos necessários e forma de avaliação dos discentes;

Parágrafo Sexto – Dar-se-á preferência e se estimulará as atividades comunitárias e de extensão associadas às práticas investigativas e de pesquisa, no âmbito das disciplinas;

Parágrafo Sétimo – Dar-se-á preferência, para efeito de alocação de recursos, aos Programas e Projetos Comunitários e de Extensão desenvolvidos institucionalmente e que congreguem alunos e professores de diversos cursos e áreas de conhecimento, observando-se regras orçamentárias, contingências econômicas à época e relevância estratégica do evento;

Parágrafo Oitavo – Os Programas, Projetos e Ações Comunitárias e de Extensão vinculados às disciplinas e desenvolvidas em seu âmbito não requerem, necessariamente, aporte de recursos por

estarem associadas aos conteúdos das disciplinas e serem desenvolvidas/acompanhadas por professor responsável em sala de aula;

Parágrafo Nono – Os Programas, Projetos e Ações Comunitárias e de Extensão devem ser registrados em formulários próprios e em relatórios desenvolvidos pelos discentes e docentes responsáveis;

Parágrafo Décimo – Cabe aos Coordenadores o registro e publicização de calendário semestral de extensão, nos meses de janeiro e julho de cada ano, bem como a emissão de relatório de atividades do semestre em curso nos meses de junho e dezembro de cada ano;

Parágrafo Décimo Primeiro – Cabe, igualmente aos Coordenadores de Cursos, aos Gestores de Extensão e aos Professores, cada qual em seu âmbito e nível, a orientação, desenvolvimento, registro e avaliação dos eventos comunitários e de extensão;

Parágrafo Décimo Segundo – Os relatórios quantitativos e analíticos das atividades comunitárias e de extensão emitidos incorporam-se, naquilo que relevante, ao Programa de Avaliação Interna.

Art.7º - O financiamento dos Programas, Projetos e Ações Comunitárias e de Extensão ocorre pelo aporte semestral de recursos pela Entidade Mantenedora da Faculdade, segundo planilhas de custos e respeitando-se contingências orçamentárias e, também, por meio de patrocínios externos e por resultados dos eventos que geram receitas.

Art.8º - A presente Política Geral de Extensão entra em vigor a partir da data de sua assinatura, observadas as demais formalidades, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de janeiro de 2015.

Érico Rodrigues Bacelar

Diretor Geral

14 - PROGRAMA DE NIVELAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA DAS FACULDADES IPEP

Art. 1º - O presente Programa de Nivelamento e Formação Continuada institui disciplinas que promovem a integração de conhecimentos específicos associados ao domínio e expressão de idéias e saberes associados à linguagem, à lógica e à pesquisa dos discentes dos diversos cursos das Faculdades IPEP.

Art. 2º - O Programa de Nivelamento e Formação Continuada objetiva:

- I- Oferecer, através de disciplinas especiais e de caráter optativo, conteúdos e atividades comuns e complementares a todos os cursos da Instituição;
- II- Constituir-se em programa de nivelamento discente nas áreas de linguagem e expressão, lógica e cultura geral;
- III- Promover e fortalecer os princípios da formação continuada;
- IV- Contribuir para a flexibilização curricular e para a formação discente;
- V- Possibilitar o exercício da reflexão em grupos heterogêneo quanto à formação.

Art. 3º - As disciplinas de Nivelamento oferecidas pelo Programa são:

- I- Construção e expressão de textos;
- II- Fundamentos de lógica e matemática.

Art. 4º - A disciplina de Formação Continuada oferecida pelo Programa é:

- I - Práticas Investigativas – Métodos.

Parágrafo Primeiro -As disciplinas deste Programa, de caráter optativo, poderão ser oferecidas simultaneamente a cada semestre, preferencialmente aos sábados;

Parágrafo Segundo – As disciplinas são abertas aos discentes que cursam qualquer período dos diversos cursos das Faculdades;

Parágrafo Terceiro – As disciplinas, ofertadas sem custos para os discentes, incorporam-se ao histórico escolar do mesmo, devendo o discente, para tanto, atender aos requisitos para aprovação nas mesmas;

Parágrafo Quarto - Cabe às Coordenações de Cursos definir programas, conteúdos e atividades de cada disciplina, a cada semestre, observando-se a utilização de metodologias e práticas didáticas inovadoras que possibilitem a estimulação do aprendizado de forma diferenciada;

Art. 5º - A carga horária das disciplinas deste Programa corresponde a 40 horas/aula cada.

Art. 6º - Cabe aos Professores e Coordenadores a orientação, ou mesmo indicação, de alunos que necessitam se inscrever nas disciplinas de Nivelamento, tendo estes prioridade na ocupação de vagas disponibilizadas a cada semestre.

Parágrafo Único – No caso de indicação de discente para o Programa, o mesmo apresentará carta firmada por Professor e/ou Coordenador que emitiu tal orientação.

Art. 7º - Cabe à Diretoria, ouvida a Mantenedora e considerando a quantidade de inscritos e disponibilidades de recursos físicos envolvidos, a definição do número de turmas das disciplinas deste Programa, a cada período.

Art. 8º - Este Programa caracteriza-se como um projeto piloto a ser reavaliado, realimentado e expandido, de forma a constituir-se em núcleo de formação continuada e complementar.

Art. 9º -Este Programa de Nivelamento e Formação Continuada entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de janeiro de 2015.

Érico Rodrigues Bacelar

Diretor Geral